DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 8 de fevereiro de 1995 **DO DISTRITO FEDERAL** ANO XVIII Nº 29

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....21
SECRETARIA DE GOVERNO.....22
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....24
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....27
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....28
SECRETARIA DE SAÚDE.....34
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....35
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....36
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....37
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....38
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....38
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....40
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....41
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 41
PROCURADORIA GERAL.....42

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....42
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....47

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.310 **DE** 07 **DE** fevereiro **DE** 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), para reforço de dotação orçamentaria consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 846, de 04 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 193.000.249/95,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1995
107º da República e 35º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.310 de 07 de fevereiro de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				6.400
(150101/00001) 21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.				6.400
030100057.2828 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				6.400
030100057.2828.0001 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	6.400	6.400 *
(150201/15201) 21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				6.400
030100057.2331 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				6.400
030100057.2331.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	000	6.400	6.400
			TOTAL	6.400

00040/01 - 200035
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.310 de 07 de fevereiro de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				6.400
(150101/00001) 21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.				6.400
030100057.2828 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				6.400
030100057.2828.0001 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	6.400	6.400 *
(150201/15201) 21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				6.400
030100057.2331 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				6.400
030100057.2331.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	000	6.400	6.400
			TOTAL	6.400

00040/02 - 200042
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 16.311 **DE** 07 **DE** fevereiro **DE** 1995.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 5.068,00 (cinco mil e sessenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 011.000.041/95,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação crédito suplementar, no valor de R$ 5.068,00 (cinco mil e sessenta e oito reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1995
107º da República e 35º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.311 de 07 de fevereiro de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				5.068
(230104/00001) 16.104	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				5.068
080460021.2006	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.068
080460021.2006.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	34.90.92	000	5.068	5.068
00061/01 - 200035				TOTAL	5.068

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.311 de 07 de fevereiro de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				5.068
(230104/00001) 16.104	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				5.068
080460021.2236	MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO DEPARTAMENTO				2.534
080460021.2236.0001	MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.92	000	2.534	2.534
080460224.2237	PROMOCAO, COORDENACAO, APOIO E INCENTIVO-AS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA, ESPORTE, LAZER E RECREACAO				2.534
080460224.2237.0001	DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZACAO DE PROGRAMAS NA AREA DE ESPORTE, LAZER E RECREACAO	34.90.92	000	2.534	2.534
00061/02 - 200042				TOTAL	5.068

DECRETO N.º 16.312 **DE** 07 **DE** fevereiro **DE 19**95

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentarias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 140.000.051/95,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VII - PARANOÁ, crédito suplementar, no valor de R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1995.
107º da República e 35º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.312 de 07 de fevereiro de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				139.000
(190109/00001) 11.109	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA				139.000
030070021.4002	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				139.000
030070021.4002.0022	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	000	7.000	
		34.90.39	000	15.000	
		45.90.51	000	21.000	
		45.90.51	004	31.000	
		45.90.52	004	10.000	84.000
030070021.4002.0023	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	004	12.000	
		34.90.39	000	13.000	
		45.90.52	004	30.000	55.000
00056/01 - 200035				TOTAL	139.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 16.312 de 07 de fevereiro de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				139.000
(190109/00001) 11.109	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA				139.000
030070025.1152	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				12.000
030070025.1152.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	004	12.000	12.000
080430199.4015	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO				35.000
080430199.4015.0001	CRIACAO E MANUTENCAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	34.90.30	000	4.000	
		34.90.36	000	20.000	
		34.90.39	000	11.000	35.000
080480247.3025	CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DO PARANOA				65.000
080480247.3025.0001	CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DO PARANOA	45.90.51	004	25.000	
		45.90.52	004	40.000	65.000
100600328.3095	CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL				21.000
100600328.3095.0001	CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL	45.90.51	000	21.000	21.000
100600328.7109	CONSTRUCAO DE PRACA DE RECREACAO E LAZER				6.000
100600328.7109.0001	CONSTRUCAO DE PRACA E REC. E LAZER	45.90.51	004	6.000	6.000
00056/02 - 200042				TOTAL	139.000

DECRETO N.º 16.143 **DE** 09 **DE** dezembro **DE 19**94

Aprova o projeto de loteamento da Vila Tecnológica do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e 24,da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, tendo em vista o que consta do Processo nº 111.000.805/94,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de loteamento da Vila Tecnológica do Distrito Federal, na Região Administrativa do Guará-RA-X, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB-108/94, no Memorial Descritivo MDE-108/94 e Normas de Edificação Uso e Gabarito NGB-108/94, NGB-109/94, NGB-110/94 e NGB-111/94.

Parágrafo único - O Memorial MDE-108/94 e as Normas NGB-108/94, NGB-109/94, NGB-110/94 e NGB-111/94 são partes integrantes deste Decreto na forma do Anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, em 09 de dezembro de 1994
106º da República e 35º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

- Republicado por haver saído com incorreções no original publicado no DODF nº237, de 12.12.94, e no DODF nº247, de 26.12.94 (ANEXOS).

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação: direto 225-7803 / 316-413 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO: R$ 0,64
ASSINATURAS: R$ 17,54
PORTE ECT: R$ 18,34

PROCESSOS	111.000.305/94-9
DECISÕES	
DATAS	
DECRETOS	15.130 - 16.143
DATAS	02.02.1994 - 09.12.1994
PUBLICAÇÃO	03.02.1994 - DODF - 12.12.1994

REGISTRO NO CARTÓRIO OFICIAL | DATA

O presente projeto MDE 108/94 que constitue a Vila Tecnológica do Distrito Federal faz parte do Programa de Difusão de Tecnologia para Construção de Habitação de Baixo Custo.

Este programa de iniciativa do Governo do Distrito Federal e coordenado pela Secretaria Geral da Presidência da República (DOU 29/07/93) tem âmbito nacional e pretende favorecer o intercâmbio internacional sobretudo com os países do Mercosul.

O presente projeto é composto da planta Urbanismo/ Parcelamento, URB 108/94, SICAD (136-I-4-B)-(fl.1/3),SICAD(136-I-5-A) (fl 2/3), SICAD (136-I-5-C)-(fl.3/3) e devendo ser posteriormente complementado pelo projeto Planimétrico - PLN, Altimetria-ALT,Drenagem -DRN e possui as seguintes normas de edificação,uso e gabarito:

a) NGB 108/94 Lotes para uso residencial unifamiliar
QE 1-conj. B Lts 1 a 14,conj.C Lts 1à8,conj. D Lts 1 a 16
QE 2-conj. A Lts 1 a 8
QE 3-conj. A Lts 1 a 24
QE 4-conj. B Lts 1 a 24

NGB 109/94 Lotes para Habitações Coletivas
QE 2-Lts 1 e 2

NGB 110/94 - Lotes para comércio
QE 1 conj. A Lt. 1
QE 2 conj. B Lt. 1,conj.C Lts 9 e 10
QE 3 conj. C Lt. 1,conj.D Lt.1

NGB 111/94 - Lotes institucionais
QE 2 Lotes 1 e 2

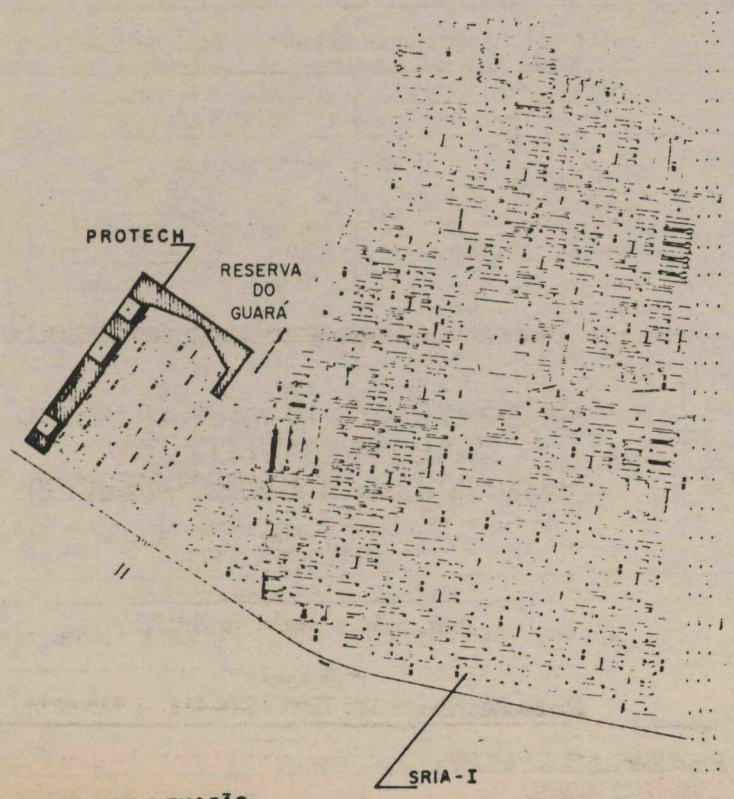
MEMORIAL DESCRITIVO	
MDE — 108/94	QUADRAS ECONOMICAS DA EPTG VILA TECNOLÓGICA DO DISTRITO FEDERAL QE-1,QE-2,QE-3 e QE-4
FOLHA: 01 / 26	

DATA 20 / 10 / 94 | PROJETO EQUIPE/PROTECH | CONF NDE GERENTE- TADEU | VISTO DIRETOR-DENISE PRUDENTE | APROVO DF-PDF-IVELISE

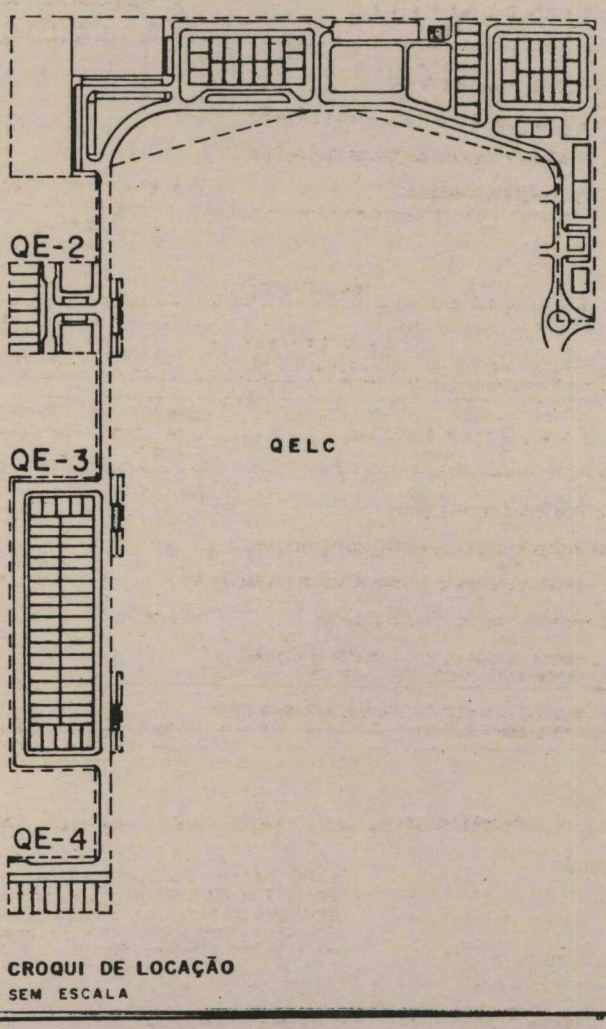
IPDF — GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Este projeto complementa as seguintes plantas registradas em cartório.

URB 66/87 (fl.1/14) SICAD 136-I-4-B
URB 66/87 (fl.3/4) SICAD 136-I-5-A
URB 66/87 (fl.4/4) SICAD 136-I-5-C



CROQUI DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA



CROQUI DE LOCAÇÃO
SEM ESCALA

APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Vila Tecnológica esta sendo criada de forma a demonstrar concreta e objetivamente a possibilidade de construir o habitat (a casa, os equipamentos urbanos e a infra-estrutura) a partir de novas propostas urbanísticas e arquitetônicas, dando oportunidade à adoção e divisão regionalizada de inovações tecnológicas com a consequente redução dos custos e melhoria da qualidade na produção de habitações populares.

O projeto Vila Tecnológica do DF está localizado na Região Administrativa X RA-X ao longo das Quadras Econômicas da EPTG,QELC, limitando-se também à reserva ecológica do Guará conforme croqui fl 2 e fl 3.

A área do projeto encontra-se em terras desapropriadas pertencentes a Companhia Imobiliária do DF-Terracap, com sua poligonal definida pelo Decreto nº 15.430 de 02/02/94.

CONDICIONANTES DO PROJETO

A poligonal da área de ocupação da Vila Tenológica foi definida considerando o seu limite com a reserva ecológica do Guará e as Quadras Econômicas Lúcio Costa QELC. Foram considerados os lotes existentes e registrados em cartório tais como Escola Classe, Centro de Ensino e Quadra Esportiva construída na porção Sul da area do projeto.

Os condicionantes de ordem ambiental foram de especial importância nas diretrizes e formas de ocupação da área,em virtude da proximidade (limite da poligonal) à reserva ecológica do Guará e da existência de vegetação significativa dentro da poligonal que deverá ser preservada acarretando uma ocupação menos densa em centros locais. Foram consideradas as ponderações constantes no parecer técnico 9/93-Comissão de Análise de EPIA/RIMA - IEMA (SEMATEC).

Foram efetuadas consultas às concessionárias de Serviços Públicos e constatadas interferências de rede da CAESB E NOVACAP que determinaram o posicionamento do sistema viário e definição de áreas non aedificandi dentro do parcelamento proposto.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

O projeto propõe a criação de quarteirões definidos a partir de um sistema viário principal e secundário apresentando lotes

com áreas diferenciadas possibilitando a implantação de habitações coletivas com três pavimentos.

A criação de duas áreas institucionais foi ponto determinante na concepção do projeto. A primeira delas constitui o núcleo de difusão cultural que faz parte de um programa desenvolvido pelo Ministério da Educação e do Desporto, em parceria com o Ministério da Cultura, possuindo biblioteca, núcleo de educação para o trabalho, auditório, etc. A 2ª área visa ser ocupada pela feira permanente de produtos, que constitui um local onde serão expostas e testadas novas alternativas de sistemas construtivos ligados à área de construção civil.

Foi definida, próximo ao lote do centro de difusão cultural e da feira permanente de produtos, uma quadra intitulada "quadra das tecnologias" com o objetivo de expor ao público as tipologias propostas e estimular o desenvolvimento de tecnologias alternativas de construção.

Esta quadra visa reproduzir diferentes tipologias habitacionais, tecnologias e formas de ocupação em um microcosmo urbano.

A coexistência de todas essas características visa facilitar o teste das mesmas.

Foram igualmente definidas áreas destinadas para comércio de forma a suprir as necessidades geradas pelo acréscimo de novas áreas residenciais no local. Estas áreas estão localizadas ao longo da via principal e possuem basicamente 2 tipologias. A 1ª delas, localizada próxima à 1ª quadra, foi concebida com a preocupação de não agredir a vegetação existente, apresentando um comércio local de maior porte em torno da praça proporcionando a preservação da densa vegetação existente. Outro grupo é formado de pequenos comércios locais situados acima das Quadras Econômicas Lucio Costa.

Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal

Supervisão
Diretora Presidente-Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva

Coordenação
Denise Prudente de Fontes Silveira e
Denise Telles de Menezes

Equipe Técnica
Autora do Projeto:
Lídia Adjuto Botelho -Arq.
Marta Rufoni - Arq.
Rosangêla Alves Rios - Arq.
Tatiana Celliert Ogliari - Arq.
Yara Lúcia B. Pires Barbosa - Arq.

Colaboração
Ronald Belo (sistema viário)
Walter Taba (cálculo)

Apoio Administrativo
Caio Júlio Bittencourt (desenhista)
Paulo Bittencourt (datilógrafo)

QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

Kr = 1,0006794 - área = 8,3665 ha - Vila Tecnológica DF - PROTECH

PONTOS	COORDENADAS (UTM) N	E	DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
1	8.249.725,734	179.902,524			
			244,000	97º32'08"	
	8.249.693,714	180.144,581			
			470,000	7º32'40"	
3	8.250.159,963	180.206,334			
			128,833	277º32'08"	
4	8.250.176,870	180.078,527			
			70,000	187º32'08"	
5	8.250.107,427	180.069,341			
			70,000	277º32'08"	
6	8.250.116,613	179.999,899			
			70,000	7º32'08"	
7	8.250.186,056	180.009,085			
			75,000	277º32'08"	
8	8.250.195,898	179.934,682			
			70,000	187º32'08"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

Kr = 1,0006794 - área = 8,3665 - Vila Tecnológica DF - PROTECH

PONTOS	COORDENADAS (UTM) N	E	DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
9	8.250.126,756	179.925,496			
			100,000	277º32'08"	
10	8.250.139,579	179.826,292			
			70,000	7º32'08"	
11	8.250.209,021	179.835,478			
			235,000	277º32'08"	
12	8.250.239,860	179.602,349			
			70,000	187º32'08"	
13	8.250.170,417	179.593,163			
			70,000	277º32'08"	
14	8.270.179,603	179.523,721			
			70,000	7º32'08"	
15	8.250.249,046	179.532,907			
			45,197	277º32'12"	
16	8.250.254,978	179.488,070			
			79,528	187º32'22"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

Kr = 1,0006794 - área = 8,3665 ha - Vila Tecnológica DF - PROTECH

PONTOS	COORDENADAS (UTM) N	E	DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
17	8.250.176,084	179.477,628			
			128,202	97º32'10"	
18	8.250.159,259	179.604,809			
			11,000	187º32'18"	
19	8.250.148,347	179.603,365			
			64,001	97º32'09"	
20	8.250.139,948	179.666,856			
			11,001	7º31'57"	
21	8.250.150,861	179.668,299			
			96,000	97º32'08"	
22	8.250.138,263	179.763,535			
			11,000	187º32'18"	
23	8.250.127,351	179.762,091			
			64,001	97º32'09"	
24	8.250.118,952	179.825,582			
			11,001	7º31'57"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

Kr = 1,0006794 - área = 8,3665 ha - Vila Tecnológica DF - PROTECH

PONTOS	COORDENADAS (UTM) N	E	DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
25	8.250.129,865	179.827,025			
			96,001	97º32'12"	
26	8.250.117,265	179.922,261			
			11,000	187º32'18"	
27	8.250.106,353	179.920,817			
			64,001	97º32'09"	
28	8.250.097,954	179.984,308			
			11,000	7º32'18"	
29	8.250.108,866	179.985,752			
			91,148	97º32'05"	
30	8.250.096,906	180.076,174			
			83,934	170º19'41"	
31	8.250.014,109	180.090,285			
			37,833	170º17'37"	
32	8.249.976,792	180.096,668			
			48,485	174º57'08"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

Kr = 1.0006794 - área = 8,3665 ha - Vila Tecnológica - PROTECH

PONTOS	COORDENADAS (UTM) N	E	DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
33	8.249.928,462	180.100,937			
			33,869	187º25'01"	
34	8.249.894,854	180.096,562			
			48,298	200º19'51"	
35	8.249.849,534	180.079,770			
			37,828	204º45'24"	
36	8.249.815,159	180.063,918			
			35,964	205º09'21"	
37	8.249.782,584	180.048,620			
			48,791	200º28'14"	
38	8.249.736,843	180.031,545			
			126,356	277º14'27"	
39	8.249.752,782	179.906,102			
			27,265	187º29'91"	
1	8.249.725,734	179.902,524			
			244,000	97º32'08"	

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: QUADRAS ECONÔMICAS DA EPTG
VILA TECNOLÓGICA DO DF

REFERÊNCIAS:
PLANTA Nº: 136-I-4-B,136-I-5-A,136-I-5-C
DATA:



ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
QE 1 CONJ. A	1	260,00	20,00	20,00	13,00	13,00	-	VP	AP	AP	EST.	-	COM.

	2	390,00	30,00	30,00	13,00	13,00	-	VP	AP	EST.	Lt 3	-	INST.	
	3	390,00	30,00	30,00	13,00	13,00	-	AP	AP	Lt 2	EST.	-	INST.	
TOTAIS	03	1.040,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: EST=ESTACIONAMENTO VP-VIA PÚBLICA AP= ÁREA PÚBLICA INST.=INSTITUCIONAL COM= COMERCIAL LT= LOTE											

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: QUADRA ECONÔMICA DA EPTG VILA TECNOLÓGICA DO DISTRITO FEDERAL
REFERÊNCIAS: PLANTA Nº: SICAD'S 136-I-4-B,136-I-5-A 136-I-5-A
DATA:

ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
QE 1	1	221,00	17,00	17,00	13,00	13,00	-	VP	Lt 14	VP	LT 2	-	RES.
CONJ.B	2	221,00	17,00	17,00	13,00	13,00	-	VP	LT 14e4	LT 1	Lt 3	-	RES.
	3	221,00	17,00	17,00	13,00	13,00	-	VP	Lt 4	LT 2	VP	-	RES.
	4	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	LT 14	LT 2e3	LT 5	-	RES.
	5	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	Lt 13	LT 4	LT 6	-	RES.
	6	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	LT 12	LT 5	LT 7	-	RES.
	7	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	LT 11	LT 6	LT 9e8	-	RES.
	8	221,00	17,00	17,00	13,00	13,00	-	VP	LT 7	VP	LT 9	-	RES.
	9	221,00	17,00	17,00	13,00	13,00	-	VP	LT 7e11	LT 8	LT 10	-	RES.
	10	221,00	17,00	17,00	13,00	13,00	-	VP	LT 11	LT 9	VP	-	RES.
	11	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	LT 7	LT 10e9	LT 12	-	RES.
	12	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	LT 6	LT 11	LT 13	-	RES.
	13	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	LT 5	LT 12	LT 14	-	RES.
	14	225,00	9,00	9,00	25,00	25,00	-	VP	LT 4	LT 13	LT 1e2	-	RES.
TOTAIS	14	3.126,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP= VIA PÚBLICA LT=LOTE RES=RESIDENCIAL										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: QUADRAS ECONÔMICAS DA EPTG VILA TECNOLÓGICA DO DF
REFERÊNCIAS: PLANTA Nº: SICAD'S 136-I-4-B,136-I-5-A 136-I-5-A,136-I-5-C
DATA:

ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
QE 1	1	284,21	17,210	11,211	20,00	20,88	-	VP	AP	LT 2	VP	-	RES.
CONJ.C	2	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	AP	LT 3	LT 1	-	RES.
	3	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	AP	LT 4	LT 2	-	RES.
	4	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	AP	LT 5	LT 3	-	RES.
	5	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	AP	LT 6	lt 4	-	RES.
	6	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	AP	LT 7	LT 5	-	RES.
	7	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	AP	LT 8	LT 6	-	RES.
	8	180,00	9,00	9,00	20,00	20,00	-	VP	AP	AP	LT 7	-	RES.
	9	271,00	13,00	13,00	12,00	12,00	-	AP	AP	AP	AP	-	COM.
	10	400,00	49,00	49,00	10,00	10,00	-	VP	AP	AP	AP	-	COM.
TOTAIS	10	2.305,21	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: COM=COMERCIAL AP=ÁREA PÚBLICA EST=ESTACIONAMENTO LT=LOTE VP=VIA PÚBLICA RES=RESIDENCIAL										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: QUADRAS ECONÔMICAS DA EPTG VILA TECNOLÓGICA DO DF.
REFERÊNCIAS: PLANTA Nº: SICAD'S 136-I-4-B,136-I-5-A 136-I-5-C
DATA:

ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
QE 1	1	221,00	13,00	13,00	17,00	17,00	-	VP	Lt 2	Lt 16	VP	-	RES.
CONJ.D	2	228,00	12,00	12,00	19,00	19,00	-	VP	Lt 14	Lt 1e16	Lt 3	-	RES.
	3	228,00	12,00	12,00	19,00	19,00	-	VP	Lt 13	Lt 2	Lt 4	-	RES.
	4	228,00	12,00	12,00	19,00	19,00	-	VP	Lt 12	Lt 3	Lt 5	-	RES.
	5	228,00	12,00	12,00	19,00	19,00	-	VP	Lt 11	Lt 4	Lt 6	-	RES.
	6	228,00	12,00	12,00	19,00	19,00	-	VP	Lt 10	Lt 5	Lt 7e8	-	RES.
	7	221,00	13,00	13,00	17,00	17,00	-	VP	Lt 6	VP	Lt 8	-	RES.
	8	204,00	12,00	12,00	17,00	17,00	-	VP	Lt 6e10	Lt 7	Lt 9	-	RES.
	9	221,00	13,00	13,00	17,00	17,00	-	VP	Lt 10	Lt 8	VP	-	RES.
	10	228,00	12,00	12,00	19,00	19,00	-	VP	Lt 6	Lt 8e9	Lt 11	-	RES.
	11	228,00	12,00	12,00	19,00	19,00	-	VP	Lt 5	Lt 10	Lt 12	-	RES.
	12	228,00	12,00	12,00	19,00	19,00	-	VP	Lt 4	Lt 11	Lt 13	-	RES.
	13	228,00	12,00	12,00	19,00	19,00	-	VP	Lt 3	Lt 12	Lt 14	-	RES.
	14	228,00	12,00	12,00	19,00	19,00	-	VP	Lt 2	Lt 13	Lt16e15	-	RES.
	15	221,00	13,00	13,00	17,00	17,00	-	VP	Lt 14	VP	Lt 16	-	RES.
	16	204,00	12,00	12,00	17,00	17,00	-	VP	Lt 2e14	Lt 15	Lt 1	-	RES.
TOTAIS	16	3.572,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: LT=LOTE VP=VIA RESIDENCIAL RES=RESIDENCIAL										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: QUADRAS ECONÔMICAS DA EPTG VILA TECNOLÓGICA DO DF
REFERÊNCIAS: PLANTA Nº: SICAD 136-I-4-B,136-I-5-A 136-I-5-C
DATA:

ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
QE 1	1	2.971,817	68,744	68,751	43,228	43,228	-	VP	AP	VP	Lt 2	-	INST
CONJ. E	2	6.860,117	128,825	128,832	53.250	53,250	-	VP e Lt. 01	AP	AP	AP	-	INST
TOTAIS	2	9.831,994	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: EST=ESTACIONAMENTO AP= ÁREA PÚBLICA INST=INSTITUCIONAL										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: QUADRAS ECONÔMICAS DA EPTG VILA TECNOLÓGICA DO DF
REFERÊNCIAS: PLANTA Nº: SICAD 136-I-4-B,136-I-5-A 136-I-5-C
DATA:

ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
QE 1	1	575,00	23,00	23,00	25,00	25,00	-	VP	VP	VP	VP	-	RES
	2	575,00	23,00	23,00	25,00	25,00	-	VP	VP	VP	VP	-	RES
TOTAIS	2	1150,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP=VIA PÚBLICA EST=ESTACIONAMENTO LT=LOTE RES=RESIDENCIAL										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: QUADRAS ECONÔMICAS DA EPTG VILA TECNOLÓGICA DO DF
REFERÊNCIAS: PLANTA Nº: SICAD 136-I-4-B,136-I-5-A 136-I-5-C
DATA:

ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
QE 2	1	223,20	9,30	9,30	24,00	24,00	-	VP	AP	Lt 2	AP	-	DES
CONJ A	2	223,20	9,30	9,30	24,00	24,00	-	VP	AP	Lt 3	Lt 1	-	RES
	3	223,20	9,30	9,30	24,00	24,00	-	VP	AP	Lt 4	Lt 2	-	RES
	4	223,20	9,30	9,30	24,00	24,00	-	VP	AP	Lt 5	Lt 3	-	RES
	5	223,20	9,30	9,30	24,00	24,00	-	VP	AP	Lt 6	Lt 4	-	RES
	6	223,20	9,30	9,30	24,00	24,00	-	VP	AP	Lt 7	Lt 5	-	RES
	7	223,20	9,30	9,30	24,00	24,00	-	VP	AP	Lt 8	Lt 6	-	RES
	8	223,20	9,30	9,30	24,00	24,00	-	VP	AP	AP	Lt 7	-	RES
TOTAIS	8	1.785,60	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP=VIA PÚBLICA AP=ÁREA PÚBLICA LT=LOTE. RES=RESIDENCIAL										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: QUADRAS ECONÔMICAS DA EPTG VILA TECNOLÓGICA DO DF
REFERÊNCIAS: PLANTA Nº: SICAD 136-I-4-B,136-I-5-A 136-I-5-C
DATA:

ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
QE 3	1	238,50	10,60	10,60	22,50	22,50	-	VP	Lt 2	Lt 42	VP	-	RES.
CONJ.A	2	270,00	10,00	10,00	27,00	27,00	-	VP	Lt 38	Lts 1, 41 e 42	Lt 3	-	RES.
	3	270,00	10,00	10,00	27,00	27,00	-	VP	Lt 37	Lt 2	Lt 4	-	RES.
	4	270,00	10,00	10,00	27,00	27,00	-	VP	Lt 36	Lt 3	Lt 5	-	RES.
	5	270,00	10,00	10,00	27,00	27,00	-	VP	Lt 35	Lt 4	Lt 6	-	RES.
	6	270,00	10,00	10,00	27,00	27,00	-	VP	Lt 34	Lt 5	Lt 7	-	RES.
	7	270,00	10,00	10,00	27,00	27,00	-	VP	Lt 33	Lt 6	Lt 8	-	RES.
	8	270,00	10,00	10,00	27,00	27,00	-	VP	Lt 32	Lt 7	Lt 9	-	RES.
	9	270,00	10,00	10,00	27,00	27,00	-	VP	Lt 31	Lt 8	Lt 10	-	RES.
	10	270,00	10,00	10,00	27,00	27,00	-	VP	Lt 30	Lt 9	Lt 11	-	RES.
	11	270,00	10,00	10,00	27,00	27,00	-	VP	Lt 29	Lt 10	Lt 12	-	RES.
	12	270,00	10,00	10,00	27,00	27,00	-	VP	Lt 28	Lt 11	Lt 13	-	RES.
	13	270,00	10,00	10,00	27,00	27,00	-	VP	Lt 27	Lt 12	Lt 14	-	RES.
	14	270,00	10,00	10,00	27,00	27,00	-	VP	Lt 26	Lt 13	Lt 15	-	RES.
	15	270,00	10,00	10,00	27,00	27,00	-	VP	Lt 25	Lt 14	Lt 16	-	RES.
	16	270,00	10,00	10,00	27,00	27,00	-	VP	Lt 24	Lt 15	Lt 17	-	RES.
TOTAIS			LEGENDA E OBSERVAÇÕES: LTS = LOTES VP= VIA PÚBLICA RES= RESIDENCIAL LT=LOTE										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: QUADRAS ECONÔMICAS DA EPTG VILA TECNOLÓGICA DO DISTRTITO FEDRAL
REFERÊNCIAS: PLANTA Nº: 136-I-4-B, 136-I-5-A DATA: 136-I-5-C

ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
QE2 CONJ.B	1	240,00	30,00	30,00	8,00	8,00	-	VP	AP	EST.	EST.	-	COM
TOTAIS	1	240,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP= VIA PÚBLICA AP= ÁREA PÚBLICA EST.= ESTACIONAMENTO COM.= COMÉRCIAL										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: QUADRAS ECONÔMICAS DA EPTG VILA TECNOLÓGICA DO DF
REFERÊNCIAS: PLANTA Nº: SICAD 136-I-4-B,136-I-5-A 136-I-5-C
DATA:

ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
QE 3	17	270,00	10,00	10,00	27,00	27,00	-	VP	Lt 23	Lt 16	Lts 18 19 e 20	-	RES
CONJ.A	18	238,50	10,60	10,60	22,50	22,50	-	VP	Lt 17	VP	Lt 19	-	RES
	19	238,50	10,60	10,60	22,50	22,50	-	VP	Lt 17	Lt 18	Lt 20	-	RES
	20	238,50	10,60	10,60	22,50	22,50	-	VP	Lts17e23	Lt 19	Lt 21	-	RES
	21	238,50	10,60	10,60	22,50	22,50	-	VP	Lt 23	Lt 20	Lt 22	-	RES
	22	238,50	10,60	10,60	22,50	22,50	-	VP	Lt 23	Lt 21	VP	-	RES
	23	260,00	10,00	10,00	26,00	26,00	-	VP	Lt 17	Lts 20 21 e 22	Lt 24	-	RES
	24	260,00	10,00	10,00	26,00	26,00	-	VP	Lt 16	Lt 23	Lt 25	-	RES
	25	260,00	10,00	10,00	26,00	26,00	-	VP	Lt 15	Lt 24	Lt 26	-	RES
	26	260,00	10,00	10,00	26,00	26,00	-	VP	Lt 14	Lt 25	Lt 27	-	RES
	27	260,00	10,00	10,00	26,00	26,00	-	VP	Lt 13	Lt 26	Lt 28	-	RES
	28	260,00	10,00	10,00	26,00	26,00	-	VP	Lt 12	Lt 27	Lt 29	-	RES
	29	260,00	10,00	10,00	26,00	26,00	-	VP	Lt 11	Lt 28	Lt 30	-	RES

	30	260,00	10,00	10,00	26,00	26,00	-	VP	Lt 10	Lt 29	Lt 31	-	RES.
	31	260,00	10,00	10,00	26,00	26,00	-	VP	Lt 9	Lt 30	Lt 32	-	RES.
TOTAIS			LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP=VIA PÚBLICA LTS=LOTES					RES=RESIDENCIAL			LT=LOTE		

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: QUADRAS ECONÔMICAS DA EPTG VILA TECNOLOGICA DO DF
REFERÊNCIAS: PLANTA Nº: SICAD 136-I-4-B,136-I-5-A 136-I-5-C DATA:

ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
QE 3	32	260,00	10,00	10,00	26,00	26,00	-	VP	Lt 8	Lt 31	Lt 33	-	RES.
CONJ. A	33	260,00	10,00	10,00	26,00	26,00	-	VP	Lt 7	Lt 32	Lt 34	-	RES.
	34	260,00	10,00	10,00	26,00	26,00	-	VP	Lt 6	Lt 33	Lt 35	-	RES.
	35	260,00	10,00	10,00	26,00	26,00	-	VP	Lt 5	Lt 34	Lt 36	-	RES.
	36	260,00	10,00	10,00	26,00	26,00	-	VP	Lt 4	Lt 35	Lt 37	-	RES.
	37	260,00	10,00	10,00	26,00	26,00	-	VP	Lt 3	Lt 36	Lt 38	-	RES.
	38	260,00	10,00	10,00	26,00	26,00	-	VP	Lt 2	Lt 37	Lts 39 40 e 41	-	RES.
	39	238,50	10,60	10,60	22,50	22,50	-	VP	Lt 38	VP	Lt 40	-	RES.
	40	238,50	10,60	10,60	22,50	22,50	-	VP	Lt 38	Lt 39	Lt.41	-	RES.
	41	238,50	10,60	10,60	22,50	22,50	-	VP	Lt38e2	Lt 40	Lt 42	-	RES.
	42	238,50	10,60	10,60	22,50	22,50	-	VP	Lt 2	Lt 41	Lt 1	-	RES.
TOTAIS	42	10.860,50	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP=VIA PÚBLICA LT=LOTE					RES=RESIDENCIAL LTS=LOTES					

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: QUADRAS ECONÔMICAS DA EPTG VILA TECNOLÓGICA DO DISTRITO FEDRAL
REFERÊNCIAS: PLANTA Nº: 136-I-4-B, 136-I-5-A 136-I-5-C. DATA:

ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
QE 3													
CONJ.B	1	240,00	30,00	30,00	8,00	8,00	-	VP	AP	EST.	EST.	-	COM.
CONJ.C	1	240,00	30,00	30,00	8,00	8,00	-	VP	AP	EST.	EST.	-	COM.
TOTAIS	2	480,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP= VIA PÚLBICA AP= ÁREA PÚBLICA					EST.= ESTACIONAMENTO COM.= COMÉRCIAL					

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: QUADRAS ECONÔMICAS DA EPTG VILA TECONOLÓGICA DO DF
REFERÊNCIAS: PLANTA Nº: 136-I-4-B,136-I-5-A DATA: 136-I-5-C

ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
QE 4	1	206,778	7,953	7,953	26,00	26,00	-	VP	AP	Lt 2	AP	-	RES
CONJ. A	2	206,778	7,953	7,953	26,00	26,00	-	VP	AP	Lt 3	Lt 1	-	RES
	3	206,778	7,953	7,953	26,00	26,00	-	VP	AP	Lt 4	Lt 2	-	RES
	4	206,778	7,953	7,953	26,00	26,00	-	VP	AP	Lt 5	Lt 3	-	RES
	5	206,778	7,953	7,953	26,00	26,00	-	VP	AP	Lt 6	Lt 4	-	RES
	6	206,778	7,953	7,953	26,00	26,00	-	VP	AP	Lt 7	Lt 5	-	RES
	7	206,778	7,953	7,953	26,00	26,00	-	VP	AP	Lt 8	Lt 6	-	RES
	8	206,778	7,953	7,953	26,00	26,00	-	VP	AP	Lt 9	Lt 7	-	RES
	9	206,778	7,953	7,953	26,00	26,00	-	VP	AP	Lt 10	Lt 8	-	RES
	10	206,778	7,953	7,953	26,00	26,00	-	VP	AP	AP	Lt 9	-	RES
TOTAIS	10	20.600,778	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP= VIA PÚBLICA AP= ÁREA PÚBLICA										

MEMORIAL DESCRITIVO

NDE 108/94 | FL 26/26

ALTERAÇÕES DE PROJETO

PROCESSOS:	111.000.805/94-9
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	15.430 - 16.143
DATAS:	02.02.1994 - 09.12.1994
PUBLICAÇÃO	03.02.1994 - DODF - 12.12.1994

01 - **LOCALIZAÇÃO**

RA X
Vila Tecnológica do DF - PROTECH
QE 1 Conj. B lotes 1 à 14
Conj. C lotes 1 à 8
Conj. D lotes 1 à 16

QE 2 Conj. A lotes 1 a 8
QE 3 Conj. A lotes 1 a 24
QE 3 Conj. B lotes 1 a 24
QE 4 Conj. A lotes 1 a 8

02 - **PLANTAS DE PARCELAMENTO**

URB 108/94 (fl. 1/3) SICAD 136-I-4-B
(fl. 2/3) SICAD 136-I-5-A
(fl. 3/3) SICAD 136-I-5-C

03 - **USO PERMITIDO**

Residencial: Hab. unifamiliar do tipo isolada ou geminada

04 - **AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS**

Não serão exigidos afastamentos mínimos obrigatórios desde que atendidas as exigências contidas nos ítens 4a e 5 desta norma.

4a - será obrigatório o afastamento de 1,50m(um metro e cinquenta centímetros) das divisas para a abertura de vãos de iluminação e ventilação, varandas, terraços e eirados.



NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB — 108/94 — QUADRAS ECONÔMICAS DA EPTG VILA TECNOLÓGICA DO DISTRITO FEDERAL QE 1 Cj B Lts 1 a 14, Cj C Lts 1 a 8, Cj D Lts 1 a 16 QE 2 Cj A Lts 1 a 8 QE 3 Cj A Lts 1 a 42, QE 4 Cj A Lts 1 a 10

FOLHA 1/3

DATA 20/10/94 | PROJETO EQUIPE PROTECH | CONF. DES. ADEA | VISTO DIRETOR - DENER FELICIANO | APROVO DP - IPDF - DVEL/DE

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF

4a.1 - Para a abertura de vãos de ventilação iluminação e excessos perpendiculares ou oblíquos à divisa, não será necessário respeitar o afastamento mencionado desde que seja garantida a indevassabilidade do lote vizinho.

05 - **TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO**

(Projeção horizontal da área edificada/pela área do lote) x 100
$T_{máxO}$ = 60% (sessenta por cento)

06 - **TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO**

(Área total edificada/pela área do lote x 100)
$T_{máxC}$ = 120% (cento e vinte por cento)

07 - **PAVIMENTOS**

O número de pavimentos será definido pela altura máxima da edificação.
7b - Não será permitida a existência de subsolo.

08 - **ALTURA DA EDIFICAÇÃO**

A altura máxima da edificação à partir da cota de soleira fornecida pela DRLFO da RA X é de 7,00m(sete metros) correspondente ao ponto mais alto da edificação incluindo cumeeira e caixa d'água.

11 - **TRATAMENTO DAS DIVISAS**

O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais e fundos para o caso de habitações isoladas e será obrigatório o cercamento no fundo do lote para o caso de habitações geminadas, devendo ter altura máxima de 2,20m (dois metros e vinte centimetros).

11a. - Havendo cercamento na divisa frontal do lote, o mesmo poderá ser do tipo alvenaria e grade, grade ou alambrado e deverá garantir um mínimo de 70% (setenta porcento) de transparência visual de sua área em elevação.

17 - **ACESSOS**

Os acessos aos lotes deverão ocorrer pelas divisas frontais dos mesmos.

18 - **DISPOSIÇÕES GERAIS**

18a - Esta NGB é composta dos ítens 1,2,3,4,5,6,7,8,11,15 17 e 18.

18b - As áreas de serviço cobertas e descobertas deverão ser impermeáveis para os logradouros públicos e lotes vizinhos.

18c - Não será permitido que as águas pluviais dos telhados e marquises desaguem fora dos limites do lote.

18d - Esta NGB 109/94 é complementada ainda pelo Código de Edificações das cidades satélites quando pertinente.

18e - A tabela de Classificação de Atividades do Código de Obras e Edificações de Brasília - COE é válida para a elaboração de NGB's de todas as Regiões Administrativas.

PROCESSOS	111.000.805/94-9
DECISÕES	
DATAS	
DECRETOS	15.430 - 16.143
DATAS	02.02.1994 - 09.12.1994
PUBLICAÇÃO	03.02.1994 - DODF - 12.12.1994

01 - **LOCALIZAÇÃO**

RA X

Vila Tecnológica do DF - PROTECH

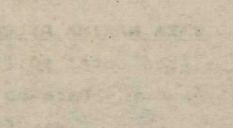
QE 2 Lotes 1 e 2

02 - **PLANTAS DE PARCELAMENTO**

URB 108/94 fl. (1/3) SICAD (136-I-4-b)
fl. (2/3) SICAD (136-I-5-A)
fl. (3/3) SICAD (136-I-5-C)

03 - **USOS PERMITIDOS**

Uso Residencial do tipo habitação coletiva



04 - **AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS**

Não serão exigidos afastamentos mínimos obrigatórios

05 - **TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO**

(Projeção horizontal da área edificada pela área do lote) x 100

TmáxO = 70% (setenta por cento)

06 - **TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO**

Área total edificada pela área do lote) x 100

TmáxC = 210% (duzentos e dez por cento)

07 - **PAVIMENTOS**

Será permitida a construção de 3 pavimentos destinados ao uso residencial, com pé-direito máximo 2,50m(dois metros

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO	
NGB — 109/94	QUADRAS ECONÔMICAS DA EPTG VILA TECNOLÓGICA DO DISTRITO FEDERAL QE 2 Lts. 1 e 2
FOLHA 1/2	
DATA 20/10/94 — PROJETO EQUIPE PROTECH — CONFERE — VISTO — APROVO	

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF

e cinquenta centimetros).

Não será permitida a construção de sub-solo.

10 - **TAXA MÍNIMA DE ÁREA VERDE**

É obrigatória a reserva de área verde (arborizada e/ou ajardinada), dentro dos limites do lote, com a taxa mínima de 15% (quinze por cento) da área do mesmo, que deverá estar implantada por ocasião da expedição da"Carta de Habite-se"

11 - **TRATAMENTO DAS DIVISAS**

O cercamento do lote será obrigatório em todas as suas divisas devendo ter no máximo 1 metro(um metro) e ser do tipo cerca viva.

15 - **TRATAMENTO DAS FACHADAS**

Será permitida a construção de marquises para proteção dos acessos ao pavimento térreo desde que a distância de seu limite (beiral) à divisa do lote não seja inferior a 1 metro(um metro)

18 - **DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.a - Está NGB 109/94 é composta dos ítens 1,2,3,4,5,6 7,10,11,15 e 18.

18.b - A Tabela de Classificação de Atividades do Código de Obras e Edificações de Brasília - COE é válida para a elaboração de NGB's de todas as Regiões Administrativas.

PROCESSOS	111.000.805/94-9
DECISÕES	
DATAS	
DECRETOS	15.430 - 16.143
DATAS	02.02.1994 - 09.12.1994
PUBLICAÇÃO	03.02.1994 - DODF - 12.12.1994

01 **LOCALIZAÇÃO**

RA X Vila Tecnológica do DF
QE 1 Conj. A Lote 1
QE 2 Conj. C Lote 1
QE 2 Conj. B Lotes 9 e 10
QE 3 Conj. C Lote 1
QE 3 Conj. D Lote 1

02 **PLANTAS DE PARCELAMENTO**

URB 108/94 fl. (1/3) SICAD 136-I-4-B
fl. (2/3) SICAD 136-I-5-A
fl. (3/3) SICAD 136-I-5-C

03 **USOS PERMITIDOS**

Usos comerciais com atividades de:

3.a - Comércio de bens

3.a.1 - Consumo alimentar

3.a.2 - Consumo pessoal e de saúde

3.a.3 - Consumo eventual, exceto supermercado.

3.b - Prestação de serviço

3.b.1 - Bares restaurantes e congeneres

3.b.2 - Serviços financeiros

3.b.3 - Serviços pessoais e domiciliares

3.b.4 - Serviços de conservação e reparos

3.b.5 - Serviços profissionais e de negócios

04 **AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS**

Não serão exigidos afastamentos mínimos obrigatórios.



NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO	
NGB — 110/94	QUADRAS ECONÔMICAS DA EPTG VILA TECNOLÓGICA DO DISTRITO FEDERAL QE 1 Cj "A" Lt 1, QE 3 Cj "C" Lt. 1, Cj "D" Lt 1 QE 2 Cj "B" Lt 1, Cj "C" Lts 9 e 10
FOLHA 1/3	
DATA 20/10/94 — PROJETO EQUIPE PROTECH — CONFERE — VISTO — APROVO	

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF

05 **TAXA DE OCUPAÇÃO**

(Projeção horizontal da área pública dividida pela área do lote) x 100

5.a - Para os lotes 1 conj.A QE 1; lote 9 conj.A QE 1; lote 1 conj. B QE 2; lote 1 conj.C QE 3; lote 1,conj.D QE 3; a taxa de ocupação é de 100%(cem por cento)

Taxa Máxima de Ocupação (TmáxO)=100% (cem por cento)

5.b - Para o lote 10 conj. C QE 1

Taxa Máxima de Ocupação(TmáxO)=60%(sessenta por cento)

06 **TAXA DE CONSTRUÇÃO**

(Área total edificada dividida pela área do lote)x 100

6.a - Para os lotes 1 conj. A QE 1, lote 9 Conj.A, QE 1 lote 1 conj.B QE 2, lote 1 Conj.C,QE 3,lote 1 conj.D QE 3. A taxa de construção é 100%(cem por cento)

Taxa Máxima de Construção (TmáxC)=100%(cem por cento)

6.b - Para o lote 10 conj.C QE 1:
Taxa Máxima de Construção(TmáxC)=160%(cento e sessenta por cento)

07 **PAVIMENTOS**

7.a - Para o lote 10 conj.C QE 2, será permitido o número máximo de 2 pavimentos:

7.a.1 - Destinado as atividades comerciais identificadas no item 3.a.

7.a.2 - Pavimento superior: Localizado imediatamente acima do térreo, destina-se às atividades definidas no item 3.b desta norma,devendo ter acesso independente.

Obs: Será denominado sobreloja - somente quando for parte integrante da loja.

7.b.Não será permitida a construção de subsolos.

08 **ALTURA DA EDIFICAÇÃO**

8.1 Para os lotes 1 conj.A QE 1;lote 9 conj.A QE 1; lote 1 conj.B QE 2;lote 1 conj.C QE 3;lote 1 conj.D QE 3, a altura máxima permitida a partir da cota de soleira definida pela DRLFO da RA X é de 3,00m(três metros)incluindo cumeeira e casa de máquinas.

8.2 Para o lote 10 conj.C QE 1 a altura máxima permitida a partir da cota de soleira fornecida pela DRLFO,é de 7,00m (sete metros)incluíndo cumeeira e casa de máquinas.

15 **TRATAMENTO DAS FACHADAS**

Poderá ser permitida a colocação de brises para o lote 10 conj.C QE 1, no pavimento superior, desde que sua projeção horizontal não ultrapasse 1,00m(um metro) da divisa do lote.

18 **DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.a - Esta NGB 110/94 é composta pelos itens 01,02,03,05,06, 07,08,15 e 18

18.b - A Tabela de Classificação de Atividades do Código de Obras e Edificações de Brasília - COE é válida para a elaboração de NGB's de todas as Regiões Administrativas.

PROCESSOS:	111.000.805/94-9
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	15.430 - 16.143
DATAS:	02.02.1994 - 09.12.1994
PUBLICAÇÃO:	03.02.1994 - DODF - 12.12.1994

01 - **LOCALIZAÇÃO**

RA X - Vila Tecnológica do Distrito Federal PROTECH
QE 1 Conjunto A Lotes 2 e 3
QE 1 Conjunto E Lotes 1 e 2

02 - **PLANTAS DE PARCELAMENTO**

URB 108/94 (fl. 1/3) SICAD 136-I-4-B
(fl. 2/3) SICAD 136-I-5-A
(fl. 3/3) SICAD 136-I-5-C

03 - **USOS PERMITIDOS**

3a. Para os Lotes 2 e 3 do Conjunto A QE 1:
Uso institucional ou comunitário com atividades do tipo:
3a.1 - Educação: ensino não seriado
3a.2 - Social: assistência social e sócio cultural
3a.3 - Administração do Distrito Federal

3b. Para os Lotes 1 e 2 do Conjunto E QE 1:
Uso institucional ou comunitário com atividade do tipo:
3b.1 Cultura

4 - **AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS**

4a.Não serão exigidos afastamentos mínimos obrigatórios para os lotes 1 e 2 da QE 1 Conjunto E, no entanto, deverá ser obedecida a faixa non-aedificandi constante no lote 2 e a faixa de servidão constante no lote 1 conforme mostra a URB 108/94.

FRENTE VIA

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB — III / 94 — QUADRAS ECONOMICAS DA EPTG VILA TECNOLOGICA DO DISTRITO FEDERAL QE 1 Cj. A Lts. 2 e 3 QE 1 Cj E Lts. 1 e 2

FOLHA 1 / 3

DATA 20 / 10 / 94 PROJETO EQUIPE PROTECH CORF DOP TADEU VISTO APROVO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF

- Obs.

4.b - O afastamento lateral direito do lote 1 conjunto E QE 1 será considerado área non edificandi conforme URB 111/94

05 - **TAXA DE OCUPAÇÃO**

(Projeção horizontal da área edificada pela área do lote) x 100

5.a - Para os Lotes 2 e 3 do conjunto A da QE 1:
T.MáxO(Taxa Máxima de Ocupação)=100%(cem por cento)

5.b - Para o Lote 1 do Conjunto E da QE 1
T.MáxO(Taxa Máxima de Ocupação)=70%(setenta por cento)

5.c - Para o Lote 2 do conjunto E da QE 1
T.MáxO(Taxa Máxima de Ocupação)=45%(quarenta e cinco por cento)

06 - **TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO**

(Área total edificada(pela área do lote) x 100

6.a - Para os Lotes 2 e 3 conjunto QE 1
T.MáxC(Taxa Máxima de Construção)=200%(duzentos por cento)

6.b - Para o Lote 1 conjunto E da QE 1
T.MáxC(Taxa Máxima de Construção)= 140%(cento e quarenta por cento)

6.c - Para o Lote 2 conjunto E da QE 1
T.MáxC(Taxa Máxima de Construção)= 90%(noventa por cento)

07 - **PAVIMENTOS**

7.a - O número máximo de pavimentos será definido pela altura máxima da edificação

7.b - Não serão permitidos subsolos

08 - **ALTURA DA EDIFICAÇÃO**

A altura máxima da edificação à partir da cota de soleira fornecida pela DRLFO da RA X é de 7,00m(sete metros) correspondente a parte mais alta da edificação incluindo cumeeira casa de máquinas, etc

10 - **TAXA MÍNIMA DE ÁREA VERDE**

É obrigatória a reserva de área verde(arborizada e/ou ajardinada) para os Lotes 1 e 2 do conjunto E da QE 1 dentro dos

NGB III/94 Fl. 2/3

~~limites do lote com a Taxa Mínima de:~~ 25%(vinte e cinco por cento)

11 - **TRATAMENTO DAS DIVISAS**

Para os Lotes 1 e 2 do conjunto E da QE 1 será obrigatório o cercamento das divisas laterais e fundo, devendo ter altura máxima de 2,20m(dois metros e vinte centímetros)podendo ser:

11a. Do tipo grade ou alambrado em todas as divisas do lote

11b. Do tipo cerca viva em todas as divisas com exceção da testada para via de acesso ao lote.
Nesta divisa, poderá ser construído um cercamento do tipo alvenaria e grade, desde que garantida um mínimo de 70%(setenta por cento) de transparência visual de sua área em elevação

12 - **CASTELO D'ÁGUA**

Para os Lotes 1 e 2 do conjunto E da QE 1 será permitida a construção de torre ou castelo d'água cuja altura deverá ser justificada pelo projeto de instalações hidráulicas ou exigência do Corpo de Bombeiros, devendo ser respeitados os afastamentos

18 - **DISPOSIÇÕES GERAIS**

18a - Esta NGB 111/94 é composta dos ítens 1,2,3,4,5,6,7,8,10 11,12,15,17 e 18

18b - A Tabela de Classificação de Atividades do Código de Obras e Edificações de Brasília - COE é válida para a elaboração de NGB's de todas as Regiões Administrativas.

NGB. 111/94 - FL 3/3

Decreto de 07 **de** fevereiro **de 19** 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.013/95,

R E S O L V E :

Nomear **GILVAN LEONARDO CRONWEL FERREIRA DE AZEVEDO FILHO**, como Primeiro-Tenente PM Capelão do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Capelães da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 20, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com o previsto no Regulamento para ingresso de Capelães no Serviço de Assistência Religiosa da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 7.757, de 08 de novembro de 1983, alterado pelos Decretos nºs 14.924, de 09 de agosto de 1993, e 15.149, de 26 de outubro de 1993, e face ao resultado final do Concurso Público de 1994.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 **DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

R E S O L V E:

EXONERAR JURACY MARTINS NATAL, matrícula nº 32.035-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 **DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DAS GRAÇAS SIMPLÍCIO RODRIGUES, matrícula nº 42.737-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRTO DE 07 **DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

EXONERAR a pedido, OLGA MARIA FERRAZ PONTES DE MELLO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 19.441-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 **DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR PAULO ROBERTO FARIAS VIEIRA, matrícula nº 32.803-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal..

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 **DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

R E S O L V E:

EXONERAR PAULO ROGÉRIO DE PAIVA FONSECA, matrícula nº 42.133-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 **DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR THAIS WALDOW DE SOUZA BARROS, Fiscal Ambiental, matrícula nº 30.515-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 **DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR WILMAR DOS SANTOS SILVA, Motorista/NOVACAP, matrícula nº 40.080-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Dederal.

CRITOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 **DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR WILTON CARLOS COSTA PAIVA, matrícula nº 40.347-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 07 **de** fevereiro **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar JESUÍNA ESTEVES DOS REIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro de Desenvolvimento Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 06 de fevereiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 07 **de** fevereiro **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar SALVELINA GLÓRIA DE C. MAGALHÃES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 06 de fevereiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 07 **de** fevereiro **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ROBERTO JORGE DINO, matrícula 11.096-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Assessor Chefe da Assessoria Jurídica da Presidência, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB-DF, a partir de 01.02.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 07 **de** fevereiro **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar DARCY FERREIRA MOTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro de Desenvolvimento Social de Brazlândia, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 06 de fevereiro de 1995.

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA, matrícula nº 38.383-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura da Administração Regional do Cruzeiro da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR GERRÁ LEITE CORREIA DE ARAÚJO, matrícula nº 40.170-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio às Instituições Sociais, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E:

EXONERAR GILBERTO ROSA DE CASTRO, matrícula nº 35.681-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 440, de 27 de abril de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, HELMER MOREIRA BULHÕES, matrícula nº 41.866-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR IRANEIDE ARAÚJO GOMES BEZERRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 DE fevefeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E:

EXONERAR ISMÊNIA NOGUEIRA GONÇALVES, matrícula nº 37.964-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR por ter sido nomeado para outro cargo, ITIRO ASHIUCHI, Inspetor de Obras, matrícula nº 19.663-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regio

nal de Obras Públicas, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR JALIM ELOI DE SANTANA, matrícula nº 40.499-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Barzlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

R E S O L V E:

EXONERAR JOSÉ MIGUEL BARROSO, Condutor Técnico/NOVACAP, matrícula nº 36.854-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR JUAREZ CHRISPIM RANGEL, matrícula nº 40.041-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 07 de fevereiro de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES. do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Assessor Chefe da Assessoria Jurídica da Presidência, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB-DF, a partir de 01.02.95.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR JULIANA REIS VIDAL, matrícula nº 42.652-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR AMANTINO ALVES DA COSTA, matrícula nº 41.250-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, ANA LÚCIA SILVA, Psicóloga, matrícula nº 41.217-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 **DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.311-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 **DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR EDILENE CLEIDE DA SILVA, matrícula nº 39.993-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 **DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

EXONERAR EDSON DE OLIVEIRA ARAÚJO, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 42.384-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 **DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR ELENE MARIA DE SOUSA MELLO, Analista de Orçamento, Matrícula nº 42.518-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07**DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR ELIAS PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 40.343-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07**DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ERNANI XAVIER DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patri

mônio da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 16 de janeiro de 1995, publicado no DODF nº 13, de 17 de janeiro de 1995, que exonerou CARLOS REIS RIBEIRO BASTOS JUNIOR, matrícula nº 43.900-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR CÉLIA CARLA CARDOSO, Fiscal de Obras, matrícula nº 41.829-7, para responder pela Divisão Regional de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, até que seja nomeado o titular.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E:

I - **EXONERAR** por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ CAETANO DE BRITO, matrícula nº 44.637-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - **NOMEAR** JOSÉ CAETANO DE BRITO, matrícula nº 44.637-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

DESIGINAR GABRIEL MARQUES PIRES, Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-05, para responder, interina e cumulativamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de fevereiro de 1995, até que seja nomeado o titular

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 03 de Fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

I - Exonerar **MARIA DO CARMO DA SILVA,** matrícula nº 40.193-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Arquivo, Símbolo DFG-10, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

II - Nomear **MARIA DO CARMO DA SILVA,** matrícula nº 40.193-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Publicidade Legal, Símbolo DFG-11, do Departamento de Publicidade da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 02 de Fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar **NEUSA DAS NEVES SILVA,** matrícula nº 22.658-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Publicidade Legal, Símbolo DFG-11, do Departamento de Publicidade da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 de Fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

I - Exonerar **SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 32.942-8, Auxiliar de Administração Pública, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Gabinete do Secretário de Comunicação Social do Distrito Federal.

II - Nomear **SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 32.942-8, Auxiliar de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 de Fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

I - Exonerar **ALZENIRA FERNANDES DE ALENCAR**, matrícula nº 26.137-8, Técnica de Administração Pública, do Cargo em Comissão de Encarregada, Símbolo DFG-02, do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

II - Nomear **ALZENIRA FERNANDES DE ALENCAR**, matrícula nº 26.137-8, Técnica de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Gabinete do Secretário da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 **DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR VALDIVINO FERREIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 **DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

R E S O L V E:

NOMEAR IVONE DIAS MAGALHÃES, Inspetor de Obras, matrícula nº 23.844-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 **DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ CÉZAR SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 **DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 641, de 10 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

NOMEAR ITIRO ASHIUCHI, Inspetor de Obras, matrícula nº 19.663-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOTAM BUARQUE

DECRETO DE 07 **DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da

Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA LOURDES DE MELO COELHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 **DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA ONÉZIA ALVES DO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRITOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 **DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR MARTA PENHA LIMA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 **DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR MAURÍCIO CASADO ACCIOLY PEREIRA LEITE, para o cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 **DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

EXONERAR OSVALDO ALVES DE AMORIM, matrícula nº 41.976-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 **DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR VALDAIR MASON, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 **DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E:

NOMEAR MARCOS JOSÉ DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 07 de fevereiro de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE :

Nomear AUSTREGÉSILO FERREIRA DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Secretário de Obras do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 07 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR LUCIA ANGÉLICA COÊLHO DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Departamento de Captação e Geração de Eventos, da Secretária de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR ISMÊNIA NOGUEIRA GONÇALVES, Matrícula nº 37.964-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR GERALDO OLIVEIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRTO DE 07 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR FERNANDO SALUSTIANO DO BOMFIM NETO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR ELZAFÃ PINHEIRO ALVES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E:

NOMEAR EDUARDO BARBOSA MOREIRA, Inspetor Sanitário, matrícula nº 40.937-5/SES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 DE fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR CLAUDIONOR GOMES DE MACEDO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 07 **DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR ANTONIO GOMES NETO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear AMAURI BARROS DA SILVA para exercer Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-13, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, AMAURI BARROS DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 06 **de** FEVEREIRO **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR MARIA ELIZABET ANDRADE BUENO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 03, de Secretário Administrativo do Departamento de Captação e Geração de Eventos, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 **de** Fevereiro **de 1995.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear **ALUIZIO CASTRO COELHO,** matrícula nº 30.923-0, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 07 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, ANA CLÁUDIA ALVES SOARES - Mat. 30.892/7, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 07 **de** fevereiro **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, **ROMÉRIO FERREIRA - Matrícula** 24.653/0 , do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo **DFA-05**, da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 07 **de** FEVEREIRO **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E

EXONERAR, TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO, Matrícula 26.450/4, do Cargo em Comissão de Encarregado de Cozinha, Símbolo DFG-01 da Divisão de Suprimento e Manutenção, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 **DE** Janeiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR JOSÉ RAYMUNDO DO ROSÁRIO BORGES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 14, de 18.01.95)

DECRETO DE 24 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR WITELO JOSÉ DA COSTA, Matrícula nº 12.547-4 / PMDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 19, de 25.01.95).

DECRETO DE 24 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR GLEYDSON AURÉLIO SIMÕES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº 19, de 25 de janeiro de 1995)

DECRETO DE 07 **DE** fevereiro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDO ALVES SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 15, de 19/01/95)

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687 de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

I - EXONERAR MARISA DOS REIS LISBOA, matrícula nº 32.928-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - NOMEAR MARISA DOS REIS LISBOA, matrícula nº 32.928-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 020, de 26.01.95).

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

I - EXONERAR HELENITA JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 32.927-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - NOMEAR HELENITA JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 32.927-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 020, de 26.01.95).

DECRETO DE 17 DE Janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, DIVINO GOMES DIAS, Matrícula nº 37.108-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 14, de 18.01.95)

DECRETO DE 16 DE Janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR VIRGINIO GABRIEL BELTRAMI, Matrícula nº 63.167-1/FEDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria , da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 13, de 17 de janeiro de 1995)

DECRETO DE 01 DE Fevereiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

EXONERAR ANA CLÁUDIA MARINHO BRAZ, Matrícula nº 38.047-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 25, de 02.01.95).

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

EXONERAR JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 37.242-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 020, de 26.01.95).

Decreto de 20 **de** janeiro **de 19**95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **MARINA NOVAK DA ROSA**, matrícula nº 94.556.0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03 de Secretário Administrativo do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,a contar de 11 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 17, de 23 de janeiro de 1995, página 06.

DESPACHOS

PROCESSO No : 053.000.993/94

INTERESSADO : SANDRO MIRANDA MACHADO - 1º TENENTE QOBM/COMB

ASSUNTO : REVISÃO DE QUADRO DE ACESSO.

I. Face as informações exaradas pela Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal, no Processo em referência, INDEFIRO O PEDIDO.

II. Publique-se e retorne-se o processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento do interessado.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1995

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO No : 030.001.033/95.

INTERESSADO : ALCY BATISTA DE OLIVEIRA - 1º TENENTE QOBM/COMB

ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

Concedo ao requerente a Gratificação de Representação, nos termos do previsto no artigo 3o, parágrafos 1º e 2º da Lei No 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN No 677-1-DF, publicada no Diário da Justiça No 95, de 21 de maio de 1993 e de acordo com o Parecer No 153/93-4a SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF No 131, de 01 de maio de 1993.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.012.497/94

INTERESSADO : GRUPO LUZ E CURA

ASSUNTO : Declaração de Utilidade Pública provisória.

Nos termos do que preceitua o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1992, concedo ao GRUPO LUZ E CURA a Declaração de Utilidade Pública provisória.

Encaminhe-se à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, para os devidos fins.

Brasília, 06 de fevereiro de 1995

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

CASA MILITAR

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR das funções de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar, o SD PM FEM CLEUSA PEREIRA BORGES, Matrícula No. 10.955/9 e em consequência MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o MAJOR QOPM LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE GONÇALVES, Mat. 44.361-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, a viajar à cidade de São Paulo-SP, no período de 10 a 12FEV95, a serviço daquele Gabinete.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no Decreto nº16.098/94. artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA por exercícios anteriores, autorizo a emissão de Nota de Empenho Ordinário, nos valores abaixo especificados, à conta do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores:

PROCESSO Nº 030.000086/95, Interessado: ILARA MARIA VIOTTI. VALOR:R$308,67(trezentos e oito reais e sessenta e sete centavos).

PROCESSO Nº 030.000084/95, Interessado: NEUZA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, VALOR: R$1.611,12(hum mil, seiscentos e onze reais e doze centavos).

PROCESSO Nº030.000975/95, Interessado: ADMIR CORRÊA DE SANTANA. VALOR:R$7,26(sete reais e vinte e seis centavos).

PROCESSO Nº030.000084/95, Interessado: SILÉIA CÂNDIDA DE LIMA ALVES, VALOR: R$262,20(duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

PROCESSO Nº030.000087/95, Interessado: ADERBAL JUREMA NETO.VALOR:R$159,84(cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Brasília,01 de fevereiro de 1995.

ARLETE AVELAR SAMPAIO
Vice-Governadora do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.000038/95
INTERESSADO : Banco de Brasília S/A
ASSUNTO : Aquisição de Vale-Transporte

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do credor acima mencionado, no valor de R$ 800,00(oitocentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 00020/95, emitida em suplementação da Nota de Empenho nº005/95, com o objetivo de aquisição de vale-transporte para os servidores deste Gabinete, no corrente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº8.666 de 21.06.93, republicada em 06.07.94.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento para Assuntos Administrativos/GVG, para as providências complementares.

Brasília, 06 de fevereiro de 1995.

ARLETE AVELAR SAMPAIO
Vice-Governadora

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 030.000.261/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do **BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB,** no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 051/95, com o objetivo de adquirir vales transporte, para os servidores da Administração Regional de Santa Maria.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Brasília, 07 de fevereiro de 1993.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 030.000.260/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA,** no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 052/95, com o objetivo de adquirir vales transporte, para os servidores da Administração Regional de Santa Maria.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Brasília, 07 de fevereiro de 1993.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 140.000.001/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do **BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB,** no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 017/95, com o objetivo de adquirir vales transporte, para os servidores da Administração Regional do Riacho Fundo.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

Brasília, 07 de fevereiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº 030.000.436/95
INTERESSADO: MARGARETE MARIA VITORIA SANTOS
ASSUNTO: CONCESSAO DE DIARIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), viajará(ão) a serviço(s) do Governo do Distrito Federal, para localidade(s), período(s) e diária(s) a seguir especificado(s):

MATRICULA	N O M E	CIDADE	PERIODO	DIARIAS
44.283-6	MARGARETE MARIA V. SANTOS	SAO PAULO/SP	10 à 11/02/95	1 1/2

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
- DIRETOR -
RESPONDENDO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 DE 18 DE JANEIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XX, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, e ainda o disposto no Decreto nº 15.454, de 23 de fevereiro de 1994, e o que consta do processo nº 141.000.006/94,

R E S O L V E:

APROVAR, a locação de Banca de Jornais e Revistas-LRS, na SHIS QI 09 - Comércio Local do Setor de Habitações Individuais Sul, RA XVI, consubstanciada no Memorial Descritivo-MDE 073/94, parte integrante do Anexo I, desta Ordem de Serviço.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ANEXO I DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 de 18.01.95.

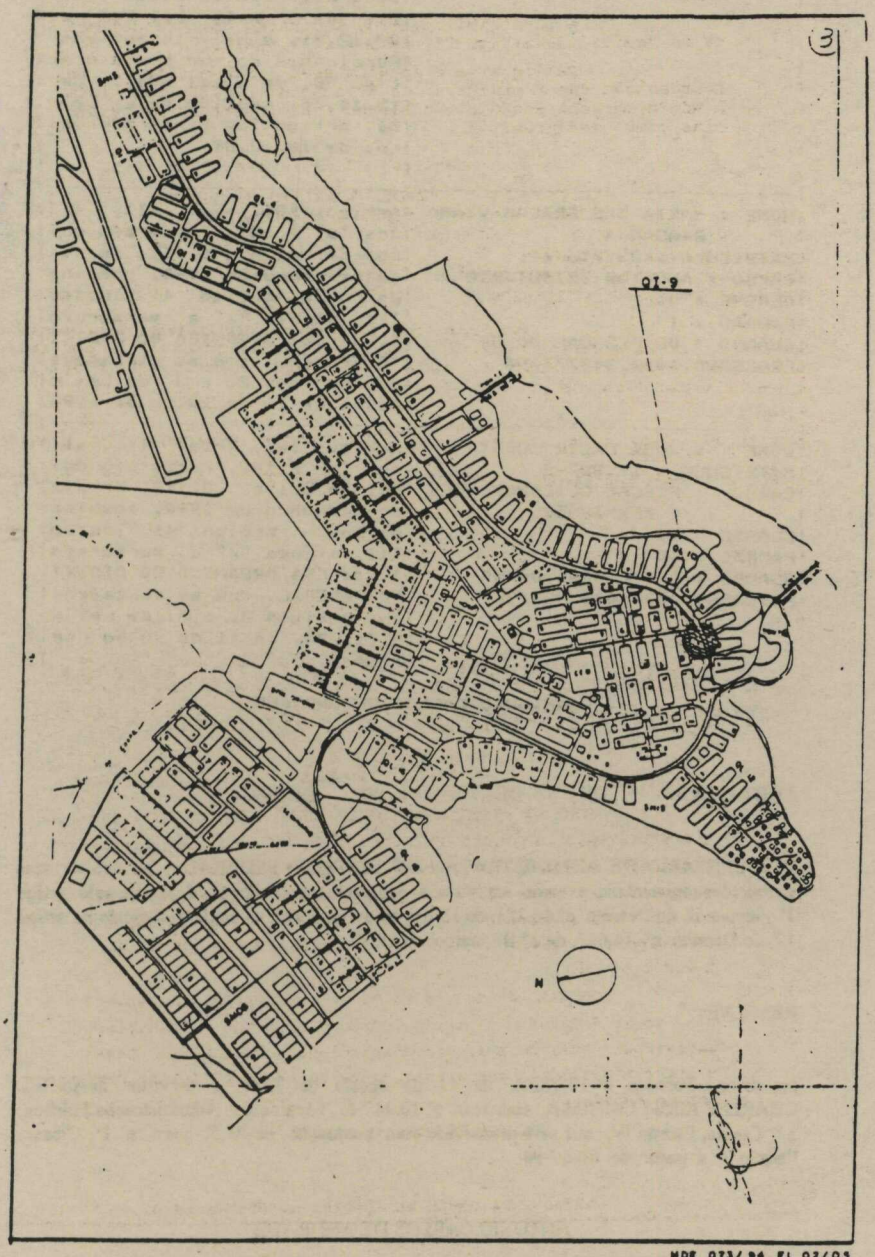
PROCESSOS:	141.000.006/94	
DECISÕES:		
DATAS:		
DECRETOS:	15454	
DATAS:	23.02.94	
PUBLICAÇÃO:	DODF nº 37 de 24.02.94	
REGISTRO NO CARTÓRIO OFÍCIO		DATA:

O Presente Memorial Descritivo-MDE, foi elaborado para definir a locação da Banca de Jornais e Revistas -LRS, no Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, na Quadra QI-09 (Comércio Local) Lago Sul RA- XVI.

O MDE é composto das folhas 01/05 à 05/05.

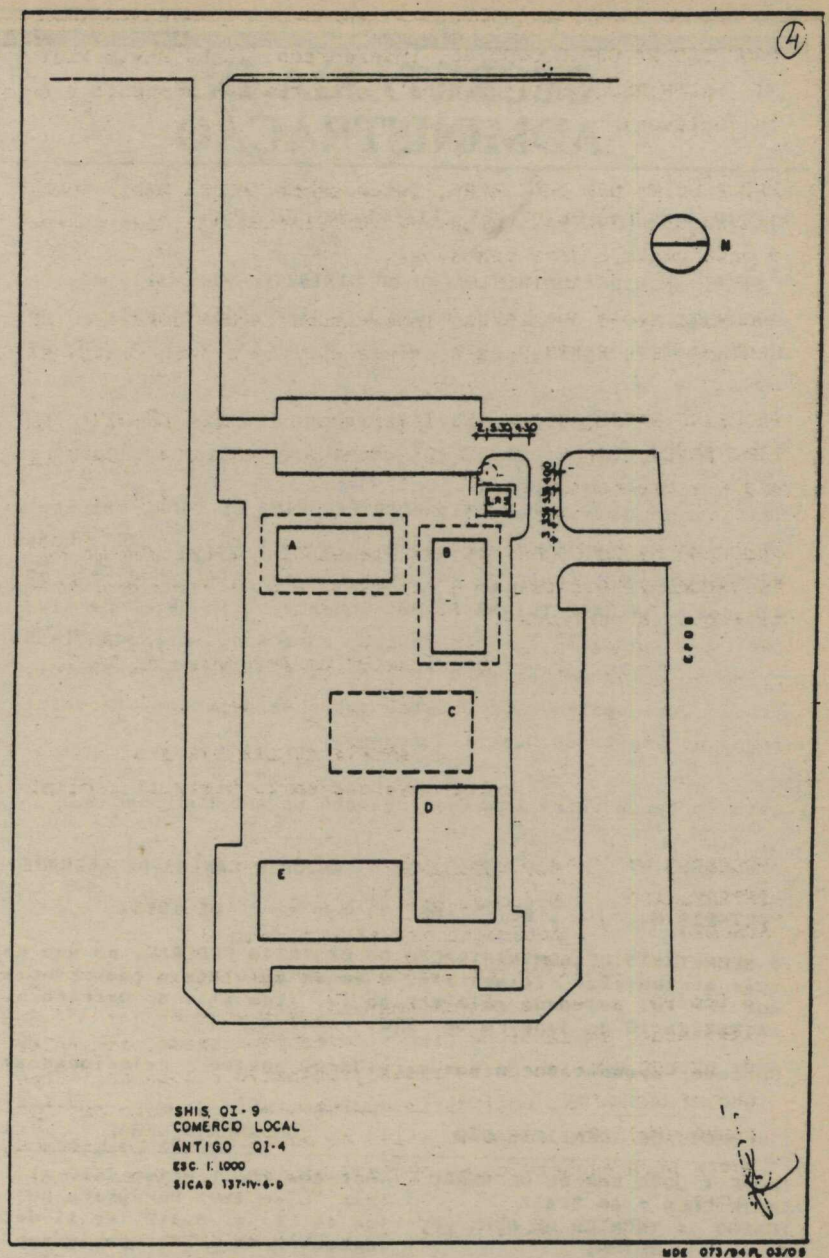
Este MDE complementa as plantas:PR-36/1 registrada em cartório e URB-18/94, no que se refere à locação da LRS.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA I			
M E M O R I A L D E S C R I T I V O			
MDE - 073/94	SHIS - SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL QI 09 COMÉRCIO LOCAL ÁREA PARA LRS		
FOLHA: 01/05			
DATA 08/06/94	PROJETO	COORD MDE CHEFE SEPO	APROVO CHEFE NUBT
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/GDF			



MDE 073/94 FL 02/05

ANEXO II DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 de 18.01.95



MDE 073/94 FL 03/05

ANEXO III DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 de 18.01.95

(5)

O presente MDE define a locação e o acréscimo de área da Banca de Jornais e Revistas - LRS,no SHIS- Setor de Habitações Individuais Sul - QI 09 Comércio Local.

A Banca de Jornais e Revistas terá suas dimensões conforme o projeto de arquitetura LRS PR 1/1 e PR 1/2 - DeA/SO, em obediência ao Parágrafo 1º do Art. 1º e ao 2º do Art. 2º da Lei nº 324 de 30.09.92.

Esta LRS locada a 6,55m da empena oeste do Bloco "B" e no prolongamento do alinhamento da fachada norte do mesmo Bloco.

De acordo com as consultas às Concessionárias de Serviços Públicos, não há interferências com suas redes.

MDE 073/9 FL 04/05

ANEXO IV DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 de 18.01.95

(6)

M E M O R I A L D E S C R I T I V O		
MDE: 073/94	FL: 05/05	
A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O		

ANEXO V DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 de 18.01.95
(REPUBLICADO POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÃO NO DODF DE 07.02.95,PAG.29)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 015 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar os servidores **SALVANDIR FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 08.503-0, Subsecretário de Recursos Físicos, **JACY BRAGA RODRIGUES**, matrícula nº 44.590-8, Subsecretário de Recursos Humanos e **ANTÔNIO TRIANA FILHO**, Subsecretário de Modernização e Organização Administrativa, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão Interna da Secretaria de Administração para análise e propostas sobre os serviços terceirizados no âmbito do Distrito Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA N. 016 **, DE** 07 **DE** fevereiro **DE 1995.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1., ítem III, do Decreto n. 16.283 de 18 de janeiro de 1995, resolve :

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : JOÃO CARLOS DE ABREU MATRÍCULA : 60.314-7 CARGO : TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000169/95	Artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, coabinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e parágrafo 4. da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : MARIA DE JESUS QUEIROZ DIAS MATRÍCULA : 21.383-7 CARGO : TÉCNICO TRIBUTÁRIO CLASSE : 2. PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.014115/94	Artigos 186, ítea III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combina do coa o artigo 41, inciso IIII, alínea "a" e parágrafo 4. da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, coa as vantagens do artigo 192, itea I,da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : FRANCISCO BELARMINO MATRÍCULA : 03.913-6 CARGO : AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 050.000358/95	Artigos 186, ítem III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combina do com o artigo 41, inciso IIII, alínea "a" e parágrafo 4. da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, coa as vantagens do artigo 192, itea II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : JOSÉ LOBATO DA SILVA MATRÍCULA : 10.660-7 CARGO : TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.013354/94	Artigos 186, ítea III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combina do coa o artigo 41, inciso IIII, alínea "a" e parágrafo 4. da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, itea II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : RAPHAELA ARCHANJO PERES FILHA MATRÍCULA : 05.508-5 CARGO : TÉCNICO DE ADM.PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 060.000066/95	Artigos 186, ítea III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combina do com o artigo 41, inciso IIII, alínea "a" e parágrafo 4. da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, itea II, da Lei n. 8.112 de 11 de dezembro de 1990.
NOME : HENRIQUE REIS DA SILVA MATRÍCULA : 64.196-0 CARGO : TÉC. ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 0113.000071/95	Artigos 186, ítea III, alínea "c" e 189 Parágrafo único-, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combina do com o artigo 41, inciso IIII, alínea "c" e parágrafo 4. da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL com as vantagens dos artigos 3., 5. e 6. da Lei 384, de 16.12.92
NOME : IVO COURY MATRÍCULA : 60.313-9 CARGO : TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.001360/94	Artigos 186, ítea III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combina do com o artigo 41, inciso IIII, alínea "a" e parágrafo 4. da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei n. 8.112 de 11 de dezembro de 1990.
NOME : MARIA BEATRIZ VIANA CARNEIRO PANEDA MATRÍCULA : 08.241-4 CARGO : PROFESSOR CLASSE : ÚNICA PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.013753/94	Artigos 186, ítea III, alínea "b" e 189, Parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combina do com o artigo 41, inciso IIII, alínea "b" e parágrafos 4. da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal-TIDEM, de acordo com o disposto no artigo 15. da Lei 356, de 20 de novembro de 1992, alterada pela Lei n. 695,de 15 de abril de 1994,e com a Gratificação pela Regência de Classe,instituída pela Lei 202 de 09.12.91, e os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei 6366, de 15.10.76, mantido pela Lei 166, artigo 13, Parágrafo único, de 18.12.89
NOME : MARIA DAS GRAÇAS VIANA BRAGANÇA MATRÍCULA : 25.216-6 CARGO : AUDITOR TRIBUTÁRIO CLASSE : 3. PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.003777/94	Artigos 186, ítea III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combina do com o artigo 41, inciso IIII, alínea "a" e parágrafo 4. da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. com as vantagens dos artigos 2. e 3. da Lei n 8.911,de 11 de julho de 1994
NOME : JOSÉ LACIR CURTY MATRÍCULA : 19.387-9 CARGO : FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES CLASSE : 1. PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.000.983/95	Artigos 186, ítea III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combina do com o artigo 41, inciso IIII, alínea "a" e parágrafo 4. da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. com as vantagens dos artigos 2. e 3. da Lei n 8.911/94, de 11 de julho de 1994

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA Nº 17, DE 07 DE fevereiro DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e ainda o disposto no artigo 17, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993,

RESOLVE :

Incluir na Portaria nº 104/SEA, de 11 de agosto de 1994, o servidor MANOEL CHARLES AIRES LUSTOSA, matrícula nº 30.447-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, que será promovido com pontuação de 73.5, para a 1ª Classe, Padrão I, a partir de 01-07-94.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 07 DE fevereiro DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1o, item I, alínea "c", do Decreto no 14.768, de 09 de junho de 1993, e em cumprimento à Decisão no 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a VANILDA DE SOUZA NUNES, viúva do ex-servidor OSVALDO JOSÉ NUNES, matrícula 14.786-9, Técnico de Administração Pública, 1a Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 1993. Processo no 030.000.541/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA , viúva, e temporária a WILSON MARTINS DE OLIVEIRA, filho do ex-servidor DARCY MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula no 00.254-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de novembro de 1994. Processo no 030.014.399/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a ALETHEA PEREIRA DA SILVA, filha do ex-servidor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula no 03.754-0, Auxiliar de Administração Pública, 1a Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de novembro de 1994. Processo no 030.014.547/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JACY DE SOUZA PEREIRA, viúva do ex-servidor JUVENAL ALVES PEREIRA, matrícula no 01.262-9, Técnico de Administração Pública, 2a Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de dezembro de 1994. Processo no 030.000.043/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a KELITA OLIVEIRA SANTOS, viúva do ex-servidor JAIR CLARO DOS SANTOS, matrícula no 01.107-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei no 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei no 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 13 de dezembro de 1994. Processo no 030.014.572/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DAS DORES GUEDES SILVA, viúva, e temporária a VANUZA GUEDES SILVA, filha do ex-servidor FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA, matrícula no 00.428-6, Auxiliar de Administração Pública, 1a Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 1994. Processo no 030.014.566/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CÉLIO FARIA, viúvo da ex-servidora EMÍLIA FARIA,matrícula no 01.018-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo no 030.008.388/89.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, e 224, da Lei no 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a KEZIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, filha do ex-servidor ARLINDO PEREIRA DA SILVA, matrícula no 13.627-1, Fiscal de Concessões e Permissões, 2a Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 248, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 13 de agosto de 1994. Processo no 030.009.402/92.

RETIFICAR a Portaria de 22 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no 235, de 23 de novembro de 1993, que concedeu pensão vitalícia a MARIA AURÉLIO LOPES, viúva, e temporária a MAURICELO MANGUEIRA DE CARVALHO, filho do ex-funcionário VALDIR PEREIRA DE CARVALHO, matrícula no 23.882-1, Técnico de Administração Pública, 1a Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir MARILENA MANGUEIRA DA SILVA, companheira do ex-funcionário, como beneficiária da pensão vitalícia, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo no 030.008.306/93.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a AILTON VANDERLEY RODRIGUES, filho do ex-servidor JOSÉ RODRIGUES, matrícula no 14.630-7, Técnico de Administração Pública, 1a Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 1994. Processo no 030.000.081/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JOSEFA DA MOTA GONÇALVES, viúva, e temporária a ANDREIA DA MOTA GONÇALVES, filha do ex-servidor MANOEL GONÇALVES DE SOUSA, matrícula no 17.607-9, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1995. Processo no. 030.000.135/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARLY DE MELLO CAVALHEIRO, viúva do ex-servidor MILTON CORRÊA CAVALHEIRO, matrícula no 09.437-4, Técnico de Administração Pública, 1a Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2o, parágrafos 1o e 3o da Lei no 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nos 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 29 de dezembro de 1994. Processo no 030.000.473/95

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 07 DE fevereiro DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competencia que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1° , do Decreto n° 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no parágrafo 6° , do artigo 13, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos a seguir, por não terem tomado posse em tempo hábil:

PORTARIA DE 13.09.94, DODF 179, DE 14.09.94, SUPLEMENTO.
QUADRO: De Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens - DER/DF
CARGO : Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, (Agente Administrativo)

- EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
- GILVAN LAURENTINO DA SILVA
- ELEUZA DE SOUZA RIBEIRO
- ROGÉRIO NERES DE ALMEIDA
- EDILENE MARIA GOMES DA SILVA

PORTARIA DE 06.10.94, DODF 204, DE 07.10.94.
QUADRO: De Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF
CARGO : Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade I

- *ALTAIR JOSÉ JACOB*

PORTARIA DE 10.11.94, DODF 217, DE 11.11.94
QUADRO: De Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens - DER/DF
CARGO: Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, (Engenharia Civil)

- MARCELO MELLO DO AMARAL

CARGO: Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, (Capina)

- ANDRÉ CARDOSO DE SOUSA
- HENALDO DOS SANTOS COSTA

CARGO. Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, (Téc. Estradas)

- EVARISTO FERNANDES DE OLIVEIRA SOBRINHO

CARGO: Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, (Proc. de Dados)

- AROLDO TADAHIRO TERATOKO

CARGO: Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, (Mecânico de Autos e Maquinas)

- JOÃO BOSCO BATISTA

PORTARIA DE 11.08.94, DODF 157 DE 12.08.94
QUADRO: De Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR/DF
CARGO : Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, (Recursos Humanos)

- MARIA ANGÉLICA RIBEIRO DA CUNHA

PORTARIA DE 08.08.94, DODF 154, DE 09.08.94
QUADRO: De Pessoal do Arquivo Público do Distrito Federal - ARQPUB/DF
CARGO : Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade I

- COSME FÉLIX COELHO
- ARMANDO GOMES

PORTARIA DE 12.12.94, DODF 240, DE 15.12.94
QUADRO: De Pessoal do Arquivo Público do Distrito Federal - ARQPUB/DF
CARGO : Técnico de Administração Publica, 3ª Classe, Padrão I, (Motorista)

- CARLOS HENRIQUE DIAS DOS SANTOS
- *ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA*

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 07 DE fevereiro DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1 °, item III, do Decreto n° 16.283 de 18 de de janeiro de 1995, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : JOSÉ LACIR CURTY MATRÍCULA : 19.387-9	Artigos 186, inciso III, alínea "a", e 189 Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de

CARGO : FISCAL DE CONC. E PERMISSÕES CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO:030.000.983/95	dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.
NOME :MARIA DAS GRAÇAS VIANA BRAGANÇA MATRÍCULA : 25.216-6 CARGO : AUDITOR TRIBUTÁRIO CLASSE : 3ª PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO:040.003.777/94	Artigos 186, inciso III, alínea "a", e 189 Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.
NOME : JOÃO CARLOS DE ABREU MATRÍCULA : 60.314-7 CARGO : TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO: 094.000.169/95	Artigos 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : ALISMAR SOUZA BRITO MATRICULA : 30.794-7 CARGO : ANALISTA DE ORÇ. E FINANÇAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.014.114/94	Artigos 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40 , inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : JOSÉ LOBATO DA SILVA MATRÍCULA : 10.660-7 CARGO : TÉC. DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.013.354/94	Artigos 186, inciso III, alínea "a" , e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : RAPHAELA ARCHANJO PERES . FILHA MATRÍCULA : 05.508-5 CARGO : TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 060.000.066/95	Artigos 186, inciso III, alínea "a" , e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : IVO COURY MATRÍCULA : 60.313-9 CARGO : TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.001.360/94	Artigos 186, inciso III, alínea "a" , e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : MARIA DE JESUS QUEIROZ DIAS MATRÍCULA : 21.383-7 CARGO : TÉCNICO TRIBUTÁRIO CLASSE : 2ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.014.115/94	Artigos 186, inciso III, alínea "a" , e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : HENRIQUE REIS DA SILVA MATRÍCULA : 64.196-0 CARGO : TÉCNICO DE ATIV. RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.000.071/95	Artigos 186, inciso III, alínea "c" , e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 3º, 5ºe 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992.
NOME : FRANCISCO BELARMINO MATRÍCULA : 03.913-6 CARGO : AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 050.000.358/95	Artigos 186, inciso III, alínea "a" , e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : JOSÉ CÂNDIDO NETO MATRÍCULA : 20.325-4 CARGO : PERITO CRIMINAL CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 050.000.574/95	Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º , da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : ORLANDO ALVES DE ALENCAR MATRÍCULA : 28.516-1 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 050.000.577/95	Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º , da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.
NOME : JOAQUIM PEDRO DOS REIS MATRÍCULA : 13.550-X CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 050.000.576/95	Artigos 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a" e § 4º , da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 192, item II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : NYDIA HELENA MALAVEZ BARROS MATRÍCULA : 25.383-9 CARGO : DELEGADA DE POLÍCIA CLASSE : PRIMEIRA PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 050.000.575/95	Artigos 186, item III, alínea "c"da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "c" e § 4º , da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : AIDANO JOSÉ FARIA MATRÍCULA :20.007-7 CARGO : PERITO CRIMINAL CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 050.000.573/95	Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º , da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,** no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Designar os servidores **MARIA ELMA MIRANDA,** matrícula nº 35.266-7, **CÉLIA DE SOUSA DA SILVA,** matrícula nº 26.849-6 e **JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA,** matrícula nº 34.854-6, para, sob a Presidencia do primeiro, constituirem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.000.851/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,** no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Designar os servidores **MARIA ELMA MIRANDA,** matrícula nº 35.266-7, **CÉLIA DE SOUSA DA SILVA,** matrícula nº 26.849-6 e **JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA,** matrícula nº 34854-6, para, sob a Presidência do Primeiro, constituirem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.000.592/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,** no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Designar os servidores **MARIA ELMA MIRANDA,** matrícula nº 35.266-7, **CÉLIA DE SOUSA DA SILVA,** matrícula nº 26.849-6 e **JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA,** matrícula nº 34.854-6, para, sob a Presidência do primeiro, constituirem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.000.100/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,** no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Designar os servidores **MARIA ELMA MIRANDA,** matrícula nº 35.266-7, **CÉLIA DE SOUSA DA SILVA,** matrícula nº 26.849-6 e **JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA,** matrícula nº 34.854-6, para, sob a Presidência do primeiro, constituirem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.001.069/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Designar os servidores **MARIA ELMA MIRANDA,** matrícula nº 35.266-7, **CÉLIA DE SOUSA DA SILVA,** matrícula nº 26.849-6 e **JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA,** matrícula nº 34.854-6, para, sob a Presidência do primeiro, constituirem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 132.000.024/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
Designar o servidor LÚCIO FLÁVIO DA SILVA, matrícula número 22.256-9, para substituir CARLOS ANTONIO DE CARVALHO, Executor dos Contratos de Vigilância, Limpeza e Conservação, celebrado entre o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e as firmas FIANÇA - Empresa de Segurança Ltda., e MONTEVERDE - Engenharia, Comércio e Indústria S/A., referentes aos Editais de Concorrência Pública nº 003/93-CL/SEA e 002/93-CL/SEA, no período de 06/02/95 a 07/03/95, por motivo de férias do titular, no tocante a área do Almoxarifado Central-CSM/SEA.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
Designar o servidor CÍCERO RAMOS DE SANTANA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 1517-2, como Executor do Contrato de Limpeza e Conservação, celebrado entre o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e a firma MONTEVERDE - Engenharia, Comércio e Indústria S/A., referente ao Edital de Concorrência Pública nº 002/93-CL/SEA, no tocante a área da Vice-Governadoria do DF, em substituição ao Cap/PM-DF, RAIMUNDO NONATO RIBEIRO IRMÃO.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE :

Designar **MARIA ROSA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 22.359-x,** Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **ROSIMAR GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 22.320-4,** Encarregado do Serviço de Zeladoria e Limpeza, do Departamento de Manutenção Patrimonial da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração, Símbolo DFG-02 por motivo de férias regulamentares no período de **06.02.95 a 25.02.95.**

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE :

Designar **ENIVALDO ERILANY FELIPE DOS SANTOS, matrícula nº 38.714-2,** Auxiliar de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **JOAQUIM JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 34.302-1,** Encarregado do Serviço de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, do Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares no período de **20.02.95 a 11.03.95.**

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PROCESSO Nº: 0031.000680/94

INTERESSADO: A.TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa da licitação em favor da Firma A.TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA, para fazer face aos gastos com manutenção corretiva e preventiva em uma Central privada de computação telefônica CPCT - Digital Meridian Norstar, durante o ano de 1995.

Brasília, de janeiro de 1995

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.

PORTARIA SEFP Nº 274 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 101.000.173/95,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I a II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

SEGURIDADE

ACRESCINO

ANEXO A PORTARIA No. 274/95, de 07 de fevereiro de 1995. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				55.000
(180201/18201) 17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				55.000
50810483.2118 ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANCA E ADOLESCENTES				55.000
50810483.2118.0001 APOIO SOCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	34.90.93	062	55.000	55.000
00065/01 - 200080			TOTAL	55.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

SEGURIDADE

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 274/95, de 07 de fevereiro de 1995 — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				55.000
(180201/18201) 17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				55.000
50810483.2118 ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANCA E ADOLESCENTES				55.000
50810483.2118.0001 APOIO SOCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	34.50.43	062	55.000	55.000
00065/02 - 200081			TOTAL	55.000

PORTARIA SEFP Nº 280 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar REGINA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº 23.979-8, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, Símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Financeira e de Material, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeada para outro cargo.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 283 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear REGINA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº 23.979-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Financeira e de Material, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 284 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Designar JOVELLANOS ALVES PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 42.334-3, para substituir STELLA MARIS SAMPAIO SCARTEZINI BAPTISTA, matrícula nº 35.821-5, Chefe do Serviço de Avaliação de Gestão, Símbolo DFG-10, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação, no período de 6 a 25 de fevereiro de 1995, por motivo de férias regulamentares.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 285 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear GLORIALICE COELHO DE OLIVEIRA ZAKIR, matrícula nº 19.020-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento.

WASNY DE ROURE

PORTARIAS SEFP DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E :

Nº 275 - Designar SILMAR BATISTA LACERDA, matrícula nº 23.250-5, para substituir JOSÉ ALCIDES DA SILVA, matrícula nº 30.238-4, Chefe da Divisão de Operações Patrimoniais, Símbolo DFG-12, do Departamento Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Finanças, no período de 6 a 25 de fevereiro de 1995, por motivo de férias regulamentares.

Nº 276 - Designar LUZIA ALVES FERREIRA, matrícula nº 21.432-9, para substituir MARIA ESTEFÂNAIA DOS SANTOS, matrícula nº 30.839-0, Chefe do Serviço de Responsabilidade Patrimonial, Símbolo DFG-10, da Divisão de Registro e Controle Patrimonial, do Departamento Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Finanças, no período de 06 a 25 de fevereiro de 1995, por motivo de férias regulamentares.

Nº 277 - Designar JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.905-2, para substituir MOISÉS ALVES DA SILVA, matrícula nº 22.093-0, Chefe do Serviço de Bens Imóveis, Símbolo DFG-10, da Divisão de Operações Patrimoniais, do Departamento Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Finanças, no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 1995.

WASNY DE ROURE

PORTARIAS SEFP DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Nº 281 - Designar CLÁUDIA AZEVEDO CORTES, matrícula nº 42.549-4, para substituir HELENA MASCARENHAS LUSTOSA, matrícula nº 22.753-6, Chefe do Serviço de Elaboração de Normas e Acompanhamento, Símbolo DFG-10, da Divisão de Controle e Acompamhamento da Despesa do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças, no período de 6 a 25 de fevereiro de 1995, por motivo de férias regulamentares.

Nº 282 - Designar FÁBIO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 23.984-4, para substituir GETÚLIO JOÃO DA SILVA, matrícula nº 30.973-7, Chefe do Serviço de Pagamentos, Símbolo DFG-10, da Divisão Financeira do Departamento Geral de Administração Financeira, da Subsecretaria de Finanças, no período de 8 a 27 de fevereiro de 1995, por motivo de férias regulamentares.

WASNY DE ROURE

PORTARIAS SEFP DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nº 278 - Exonerar CLÁUDIA COSTA DE MIRANDA, matrícula nº 22.745-5, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Estudos, Símbolo DFG-10, da Divisão de Estudos e Pesquisas do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento, por haver sido nomeada para outro cargo.

Nº 279 - Nomear CLÁUDIA COSTA DE MIRANDA, matrícula nº 22.745-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas, Símbolo DFG-12, do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento.

WASNY DE ROURE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

P A U T A D E J U L G A M E N T O

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Vice-Presidente AIRTON NAZÁRIO DE OLVEIRA, no exercício da Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que será realizada Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, no dia 09 de fevereiro de 1995, quinta-feira, às treze e trinta horas, com a finalidade de eleger o Presidente do TARF, tendo em vista o que dispõe o Inciso I do Artigo 11 do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pelo Decreto nº 15.535, de 25 de março de 1994.

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/95-CEDF, DE 30 DE JANEIRO DE 1995

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 25 item IX do Regimento deste Órgão, aprovado pelo Decreto nº 2.894, de 13 de maio de 1975,

RESOLVE:

Reconstituir a Câmara de Ensino, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Efetivos:

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI – Presidente
CANDIDO ALBERTO DA COSTA GOMES
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
GILDO WILLADINO
JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA
MARIA DE FÁTIMA GUERRA DE SOUSA
MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA
MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO
TERESINHA ROSA CRUZ

Suplentes:

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
HAILHI LAURIANO DIAS

CLÉLIA DE FREITA CAPANEMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/95-CEDF, DE 30 DE JANEIRO DE 1995

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 25 item IX do Regimento deste Órgão, aprovado pelo Decreto nº 2.894, de 13 de maio de 1975,

RESOLVE:

Reconstituir a Câmara de Planejamento, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Efetivos:

GILDO WILLADINO – Presidente
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
HAILHI LAURIANO DIAS
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
MARIA DE FÁTIMA GUERRA DE SOUSA
MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA
TERESINHA ROSA CRUZ

Suplentes:

DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO

CLÉLIA DE FREITA CAPANEMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/95-CEDF, DE 30 DE JANEIRO DE 1995

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 25 item IX do Regimento deste Órgão, aprovado pelo Decreto nº 2.894, de 13 de maio de 1975,

RESOLVE:

Reconstituir a Câmara de Legislação e Normas, que passará a ser composta pelos seguintes membros:
Efetivos:

MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA — Presidente
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
CANDIDO ALBERTO DA COSTA GOMES
DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA
MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO

Suplentes:
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
GILDO WILLADINO
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.001431/95,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 11 a 30.03.95, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- FELIZARDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 67.152-5, 12 horas extras; VANDEVAL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 69.663-3, 09 horas extras.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.001180/95,

R E S O L V E :

1. Autorizar o servidor JONAS SOUTO DE AREDA, Agente de Educação/Vigilância, a prestar serviços extraordinários no período de 09.02. a 28.02.95, num total de 36 (trinta e seis) horas extras, observando-se rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, os totais de horas trabalhadas pelo citado servidor.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.001193/95,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de março do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11452/89, de 16.02.89.

- ENEDILSON TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 21.712-3 e CARLOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 21.638-0.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas de horas trabalhadas por cada servidor.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo Nº 082.001192/95,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 06.03.95 a 04.04.95, num total de 42 (quarenta e duas) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- GILDO RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 42.656-3 e JOSÉ ANSELMO SOBRINHO, matrícula nº 21.597-X.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.000943/95,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de fevereiro do corrente exercício, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- SÉRGIO FRANKLIM SILVA, matrícula nº 42.419-6; LUIS CARLOS PEREIRA, matrícula nº 69.202-6; AMARO PETRÚCIO F. DA SILVA, matrícula nº 74.642-8.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.001386/95,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME/MATRÍCULA	MARÇO	JUNHO	AGOSTO	SETEMBRO
- MILTON FERREIRA DE SOUSA, mat. 48.078-9	24	30	--	30
- BENEDITO PEREIRA ARAÚJO, mat. 55.584-3	30	30	24	--
- ANTONIO CORAÇÃO DE JESUS, mat. 64.112-X	30	--	30	24
- ELOÍSIO DE SOUSA E SILVA, mat. 68.181-4	--	30	30	24

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efeirva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.001385/95,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 06 a 25.03.95, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA, mat. 42.833-7; ADEMIR JOAQUIM LEAL, mat.42.912-0; ZENÓBIO JOSÉ PINHEIRO NETO, mat.68.217-9.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.001527/95,

R E S O L V E :

1. Autorizar, em caráter excepcional, o servidor JOÃO DONIZETE DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.016-6, a prestar serviços extraordinários no mês de março do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, os totais de horas trabalhadas pelo citado servidor.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.001178/95,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 10.02.95 a 01.03.95, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- LUIZ ANTONIO PAULO DA SILVA, matrícula nº 47.301-4; JOAQUIM JOSÉ DA ROSA NETO, matrícula nº 40.796-8; ANTONIO ALVES MACHADO, matrícula nº 40.791-7.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.000942/95,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 13.02.95 a 04.03.95, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- JOAQUIM JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 78.720-5, 12 horas extras; JOAQUIM MARTINS GOMES, matrícula nº 68.529-1, 24 horas extras.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.001444/95,

R E S O L V E :

1. Autorizar o servidor VANILDO CLEMENTE DA SILVA, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 58.318-9, a prestar serviços extraordinários no período de 12.02.95 a 13.03.95, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determiniar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelo citado servidor.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇAO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Administração Central e tendo em vista o constante do Processo nº 082.000896/95,

R E S O L V E :

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas extras à servidora NEILA SADALLAH NASSAR, matrícula nº 62.165-X, por serviços extraordinários prestados no mês de janeiro p.passado, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

ISAURA BELLONI

Processo nº; 082.014821/92; Interessado: AMÉLIA MARIA AMARAL PASCOAL CAMPELO; Assunto: Afastamento na forma do artigo 120 da Lei nº 8.112/90.

Defiro o pedido de afastamento do Cargo de Professor da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 03.11.94, com base no artigo 120 da Lei nº 8.112/90, relativamente à servidora AMÉLIA MARIA AMARAL PASCOAL CAMPELO, matrícula nº 66.453-7, com perda da correspondente remuneração, já que é proibido o percebimento cumulativo da remuneração de cargo efetivo com a de cargo em comissão, enquanto a mesma estiver investida no cargo de Chefe do Gabinete, conforme consta a fls.09.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o Parágrafo 6º, Art. 13 da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 028/95-DPe, de 26 de janeiro de 1995,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação de EDNEIA FERREIRA DE MOURA, candidata aprovada em Concurso Público, para o cargo de Agente de Educação na especialidade de Portaria, nomeada através da Instrução de 10.11.94, publicada no DODF nº 217 de 11.11.94.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 15, Seção IV, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e o constante do Processo nº 082.001671/95,

R E S O L V E :

EXONERAR, ex-officio, CARMEM MIRANDA TEIXEIRA DE QUEIROZ, Professor MG1V, matrícula nº 25.692-7.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1994.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.019548/94,

R E S O L V E :

*Retificar a Instrução de 22 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 250, de 29 de dezembro de 1994, que concedeu Aposentadoria a **JOSÉ RITA ARAÚJO**, matrícula nº 59.472-5, no Cargo de Assistência à Educação, Condutor de Veículos Automotores, Classe Primeira, Nível 03, Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado na Classe Primeira, Padrão 03, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.*

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.018197/94,

R E S O L V E :

*Retificar a Instrução de 29 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 251, de 30 de dezembro de 1994, que concedeu Aposentadoria a **MARILÚ SAMPAIO PERNA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 98.329-2, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 24F, para considerá-la aposentada no Padrão 25F, ficando ratificados os demais termos da concessão original.*

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028033/94,

R E S O L V E :

*Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão vitalícia a Francisca Ana Paula Costa Fontenelle, viúva, e temporária a Nathyelle Costa Fontenelle e Jamil Fontenelle Peçanha Júnior, filhos do ex-servidor **JAMIL FONTENELLE PEÇANHA**, matrícula nº 61.080-1, no Cargo de Professor, Nível 02, Classe Única, Padrão 11B, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 16 de dezembro de 1994.*

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028300/94,

R E S O L V E :

*Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a"e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão vitalícia a Gileno Fagundes da Cruz, viúvo, e temporária a André Fagundes da Cruz, Fábio Fagundes da Cruz e Jorge Fagundes da Cruz, filhos da ex-servidora **JOANITA FAGUNDES DA CRUZ**, matrícula nº 77.629-7, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 30 de novembro de 1994.*

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000325/95,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão vitalícia a Neuma Cerqueira de Souza Arruda, viúva, e temporária a

Marcielle Cerqueira Arruda, Cleber Cerqueira Arruda, Levy Cerqueira Arruda, Márcia Cristina Cerqueira Arruda, Márcio Cerqueira Arruda e Cristiano Cerqueira Arruda, filhos do ex-servidor ERALDO MARQUES ARRUDA, matrícula nº 63.226-0, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 07, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 19 de setembro de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000937/95,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão vitalícia a José Sandro Ferreira Cardoso, viúvo, e temporária a Alessandro Alves Cardoso e Alex Costa Cardoso, filhos da ex-servidora **CLEUSA MARIA ALVES DA COSTA CARDOSO**, matrícula nº 67.536-9, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 1995.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.024079/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **GUIOMAR DE SÁ NÓBREGA BRITO**, matrícula nº 76.477-9, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.024857/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DO SOCORRO MARQUES MIRANDA**, matrícula nº 78.011-1, no Cargo de Analista de Educação, Serviço Social, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos Artigos 2º e 8º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.014368/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **JANDIRA FERREIRA CHAVES**, matrícula nº 61.676-1, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme Artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.021122/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ORLANDIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 94.845-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.016876/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **FRANCISCO FREDERICO MAMEDE DE CASTRO**, matrícula nº 83.349-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.023178/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA ZELMA DE CARVALHO MACHADO**, matrícula nº 94.269-3, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decre-

to nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.023704/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ANA MARIA ALVES**, matrícula nº 87.243-1, no Cargo de Agente de Educação, Portaria, Classe Única, Padrão 20, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.020619/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **CARMEM LUCIA DE ANDRADE**, matrícula nº 90.378-7, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.015049/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **JULIA PORFIRIA DE SOUZA**, matrícula nº 72.450-5, no Cargo de Agente de Educação, Serviços de Cozinha, Classe Única, Padrão 20, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.015178/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **SIZENANDA BARBARA RODRIGUES SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 93.052-0, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009388/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARILDA CRISTINA BATISTA DE MELLO**, matrícula nº 68.623-9, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme Artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 13F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.021972/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **BENEDITA LUIZA DE ARAÚJO**, matrícula nº 98.020-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012489/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **HILDA GLADIS WAHRENDORFF**, matrícula nº 70.045-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011460/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **GAUDÊNCIO CALIMAN**, matrícula nº 99.555-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 62, Parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012696/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **LUIS ANTÔNIO DA COSTA**, matrícula nº 86.052-2, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação, Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos Artigos 2º e 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011711/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **NILVA BRANQUINHO DA SILVA**, matrícula nº 84.663-4, no Cargo de Professor, Nível 02, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.022449/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **SEBASTIÃO THEODORO GOMES**, matrícula nº 84.420-9, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.023907/94,

R E S O L V E :

APOSENTAR **FRANCISCO DE ASSIS NUNES**, matrícula nº 61.606-0, no Cargo de Agente de Educação, Vigilância, Classe Única, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, Parágrafo 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013036/94,

R E S O L V E :

APOSENTAR **RAUL ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 66.047-7, no Cargo de Professor, Nível 02, Classe Única, Padrão 08E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, Parágrafo 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.015114/94,

R E S O L V E :

APOSENTAR **CELINA FERNANDES DE ALMEIDA**, matrícula nº 86.509-5, no Cargo de Assistente de Educação, Serviços Especializados Artes Gráficas, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, in fine, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.025965/94,

R E S O L V E :

APOSENTAR **ERODIAS DUARTE MOURA**, matrícula nº 75.311-4, no Cargo de Professor, Nível 02, Classe Única, Padrão 18E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO Nº 505, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

Determina que o Centro de Educação para o Trabalho - CET efetue inscrição, para o corrente ano letivo, pelo período de 06 a 17.02.95, para contratação de professores/instrutores, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária, de excepcional interesse público, mediante contratação de prestação de serviço, bem como realize a respectiva seleção, através de processo seletivo simplificado, tão-somente para as áreas de Elétrica de Automóveis, Informática, Marcenaria, Regulagem de Motores, Serralheria, Tecelagem, desde que obedeça, com rigor, o disposto na Legislação vigente, inclusive, o preconizado na Resolução nº 4991/95, visando o preehcimento de carências nas preditas áreas.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Designar JOSÉ ADILSON BARBOZA, Assistente Intermédiário de Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 126.809-1, TÂNIA GURJÃO FARIAS, Assistente Superior de Saúde/Administradora, matrícula nº 114.190-2, e MARIA NADIR SAMPAIO, Assistente Intermediário de Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 112.642-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do processo nº 061.036.447/94.

2. Revogo a Instrução datada de 29 de dezembro de 1994

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora NILVANA MARIA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 300036-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o servidor LINCOLN MONTEIRO, matrícula nº 300092-3, Diretor da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-12, pelo período de 23.01 a 11.02.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar o servidor HENRIQUE LUCIANO LOPES, matrícula nº 300042-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a servidora NILVANA MARIA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 300036-2, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-09, pelo período de 26.01 a 11.02.95, em virtude da titular se encontrar substituindo o Diretor da D.A.G.

Designar o servidor HENRIQUE LUCIANO LOPES, matrícula nº 300042-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a servidora NILVANA MARIA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 300036-2, símbolo DFG-09, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, pelo período de 13.02 a 04.03.95, por motivo de férias regulamentares da titular.

Designar o servidor EVILMAR GOMES MAGALHÃES, matrícula nº 100138-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o servidor ISAÍAS GOMES DE ABREU, matrícula nº 300057-5, Encarregado da Seção de Pessoal, símbolo DFG-02, pelo período de 06.02 a 25.02.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES
RESPONDENDO

INSTRUÇÃO DE 06 de fevereiro de 1995.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, FHB, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores desta Fundação, abaixo relacionados:

NOME : ISRAEL MURICI VALADARES
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
MATRÍCULA : 100407-7
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIO: II - 29.10.89 a 28.10.94

NOME : VALDECI PEREIRA DA SILVA
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
MATRÍCULA : 100527-8
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIO: II - 23.01.90 a 22.01.95

NOME : REGIANE MARIA SANTOS DA SILVA
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
MATRÍCULA : 100473-5
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIO: II - 09.01.90 a 08.01.95

NOME : RENATO BARROSO CARVALHO
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
MATRÍCULA : 100492-1
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIO: II - 14.01.90 a 13.01.95

NOME : MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
MATRÍCULA : 100344-5
CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIO: I - 02.08.83 a 01.08.88

NOME : ADIRSON DONIZETE MARTINS
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
MATRÍCULA : 100744-1
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIO: I - 11.05.87 a 10.05.92

NOME : GISELA MARIA MONTEIRO BARBOSA
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
MATRÍCULA : 100491-3
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIO: II - 14.01.90 a 13.01.95

NOME : EDNA RICARDA JOSÉ DE LIMA
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
MATRÍCULA : 100602-9
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIO: I - 06.02.90 a 05.02.95

NOME : MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
MATRÍCULA : 100471-9
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIO: II - 08.01.90 a 07.01.95

NOME : MARCIA CRISTINA DA SILVA
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
MATRÍCULA : 200804-1
CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIO: I - 16.01.90 a 15.01.95

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES
RESPONDENDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 003/95 - SDSAC/DF 27/ 01/95
AUTORIZO A CONCESSÃO DO REGISTRO A ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE BRASÍLIA
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e, com o fulcro no Decreto 16.107/94 do GDF.
R E S O L V E :
Autorizo a concessão do registro à entidade ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE BRASÍLIA, com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme processo nº 030.012570/94.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, da servidora ANA CLÉRIA CUNHA DE NARDI, matrícula nº 34.071-5, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimen

to Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, lotada no Gabinete, pelo Encargo de Assistente, por motivo de Licença por Assiduidade, a partir de 01.02.95.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

CONSELHO DELIBERATIVO

BRASÍLIA/DF, EM 27 DE JANEIRO DE 1 995.
1 025ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 002/95-CDL
Autoriza a celebração de Contrato entre a FSSDF e a BRATUR - Brasília Turismo Ltda.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.365/94-FSSDF.,
R E S O L V E :
Autorizar a celebração de Contrato entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a BRATUR- Brasília Turismo Ltda, objetivando a aquisição de passagens aéreas e terrestres, destinadas a atender a todas as unidades da Fundação, de forma centralizada, para o exercício de 1 995, conforme termos do processo supracitado. Brasília/DF, em 27 de janeiro de 1 995. JOSÉ MESSIAS DE SOUZA; MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA AVELINO; GUARACI DE ARAÚJO MELO; TEREZINHA BAIA DE CASTRO BORGES; DÉBORA ALVES SALOMÃO e CELSO NATAL DE CARVALHO. Republicada por ter saído com incorreção no original do DODF de 02.02.95.
BRASÍLIA/DF, EM 02 DE FEVEREIRO DE 1 995.
1 026ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 003/95-CDL
Aprova o Balancete de Operações da FSSDF, relativo ao mês de novembro de 1 994.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.007/95-FSSDF.,
R E S O L V E :
Aprovar, com base no parecer do colendo Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao mês de novembro de 1 994, conforme termos do processo supracitado. Brasília/DF, em 02 de fevereiro de 1 995. JOSÉ MESSIAS DE SOUZA; DÉBORA ALVES SALOMÃO; CELSO NATAL DE CARVALHO; MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA AVELINO; GUARACI DE ARAÚJO MELO e TEREZINHA BAIA DE CASTRO BORGES.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar Cessar a pedido,o pagamento da Gratificação por encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, concedida a REINALDO MONTEIRO DE LIMA, matrícula nº 39.006-2, Técnico de Administração Pública, Classe 3ª, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 1995.

NAZARENO SPOSITO NETO STANISLAU AFFONSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER-DF

INSTRUÇÃO DE 13 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com a competência delegada no artigo 2º, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, Processo nº 113.000332/93

RESOLVE:

Conceder Adicional do Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, Portaria nº 114/SEA, de 18/08/94, Portaria nº 160/SEA, de 05/12/94 e Instrução Normativa nº 08/94-SRH/SEA, incorporando mais 3/5 de DFG-09, ficando com 5/5 de DFG-09 na incorporação que faz jus o servidor WILSON ROQUETE CABRAL, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 91.642-0, a partir de 12/07/94.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com a competência delegada no artigo 2º, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, Processo nº 113.001147/91

RESOLVE:

Conceder Adicional do Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, Portaria nº 114/SEA, de 18/08/94, Portaria nº 160/SEA, de 05/12/94 e Instrução Normativa nº 08/94-SRH/SEA, incorporando mais 1/5 de Representação de Gabinete da Presidência da República, Função ESPECIALISTA, ficando com 5/5 na incorporação que faz jus o servidor VALMIR ALVES SANTANA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 91.122-4, a partir de 12/07/94.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores adiante indicados, as entidades a seguir mencionadas:
PROCESSO Nº: 113.000155/95
NOME: JUSTINO DE SOUZA SANTOS, mat. 94.324-X
AVERBA: 02 anos, 05 meses e 11 dias, prestados ao DER/DF, no período de 26.10.70 a 03.04.73, contados para fins de adicionais e aposentadoria.
PROCESSO Nº: 113.000180/95
NOME: GILBERTO DOS SANTOS RABELO, mat. 94.339-8
AVERBA: 18 anos, 09 meses e 05 dias, prestados ao SLU, no período de 12.06.69 a 09.03.89, contados para fins de adicionais e aposentadoria.
PROCESSO Nº: 113.000168/95
NOME: JOSÉ LOPES DA SILVA, mat. 94.024-0
AVERBA: 06 anos, 09 meses e 12 dias, prestados ao SLU, no período de 19.06.80 a 26.03.87, contados para fins de adicionais e aposentadoria.
PROCESSO Nº: 113.000176/95
NOME: RAIMUNDO CARLOS DO NASCIMENTO, mat. 91.551-3
AVERBA: 05 anos, 03 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período interpolado de 04.02.64 a 08.07.71, contados somente para fins de aposentadoria.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar **CLÁUDIA SOUZA DE OLIVEIRA**, mat.nº55.770-6 (TC8), para substituir **ROSANE FRANCINA RIBEIRO GONÇALVES**, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Informática, da Coordenação de Informações Técnicas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares da titular no período de 01.02.95 a 20.02.95.

MARGARIDA HATEM PINTO COELHO
DIRETORA-GERAL
SUBSTITUTA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº14.451, de 04 de dezembro de 1992, e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar **ORISMÉLIA MARIA MOTA GOMES**, mat.nº55.036-1 (TC8), para substituir **FÁBIO FERREIRA DA SILVA**, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Custos e Tarifas, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 06.02.95 a 25.02.95.

MARGARIDA HATEM PINTO COELHO
DIRETORA-GERAL
SUBSTITUTA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIÇO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR: REYNALDO TURATE, Matrícula nº 40.418-7,Despacho : Concedo o pagamento de Salário Família, pela dependente BRENDA RAYSSA SILVA TURATE, filha nascida 31.08.92,a partir de novembro/94.

SERVIDOR: FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº43.629-1 Despacho: Concedo o pagamento de Salário Família,pela dependente LUANA DE OLIVEIRA MARINHO, filha nascida 01.09.85, a partir de novembro/94.

SERVIDOR: MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA, Matrícula 43845-6 Despacho: Concede o pagamento de Salário Família, pela dependente LAÍS MACIEL CUSTÓDIO LIMA, filha nascida 23.06.93 a partir de dezembro/94.

SERVIDOR: ADALBERTO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula nº43.949-5 Despacho: Concedo o pagamentc de Salário Família, pelos dependentes ANDRÉIA BRITO DE CASTRO, filha nascida 10.04.84 ANDRÉ BRITO DE CASTRO, filho nascido 18.09.85, a partir de dezembro/94.

SERVIDOR: ROSELENE MENDES DA SILVA, Matrícula nº 43.906-1 Despacho: Concedo o pagamento de Salário Família, pelas dependentes FERNANDA MENDES DA SILVA, filha nascida 20.09.88 AMANDA MENDES DA SILVA, filha nascida 16.02.91, a partir de dezembro/94.

SERVIDOR: SIRLENE SANTANA DA SILVA, Matrícula nº 44.122-8 Despacho: Concedo o pagamento de Salário Família,pelos dependentes RAMON SANTANA DA SILVA, filho nascido 30.12.83, RUDY SANTANA DA SILVA, filho nascido 29.08.89, a partir de janeiro/95.

SERVIDOR: JOSÉ AGMAR DE SOUZA, Matrícula nº 44.114-7 Despacho: Concedo o pagamento de Salário Família, pelos dependentes DANILO GENNARI DE SOUZA, filho nascido 25.04.83, RAFAEL GENNARI DE SOUZA, filho nascido 15.08.84, GABRIELA GENNARI DE SOUZA, filha nascida 15.06.88, ISABELA GENNARI DE SOUZA filha nascida 15.06.88, a partir de janeiro/95.

SERVIDOR: ÁLVARO JOSÉ AGUIAR OLIVEIRA, Matrícula nº40.410-1 Despacho: Concedo o pagamento de Salário Família, pelas dependentes BEATRIZ CINTRA DE AGUIAR OLIVEIRA, filha nascida 26.09.89, ANA PAULA CINTRA DE AGUIAR OLIVEIRA, filha nascida 02.12.91, a partir de fevereiro/95.

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR: ADILSON SEBASTIÃO BONIFÁCIO ROCHA, Matrícula nº 31.314-9, Despacho: Concedo o pagamento de Salário Família, pela dependente TAYNARA DE LIMA, filha nascida 02.10.94, a partir de janeiro/95.
Brasília, 03 de fevereiro de 1995.

SANDRA DA SILVA CARDOSO
SERVIÇO DE PESSOAL-DAG/SA
Chefe

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 073.000331/95
INTERESSADO: DIVISÃO DE PESSOAL - DELZA REIS DE AGUIAR

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94 e de acordo com que estabelece o diploma legal, reconheço a dívida, AUTORIZO a realização das despesas, emissão da Nota de Empenho, emissão da Nota de Lançamento e emissão de Ordem Bancária, no valor de R$ 1.651,89 (hum mil, seiscentos cinquenta um reais e oitenta nove centavos),em favor de **DELZA REIS DE AGUIAR**,a qual a licitação é inexigível de acordo com o "caput" art. 25 da Lei 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao **DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS**, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento de despesa 3190.92- Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília-DF., 03 de fevereiro/95.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – EMATER/DF

PROCESSO Nº 072.000.002/95
INTERESSADA: EMATER/DF - SECAO SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES-SEGET
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITACAO

RATIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI 8.666/93, DE 21.06.93 E REPUBLICADA EM 06.07.94, A DISPENSA DE LICITACAO EM FAVOR DO SENHOR FRANCISCO SALES DE QUEIROZ, NO VALOR ESTIMADO DE R$ 1.397,00 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), COM O OBJETIVO DE ATENDER A LOCACAO DE IMOVEL DESTINADO AO SERVICO PUBLICO, PARA A INSTALACAO DO ESCRITORIO MUNICIPAL DE MIMOSO-GO.

A DISPENSA DE LICITACAO FOI FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO X, DA REFERIDA LEI, TENDO EM VISTA A JUSTIFICATIVA E A DOCUMENTACAO CONSTANTES DOS AUTOS.

BRASILIA-DF, 07 DE FEVEREIRO DE 1995.

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI
PRESIDENTE

PROCESSO Nº 072.000.002/95
INTERESSADA: EMATER/DF - SECAO SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES-SEGET
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITACAO

RATIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI 8.666/93, DE 21.06.93 E REPUBLICADA EM 06.07.94, A DISPENSA DE LICITACAO EM FAVOR DO SENHOR JURANDIR GOMES DE LIMA, NO VALOR DE R$ 748,00 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), COM O OBJETIVO DE ATENDER A LOCACAO DE IMOVEL DESTINADO AO SERVICO PUBLICO, PARA A INSTALACAO DO ESCRITORIO MUNICIPAL DA CIDADE DE AGUA FRIA DE GOIAS-GO.

A DISPENSA DE LICITACAO FOI FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO X, DA REFERIDA LEI, TENDO EM VISTA A JUSTIFICATIVA E A DOCUMENTACAO CONSTANTES DOS AUTOS.

BRASILIA-DF, 07 DE FEVEREIRO DE 1995.

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI
PRESIDENTE

PROCESSO Nº 072.000.018/95
INTERESSADA: EMATER/DF - SECAO SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES-SEGET
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITACAO

RATIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI 8.666/93, DE 21.06.93 E REPUBLICADA EM 06.07.94, A DISPENSA DE LICITACAO EM FAVOR DO SENHOR ERCIO DE AZEVEDO LIMA, NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), TOTAL DA LOCACAO ATé 30.06.95, COM O OBJETIVO DE ATENDER A LOCACAO DE IMOVEL DESTINADO AO SERVICO PUBLICO, PARA A INSTALACAO DO ESCRITORIO MUNICIPAL DA CIDADE DE COCALZINHO DE GOIAS-GO.

A DISPENSA DE LICITACAO FOI FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO X, DA REFERIDA LEI, TENDO EM VISTA A JUSTIFICATIVA E A DOCUMENTACAO CONSTANTES DOS AUTOS.

BRASILIA-DF, 07 DE FEVEREIRO DE 1995.

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

I — Designar o Delegado de Polícia VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 21.141-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VICENTE EUSTÁQUIO CALDEIRA, matrícula n° 21.064-1, Presidente da Comissão Permanente de Disciplina/SSP, Código DFG-13, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 a 26.02.95.

GILBERTO SERRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Designar o Delegado de Polícia ANTONIO ANAPOLINO DE SOUZA, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 23.671-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Vogal da Comissão Permanente de Disciplina/SSP, Código DFG-11, por motivo de vacância, a partir de 02 de fevereiro de 1995

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

I — Designar SÔNIA MARIA LEMOS IGREJA, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, matrícula n° 34.493-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ÁLVARO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula n° 23.479-6, Diretor do Centro de Observação Criminológica/COSIPE, Código DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 a 26.02.95

II — Designar VÂNIA DA FRANCA GONTIJO, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 24.009-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RONALDO DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula n° 24.091-5, Chefe da Seção de Patrimônio/DIMAT/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 a 26.02.95.

III — Designar JOSÉ GERALDO ALVES BISPO, Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, matrícula n° 27.275-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES, matrícula n° 24.786-3, Secretário da Comissão Permanente de Disciplina/SSP, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 a 26.02.95.

IV — Designar EVANDO ALVES LEOPOLDO, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 24.296-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HOMERO JOSÉ E SILVA, matrícula n° 20.750-0, Diretor da Divisão de Aprovisionamento/NCB/COSIPE,Código DFG-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 a 26.02.95.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto N° 15.740, de 23 JUN 94, consta do Processo N° 053.000.005/95;

RESOLVE:

Reformar, "ex-offício", o Soldado BM - LAURINHO CÂNDIDO DA COSTA, Matrícula: 02277-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, acrescido de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 88, II; 95, II; 97, VI; 100, I, do Estatuto do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da Lei 7.479, de 02 Jun 86, e com os artigos 92, I, III, IV, V; 94, I e II; 95, II; 98, parágrafo único; 99; 103, parágrafo único, e 10, I, II, letra "c", e III, da Lei N° 5.906, de 23 Jul 93, (Lei de Remuneração do CBMDF), e com os Decretos N° 9.435, de 06 Mai 86 e 11.309, de 23 Nov 88, e ainda com as alterações introduzidas pelas Leis N° 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem.

Luiz Ubiratan de Oliveira, Cel/QOBM.
Comandante-Geral do CBMDF.

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n° 15.740, de 23 JUN 94, consta do Processo n° 053.001.025/94;

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a reserva remunerada, o Terceiro-Sargento BM — ANTONIO INÁCIO FILHO, Matrícula: 02178-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de Segundo-Sargento BM, nos termos dos artigos: 51, inciso II, parágrafo 1°, alínea "c"; 88, inciso I; 91, inciso I e 92 "caput" da Lei 7.479 de 02 Jun 86 — Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinado com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 95, inciso I, da Lei n° 5.906 de 23 de Jul 73 — Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com os artigos: 103, parágrafo único; 107, inciso I, II, alínea "b", e III desta Lei, com a redação dada pela lei 7.435 de 19 de Dez 85, por ter ultrapassado mais de 30 (Trinta) anos de serviço.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVERIA, Cel QOBM/Comb
COMANDANTE-GERAL DO CBMDF

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n° 15.740, de 23 JUN 94, consta do Processo n° 053.000.015/95;

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a reserva remunerada, o Cabo BM — GERALDO GOMES, Matrícula: 01554-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de Terceiro-Sargento BM, nos termos dos artigos: 51, inciso II, parágrafo 1°, alínea "c"; 88, inciso I; 91, inciso I e 92 "caput" da Lei 7.479 de 02 Jun 86 — Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinado com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 95, inciso I, da Lei n° 5.906 de 23 de Jul 73 — Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com os artigos: 103, parágrafo único; 107, inciso I, II, alínea "b", e III desta Lei, com a redação dada pela lei 7.435 de 19 de Dez 85, por ter ultrapassado mais de 30 (Trinta) anos de serviço.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVERIA, Cel QOBM/Comb
COMANDANTE-GERAL DO CBMDF

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n° 15.740, de 23 JUN 94, consta do Processo n° 053.000.016/94;

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a reserva remunerada, o Cabo BM — MATUZALEM SOARES, Matrícula: 01555-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de Terceiro-Sargento BM, nos termos dos artigos: 51, inciso II, parágrafo 1°, alínea "c"; 88, inciso I; 91, inciso I e 92 "caput" da Lei 7.479 de 02 Jun 86 — Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinado com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 95, inciso I, da Lei n° 5.906 de 23 de Jul 73 — Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com os artigos: 103, parágrafo único; 107, inciso I, II, alínea "b", e III desta Lei, com a redação dada pela lei 7.435 de 19 de Dez 85, por ter ultrapassado mais de 30 (Trinta) anos de serviço.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVERIA, Cel QOBM/Comb
COMANDANTE-GERAL DO CBMDF

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto N° 15.740, de 23 JUN 94, consta do Processo N° 40845/68;

RESOLVE:

Revogar o Decreto de 24 de novembro de 1983, que alterou, o Decreto de 04 de fevereiro de 1968, Reforma "ex-offício", do Subtenente BM - HENRIQUE AMÉRICO DE OLIVEIRA, em virtude de deligência determinada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Luiz Ubiratan de Oliveira, Cel/QOBM.

Portaria de 06 de fevereiro de 1995

O COMANDANTE—GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 15.740, de 23 de Jun 94, conta do Processo N° 029.443/69;

RESOLVE:

Revogar o Decreto de 24 de novembro de 1983, que alterou, o Decreto de 02 de julho de 1969, Reforma "ex-oficio" do Subtenente BM — FERNANDO DA SILVA LOUREIRO, em virtude de deligencia determinada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Luiz Ubiratan de Oliveira, Cel/QOBM.
Comandante-Geral do CBMDF.

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto N° 15.740, de 23 JUN 94, consta do Processo N° 053.001.157/94;

RESOLVE:

Reformar, "ex-offício", o Soldado BM - JOSÉ PÉRICLES CAMPOS, Matrícula: 02354-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados em tantas quotas de soldo quanto forem os anos de serviços, acrescidos de gratificações e de indenizações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI; 100, inciso I, da Lei N° 7.479 de 2 Jun 86 - Estatuto do Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinados com os artigos: 92, incisos I, III, IV e V; 94, inciso I e II; 95, inciso II; 98 parágrafo único, 99 parágrafo único; 103, parágrafo único; 105, e 107, incisos I, II, letra "c" e III, da Lei N° 5.906 de 23 Jul 73 - Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com os Decretos: N° 9435 de 06 Mai 86 e N° 11.309, de 23 Nov 86,e com a nova redação dada pela Lei 7.435de19 Dez/85e N° 7.590,de 29 Mar 87, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF, podendo prover os meios de subsistência. Não e alienadado mental.

Republicado por ter saído com incorreção na data da Portaria, no DODF n° 08, de 10 de janeiro de 1995.

Luiz Ubiratan de Oliveira, Cel/QOBM.
Comandante-Geral do CBMDF.

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto N° 15.740, de 23 JUN 94, consta do Processo N° 038.237/69;

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito o Decreto de 24 de Nov 83, que trata da reforma "ex-offício", do Subtenente BM - IVO NOGUEIRA DOS SANTOS - do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
2. Retificar o Decreto de 27 Out 69, que trata da reforma, "ex-offício", do Subtenente BM - IVO NOGUEIRA DOS SANTOS, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, "ex-offício", desde aquela data, na mesma graduação, com proventos calculados na base de soldo correspondente ao posto de Segundo-Tenente BM, acrescido de diária de asilado e das gratificaçãoes incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 23, alínea "b"; 25, alí-

nea "c"; 28, alínea "d"; 29; e 31, parágrafo 2°, alíena "b", da Lei 4.902, de 16 Dez 65, combinados com os artigos 148, da Lei n° 4.328, de 30 Abr 64, por ter sido julgado incapaz definitivamente-INVÁLIDO-, não podendo prover os meios de subsistência.

Luiz Ubiratan de Oliveira, Cel/QOBM.

Portaria de 06 de fevereiro de 1995.

O COMANDANTE—GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 15.740, de 23 de Jun 94, consta do Processo N° 053.000.274/93;

Reformar, "ex-officio", a contar de 19 de outubro de 1994, o Soldado PM — da reserva remunerada, ORESTO SANCHO DA SILVA, matrícula: 01656-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com o soldo integral de sua graduação, acrescido de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, e auxílio invalidez, de acordo com os artigos 88, II; 95, II; 97, VI, da Lei n° 7.479, de 02 de jul 86 — Estatuto do Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinados com os artigos: 92, I, II, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 103, Parágrafo único; 104, IV; 106, I e II; e 107, I e II, letra "c" e III, da Lei n° 5.906 de 23 jul 73 — Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com os Decretos: N°s 9435 de 06 mai 86 e n° 11.309, de 23 nov 86, e com a nova redação dada pela Lei n° 7.435 de 19 dez 85 e n° 7.590, de 29 mar 87, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF, impossibilitado total e permanentemente para todo e qualquer trabalho. Necessita de cidados e assistência permanentes de enfermagem e hospitalização.

Republicado por ter saído com incorreção no DODF n° 19, de 25 de janeiro de 1995.

Luiz Ubiratan de Oliveira, Cel/QOBM.
Comandante-Geral do CBMDF.

Portaria de 06 de fevereiro de 1995.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1o, inciso I, alínea "a", do Decreto No 15.740, de 23 JUN 94, consta do Processo No 053.001.248/94;

R E S O L V E:

Reformar, "ex-officio", o *Segundo-Sargento* BM - ARMANDO COSTA DAS CHAGAS, Matricula: 02328-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de Segundo-Tenente, acrescidos de gratificação e de indenizações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso V, parágrafo 2o; 98; 99, parágrafos 1o e 2o, alínea "b", da Lei No 7.479 de 2 Jun 86 - Estatuto do Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinados com os artigos: 92, incisos I, II, III, IV e V; 94, inciso I e II; 95, inciso II; 103, parágrafo único; 106, inciso II, parágrafo 4o; 107, incisos I, II, letra "c" e III, da Lei No 5.906 de 23 Jul 73 - Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com os Decretos: No 9435 de 06 Mai 86 e No 11.309, de 23 Nov 86, e com a nova redação dada pela Lei 7.435 de 19 Dez 85 e No 7.590, de 29 Mar 87, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF, impossibilitado total e permanentemente para todo e qualquer trabalho. necessita de cuidados e assistência permanentes de enfermagem e hospitalização. Não é alienadado mental.

Luiz Ubiratan de Oliveira, Cel/QOBM.
Comandante-Geral do CBMDF.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1995

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de propor a programação e normas de funcionamento da Casa do Cantador.
A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I — Designar os servidores FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO, Chefe do Núcleo de Divulgação e Programação da Secretaria de Cultura e Esporte, FRANCISCO DE ASSIS SILVA, matrícula n° 1.297-1, Diretor da Casa do Cantador, DANIEL MOREIRA XAVIER, matrícula n° 610-6, Chefe do Serviço de Administração dos Próprios Culturais, e AILTON VELEZ DA SILVA, Diretor Regional de Cultura, da Administração Regional de Ceilândia, para, sob a coordenação do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, analisar, estudar e apresentar propostas visando estabelecer normas para administração, funcionamento e programação da Casa do Cantador. II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

MARIA DE SOUZA DUARTE
Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF n° 21, de 27.01.95, página 61.

PROCESSO N°: 011.000022/95
INTERESSADO: CAESB
ASSUNTO: INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da inegibilidade de licitação, conforme disposto no artigo 24, inciso VIII da Lei n° 8.666 de 21/06/93, de acordo com o que consta do processo em referência.

Brasília, 02 de fevereiro de 1995

MARIA DE SOUZA DUARTE
Secretária

PROCESSO N°: 011.000023/95
INTERESSADO: CEB
ASSUNTO: INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da inegibilidade de licitação, conforme disposto no artigo 24, inciso VIII da Lei n° 8.666 de 21/06/93, de acordo com o que consta do processo em referência.

Brasília, 02 de fevereiro de 1995

MARIA DE SOUZA DUARTE
Secretária

PROCESSO N°: 011.000020/95
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da inegibilidade de licitação, conforme o disposto no artigo 24 inciso VIII da Lei n° 8.666 de 21/06/93 de acordo com o que consta do processo em referencia.

Brasília, 02 de fevereiro de 1995

MARIA DE SOUZA DUARTE
Secretária

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1995

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o item X, da Instrução de 30.11.90, e o que consta do Processo n° 081.000120/95,

RESOLVE:

I — Autorizar em caráter excepcional, o servidor EMERSON BENEDITO VIDAL, matrícula n° 1269-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, Carteira de Habilitação n° 000597403, Registro n° 00.345.195-0 a dirigir veículos desta Fundação, em estrito objeto de serviço.

II — A autorização de que trata o item anterior será válida pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

III – A seção de Transportes procederá ao registro e acompanhamento da autorização concedida.

IV – O servidor de que trata esta Ordem de Serviço fica responsável nos termos da legislação vigente, pelos veículos que conduzir, inclusive, por danos que der causa.

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº 151.000.030/95
ASSUNTO: TELEBRASÍLIA – Telecomunicações de Brasília S/A
Autorizo a realização da despesa, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I e II, do Decreto nº 15.400/93.
Ratifico, para os fins do artigo 26, a inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25, caput, ambos da Lei nº 8.666/93.
Determino a emissão da nota de empenho por estimativa, em favor da TELEBRASÍLIA – Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), objetivando atender despesas com serviços telefônicos prestados.
Publique-se e devolva-se os autos à Divisão de Administração geral deste órgão para demais providências.

Brasília, 03 de fevereiro de 1995
WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Autorizo a Incorporação de Quintos de que trata a Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei nº 8.911/94 e disciplinada no âmbito do GDF pela Portaria nº 114/94-SEA, deferido conforme discriminado no respectivo processo.
PROCESSO Nº 160.002.772/94
INTERESSADA : MARIA MADALENA A. M. MELLO
MATRÍCULA Nº: 43.685-2
ADICIONAL CONCEDIDO: 3/5 do DAS.1 (UNIÃO), a partir de 28.11.94, totalizando assim 3/5 do DAS.1 (UNIÃO).

LYLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Chefe da DAG/SIC

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 251 de 30.12.94).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 33 DE 26 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e ainda o estabelecido no artigo 3º, do Decreto nº 15.357/93, RESOLVE: DESIGNAR o servidor HÉLIO DO CARMO CUNHA, matrícula nº 82.930-1, auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, para substituir FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO, matrícula nº 83.993-0, Chefe do Serviço de Merceologia do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 16.01.95 à 04.02.95, por motivo de férias regulamentares.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO
Respondendo

(REPUBLICADO POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DODF Nº 26 DE 03.02.95 PÁG. 50)

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 061 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e ainda o contido no processo nº 094.000.055/95,
R E S O L V E :
DESIGNAR o CHEFE DO NÚCLEO DE CONTRATOS da Procuradoria Jurídica do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, como EXECUTOR dos serviços de reconhecimento de firmas e autenticações de documentos que servirão de subsídios a defesa desta Autarquia perante o Poder Judiciário, objeto da N.E. nº 065/95-SLU.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCESSO Nº : 094.000.218/95
INTERESSADO : Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação nº 024/95
Ratifico a situação de inexigibilidade de licitação constante do processo supra, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Brasília, 06 de fevereiro de 1995.

LUCIANO SALES OLIVEIRA
Diretor-Geral

PROCESSO Nº : 094.001.133/93
INTERESSADO : ANA CIRSTINA CAVALCANTE ARANHA
ASSUNTO : Acidente em Serviço - Sindicância
Aprovo o relatório exposto pela Sindicante no Processo em epígrafe. Registre-se como ACIDENTE EM SERVIÇO, o ocorrido em 29.12.93, na forma do artigo 212, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Publique-se. Dê-se ciência ao interessado. Brasília, 05 de fevereiro de 1995.

LUCIANO SALES OLIVEIRA
Diretor-Geral

PROCESSO Nº : 094.000.005/95
INTERESSADO : GRÁFICA E EDITORA INCONFIDÊNCIA LTDA.
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida
À vista do contido nos autos e com fulcro no artigo 80, das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 450,000 (quatrocentos e cinquenta reais), em favor da firma supracitada, correndo a despesa à conta do elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, na dotação orçamentária deste SLU.

LUCIANO SALES OLIVEIRA
Diretor-Geral

PROCESSO Nº : 094.000.006/95
INTERESSADO : MAX MAQ - MÁQUINAS, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA.
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida
À vista do contido nos autos e com fulcro no artigo 80, das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 1.106,00 (um mil, cento e seis reais), em favor da supracitada firma, correndo a despesa à conta do elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, da dotação orçamentária deste SLU.

LUCIANO SALES OLIVEIRA
Diretor-Geral

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso X do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,
R E S O L V E:
Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, GILBERTO SIMPLÍCIO DOS SANTOS, matrícula nº 93.968-4, Auxiliar de Administração Pública, para substituir DIMAS LISBOA DA ROCHA, matrícula nº 93.978-1, Encarregado, Símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 06/02 a 25/02/95, por motivo de férias regulamentares do titular.
ALBA EVANGELISTA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso X do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,
R E S O L V E:
Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, JOAQUIM NUNES DA SILVA, matrícula nº 93.966-8, Auxiliar de Administração Pública, para substituir ELIAS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 94.032-1, Encarregado, Símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 06/02 a 25/02/95, por motivo de férias regulamentares do titular.
ALBA EVANGELISTA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 30, do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,

R E S O L V E:

Mandar cessar na forma do Decreto nº 15.447 de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE pela execução de serviços externos de interesse do Jardim Botânico de Brasília, dos servidores abaixo relacionados:

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES, matrícula nº 07.001-7 , a partir de 31 de dezembro de 1994.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO, matrícula nº 00.026-4, a partir de 10 de janeiro de 1995.

EDUARDO DE OLIVEIRA EMERY, matrícula nº 07.047-5, a partir de 01 de fevereiro de 1995.

KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 07.014-9, a partir de 01 de fevereiro de 1995.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA

PROCESSO:193.000.093/94
INTERESSADO:SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM BOTANICO DO DF
ASSUNTO:Apoio financeiro ao projeto cientifico de nome "IMPLANTACÃO DE UM LABORATORIO EM BIOLOGIA'.

De conformidade com o artigo 26 da Lei 8.666 .ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo a realização da despesa a favor do interessado acima mencionado, no valor de R$68.650,00(sessenta e oito reais e seiscentos e cinquenta reais). A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24,inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasilia. 07 de fevereiro de 1995.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo : 193.000.240/94
Interessado: SECRETARIA DE COMUNICAÇAO SOCIAL
Assunto : DESPESAS COM PUBLICAÇOES NO DODF DE MATERIAIS DESTA FUNDAÇAO.

De conformidade com o artigo 26 da Lei 8.666,' ratifico o ato de inexigibilidade de licitação e autorizo a realização da despesa a favor do interessado acima mencionado, no valor de R$2.000,00(dois mil reais).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, CAPUT da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 07 de Fevereiro de 1995
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Diretor-Presidente

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 03 DE FEVEREIRO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar MARIA CELESTE R. MENDONÇA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.261-4, para substituir ADRIANA ALMEIDA R. DE CARVALHO, Chefe do Serviço de Catalogação da Legislação do Distrito Federal,Símbolo DFG-08, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias da titular no período de 02/02 a 03/03 de 1995.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PROCESSO Nº : 020.000.048/95
INTERESSADO : PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - VALE-TRANSPORTE

À vista dos elementos que instruem o presente processo, aprovo e atesto a regularidade da Prestação de Contas relativa ao fornecimento de Vales-transportes a servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Brasília, 31 de janeiro de 1995.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Procurador-Geral

1ª SUBPROCURADORIA

OCUPAÇÃO DE ESPAÇO EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL – CENTRO DE CONVENÇÕES –

PROCESSO Nº 210.000.853/94 PARTES: DF/SETUR. CONVETION CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES LTDA. OBJETO. Ocupação do Auditório Planalto, Sala Vip, localizado no Centro de Convenções Dr. Ulysses Guimarães, destinado ao "SEMINÁRIO DA NETWORK MARKENTING" TERMO PADRÃO Nº 15/89. VALOR: R$ 483,41 (Quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos). PRAZO: 14.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA EULÁLIA FRANCO, na qualidade de Secretária. Pelo OCUPANTE: REGINA CÉLIA BAIOCCO DOS SANTOS, na qualidade de representante do evento. DATA DE ASSINATURA: 29.12.94.

Brasília, 27 de janeiro de 1995.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL – CENTRO DE CONVENÇÕES –

PROCESSO Nº 210.000.413/94 PARTES: DF/SETUR. CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO – BRASÍLIA: OBJETO: Ocupação do Auditório Águas Claras, localizado no Centro de Convenções Dr. Ulysses Guimarães, destinado à "CERIMÔNIA DE FORMATURA DO CURSO MAGISTÉRIO E DO CURSO LEI Nº 7.044/82 DO CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO BRASÍLIA – DF. TERMO PADRÃO Nº 15/89. VALOR: R$ 233,91 (Duzentos e trinta e três reais e noventa e um centavos). PRAZO: 01 (um) dia 20.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDRAL: MARIA EULÁLIA FRANCO, na qualidade de Secretária. Pelo OCUPANTE: SHEYLA LOURENÇO MORETTO, na qualidade de Vice-Diretora. DATA DE ASSINATURA: 14.12.94.

Brasília, 27 de janeiro de 1995.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 1ª SUBPROCURADORIA EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94 AO CONTRATO Nº 007/94 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 020.003.108/93 PARTES: DF/PRG X CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL-PRODASEN. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o Contrato de Prestação de Serviços nº 007/94, com base na Cláusula Nona – Da Vigência, item 9.1. celebrado em 02.03.94, com vigência até 01.03.95, objetivando o acesso aos Bancos de Dados do Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, mediante utilização de equipamentos de processamento de dados, ligados ao Sistema Central do PRODASEN. PRAZO: Até 29.02.96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos Termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17.01.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO PAIS DOS REYS, na qualidade de Diretor Executivo.

Brasília, 02 de fevereiro de 1995

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3247. Nº DO PROCESSO: 092.006206/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços TP nº 097/94-CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada de peças (kit) para recuperação de hidrômetros da marca TECNOBRÁS, itens 01, 04, 10, 12 e 13 do Anexo I. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta da rubrica 12.203.303.202-2. VALOR: R$ 94.861,80 (noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura: DATA DA ASSINATURA: 07/02/95. DIRETOR ADMINISTRATIVO - Valtrudes Pereira Franco. CONTRATADA: TCNOBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: Padaria e Confeitaria Copacabana Ltda. OBJETO: aquisição de pão de 50 g, leite pasteurizado tipo C e margarina vegetal, para o período de 01 a 28.02.95. VALOR: R$ 11.879,02 (onze mil, oitocentos e setenta e nove reais e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/02/95. AUTORIZAÇÃO: VALTRUDES PEREIRA FRANCO, Diretor Administrativo da Caesb. RATIFICAÇÃO: MARCOS HELANO F. MONTENEGRO, Presidente da Caesb. Nº DO PROCESSO: 092.000355/95-CAESB.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3249. Nº DO PROCESSO: 092.006206/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços TP nº 097/94-CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada de peças (kit) para recuperação de hidrômetros da marca LAO, itens 02, 03, 06 e 11 do Anexo I. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta da rubrica 12.203.303.202-2. VALOR: R$ 51.796,50 (cinqüenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura: DATA DA ASSINATURA: 07/02/95. DIRETOR ADMINISTRATIVO - Valtrudes Pereira Franco. CONTRATADA: LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO - Gerardo Aguiar Viana.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3248. Nº DO PROCESSO: 092.006206/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços TP nº 097/94-CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada de peças (kit) para recuperação de hidrômetros da marca SCHLUMBERGER, itens 05, 08 e 09 do Anexo I. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta da rubrica 12.203.303.202-2. VALOR: R$ 70.367,10 (setenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos). PRAZO: 60 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura: DATA DA ASSINATURA: 07/02/95. DIRETOR ADMINISTRATIVO - Valtrudes Pereira Franco. CONTRATADA: SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA - Cássio Caçula de Lima.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 004/93 – P.PJU/CEB, entre a Companhia Energética de Brasília – CEB e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, através do Departamento Regional do Distrito Federal – Objeto: Suplementação de recursos com despensa de licitação ao amparo da alínea "j" do item "i", c/c o subitem 1.1, da Seção 4.0.0 do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB. Processo nº 093.011.231/93; Resolução da Diretoria da CEB nº 230/94, de 29.12.94; Data de Assinatura: 11.01.95; Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Despesas de Publicações: CEB. Assinatura: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO, pelo SENAI: ANTONIO FÁBIO RIBEIRO e JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/93 – P.PJU/CEB; entre Companhia Energética de Brasília – CEB e CPM – Comunicação, Processamento e Mecanismos de Automação LTDA; Processo nº 093.000.117/93; Resolução da Diretoria da CEB nº 014/95, de 26.01.95; Data de Assinatura: 31.01.95; Objeto: Atender ao determinado pela Decisão nº 7.949/94 – TCDF; Despesas de Publicação: CEB; Assinaturas.: Pela CEB: RUBEM FONSECA FILHO e HÉLIO MORITO SHINODA, e Pela CPM: RODOLFO ALBERTO MENENDEZ e JAIR DELGADO SCALCO.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 048/94 - P.PJU/CEB, Companhia Energética de Brasília - CEB e a PLP - Produtos para Linhas Preformados LTDA; Objeto: Alterar o prazo de entrega de materiais de acordo com o disposto no inciso II do parágrafo 1º artigo 57 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Concorrência nº 008/94 - CEB; Resolução de Diretoria da CEB nº 013/95, de 26.01.95; Data de Assinatura: 01.02.95. Prazo: 20 (vinte) dias; Despesas de Publicação: CEB. Assinatura: Pela CEB: RUBEM FONSECA FILHO e HAROLDO FREITAS PIRES DE SABOIA, pelo PLP: CELSO DE OLIVEIRA.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 003/95

PROCESSO Nº: 113.003.200/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MAQOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, prevista no artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 03.02.95
VIGÊNCIA: 31.12.95
VALOR ESTIMADO: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
OBJETO: Fornecimento contínuo de peças de reposição GENUÍNAS para carregadeiras da marca CLARK-MICHIGAN.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.107 – Elemento – 34.90.30
FONTE DE RECURSO: 050
NOTA DE EMPENHO Nº 00023/95, empenho inicial por estimativa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), emitida em 19.01.95.

SECRETARIA DE TRANSPORTES – DF
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 002/95

PROCESSO Nº: 113.003.196/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SOTREQ S.A.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, prevista no artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 03.02.95
VIGÊNCIA: 31.12.95
VALOR ESTIMADO: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
OBJETO: Fornecimento contínuo de peças de reposição GENUÍNAS para motoniveladoras e tratores da marca CATERPILLAR.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.107 – Elemento – 34.90.30
FONTE DE RECURSO: 004 IR
NOTA DE EMPENHO Nº 00024/95, empenho inicial por estimativa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), emitida em 19.01.95.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/94
ESPÉCIE: CONTRATO PADRÃO Nº 10/94

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública
CONTRATADA: NG – MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA
PROCESSO: 0050-001.322/93.
OBJETO: alocar recursos, no valor de R$ 2.350,00, objetivando a prestação de serviços de reparo e conservação em 20 arquivos eletromecânicos marca NG, com substituição de peças, sendo 01 instalado na DIMAT, 01 no SAME e os demais no Instituto de Identificação da SSP.
LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 009/94-CPL/SSP
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1994
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 – Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.30.
FONTE DE RECURSOS: 030.

NOTA DE EMPENHO Nº: 94NE31121, emitida em 21/12/94, sob o evento 400091.
MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa.
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 2.350,00.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/94
VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública — Pela Contratada: GALILEU MARRARA, na qualidade de Sócio-Gerente.

* Republicado por ter saído com incorreção no original — DODF 30/12/94.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ASSUNTO: CONTRATO DE MANUTENÇÃO

De acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da referida Lei, a favor da TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Brasília, 02 de fevereiro de 1995
CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES
Secretário

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.013.513/93 - PARTES: DF/SCS X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Por este instrumento fica aditado com o fim de suplementar recursos ao Contrato Padrão nº 12/89, celebrado em 25.02.94, entre as partes, publicado no DODF, objetivando a locação de 02 (duas) máquinas copiadoras modelo XEROX 1065 e 01 (uma) X 1045, efetuada pela CONTRATADA para o Distrito Federal. Os serviços a que se refere o objeto do Contrato, deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital ou Carta Convite e proposta da CONTRATADA, que passam a integrar o ajuste. O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de R$ 12.000,00 (doze mil reais), Os recursos para a suplementação são procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94. PRAZO - Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 00015/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700212138000l - FONTE DE RECURSOS: 004 - CÓDIGO U.O.: 15101 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 - FUNDAMENTE LEGAL: Tomada de Preços nº 02/94-CL-SEA - VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17.01.95 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário. - Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente de filial.

Brasília, 07 de fevereiro de 1.995

cas/.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF
PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATOS DE CONTRATOS - TP Nº 034/94-CPL/SLU

PROCESSO nº: 094.001.163/94 - PARTES: SLU/DF e OXISOLDA - OXIGÊNIO E SOLDAS LTDA. OBJETO: Aquisição de gás oxigênio. VALOR: R$ 31.200,00. PRAZO: 31.12.95. VIGÊNCIA: 23.01.95, data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070002. Fonte: 014. Natureza da Despesa: 349030, conforme N.E. nº 027/95, emitida por estimativa em 23.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO, Diretor-Geral, respondendo, e, pela CONTRATADA, MAGDONEL MADALENA, Procurador.

PROCESSO Nº: 094.001.163/94 - PARTES: SLU/DF e BRASIGÁS - BRASÍLIA DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO E GASES ESPECIAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de gás acetileno, para uso do SLU. VALOR: R$ 23.520,00. PRAZO: 31.12.95. VIGÊNCIA: 30.01.95, data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070002. Fonte: 014. Natureza da Despesa: 349030, conforme N.E. nº 026/95-SLU, emitida por estimativa em 23.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor-Geral, respondendo, e, pela CONTRATADA, JOÃO BATISTA PEREIRA VINHOSA, Sócio-Proprietário.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94 AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.000.258/94. PARTES: DF/STb X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, o Termo de Contrato Padrão nº 10/89, com base na cláusula quarta, celebrado em 23.02.94, com vigência até 31.12.94, objetivando a prestação de serviços de máquinas copiadoras, redutoras frente e verso automáticas e velocidade mínima de 60 (sessenta) cópias por minuto, a ser efetuado pela LOCADORA para o Distrito Federal. PRAZO: Até 21.10.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: WASHINGTON BOTELHO, na qualidade de Gerente de Mercado.

Brasília, 02 de fevereiro de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 032.012.783/93 PARTES: DF/SEA X TELETELB-TELECOMUNICAÇÕES BRASILIENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal é de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R$ 8.636,36 (Oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), objetivando atender despesas com serviços de reparos, assistência técnica e manutenção preventiva nos equipamentos KS e PABX relacionados na referida tomada de Preços. PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30417/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30014/94, por estimativa em 13.10.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280003; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O.13.101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 007/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13.10.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: AROALDO DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de Diretor-Presidente.

Brasília, 01 de fevereiro 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 032.012.783/93 PARTES: DF/SEA X TELETELB-TELECOMUNICAÇÕES BRASILIENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal é de R$ 3.000,00 (Três mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R$ 6.636,36 (Seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), objetivando atender despesas com serviços de reparos, assistência técnica e manutenção preventiva nos equipamentos KS e PABX relacionados na Tomada de Preços nº 007/94. PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30131/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30014/94, por estimativa em 13.07.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280003; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O.13101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Tomadá de Preços nº 007/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: AROALDO DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de Diretor-Presidente.

Brasília, 01 de fevereiro 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO

Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.013.309/93. PARTES: DF/SEA X PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: DA CONVERSÃO – Na forma prevista no art. 7º da Lei nº 8.800, de 27.05.94, o valor fixado no item 03 do contrato original é convertido em 931,05 URVs, correspondente a URV DO DIA 01.04.94, conforme planilha e propostas constantes às fls. 120, destes autos – DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 123/125, em face do que dispõe o art. 12 da Lei nº 8.880, de 27.05.94, objetivando a prestação de serviços de recauchutagem de pneus. PRAZO. 31.12.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 057/93, VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: TERESA MARÇAL DA SILVEIRA, na qualidade de Gerente de vendas.

Brasília, 31 de janeiro de 1995

DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 007/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 020.003.108/93 PARTES: DF/PRG X CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL PRODASEN . OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido' do objeto da prestação de serviços é de CR$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros reais), recursos esses procedentes ' do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de CR$ 900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros reais), objetivando permitir à PROCURADORIA o acesso aos Bancos de Dados do Sistema de Informação do Congresso Nacional - SICON, mediante utilização de equipamentos de processamento de dados ligados ao Sistema Central do PRODASEN, localizado em Brasília-DF. PRAZO: Até 02.03.95. NOTA DE EMPENHO: Nº 200/94 e 283/94, emitidas sob o evento 400092, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 12101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL:Dispensa de Licitação, nos Termos do art. 24, inciso XVI, conforme Lei Nº 8.666/93..VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Adminstração. DATA DE ASSINATURA: 23.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador Geral. Pela CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO PAIS DOS REYS, na qualidade de Diretor Executivo.

Brasília, 02 de fevereiro de 1995.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESO Nº 020.003.108/93. PARTES: DF/PRG X CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL-ME-PRODASEN. OBJETO: DA CONVERSÃO – Na forma prevista no art. 20 da Medida Provisória nº 596, de 29.08.94, o valor fixado no contrato original em cruzeiros reais é convertido em reais, conforme planilha de cálculos constantes às fls. 051. DA EXCLUSÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 007/94 – Fica excluída a cláusula sexta do contrato nº 007/94, celebrado às fls. 34 a 40, em face do que dispõe o art. 28 da Medida Provisória nº 596, de 29.08.94 – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA POR ATRASO NO PAGAMENTO – Fica suspensa pelo prazo de um ano a aplicação da cláusula de atualização monetária por atraso de pagamento, permitida no Contrato Original, nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei nº 8.880, de 27.05.94 – DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO-Fica substituída a Nota de Empenho nº 067/94, emitida em 03.01.94, pela Nota de Empenho nº 30021, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R$ 182,40 (cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos) – DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS-O valor estabelecido para a suplementação de recuros é de R$ 916.70 (novecentos e dezesseis reais e setenta centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R$ 1.243,97 (hum mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), objetivando permitir à PROCURADORIA o acesso aos Bancos de Dados do Sistema de Informação do Congresso Nacional–SICON, mediante utilização de equipamentos de processamento de dados, ligados ao Sistema Central do PRODASEN, localizado em Brasília-DF. PRAZO: Até 02.03.95. NOTA DE EMPENHO Nº 30156/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30021/94, por estimativa em 07.10.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O 12101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XVI, conforme Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07.10.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO PAIS DOS REYS, na qualidade de Diretor Executivo.

Brasília, 02 de fevereiro de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº 210.000.363/94 PARTES: DF/SETUR ANTONIO MANOEL DIAS HENRIQUE. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto, localizado no Centro de Convenções Dr. Ulysses Guimarães destinado à COLAÇÃO DE GRAU DOS FORMANDOS DAS CINCO ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – DF. TERMO PADRÃO Nº 15/89. VALOR: R$ 467,84 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO: 01 (um) dia 06.01.95. DATA DE ASSINATURA: 13.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA EULÁLIA FRANCO, na qualidade de Secretária. Pelo OCUPANTE: ANTONIO MANOEL DIAS HENRIQUE, na qualidade de professor representante de turma.

Brasília, 01 fevereiro de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO

Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.013.309/93. PARTES: DF/SEA X PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECUROS – O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal é de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R$ 32.634,55 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), objetivando atender despesas com serviços de recauchutagem de pneus. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO Nº 30506/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº30265/94, por estimativa em 25.11.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:3007002120280002; FONTE DE RECURSO : 001; CÓDIGO U.O. 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 057/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25.11.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATA-

DA: TERESA MARÇAL DA SILVEIRA, na qualidade de Gerente de vendas.

Brasília, 31 de janeiro de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 151.000.444/92 PARTES: ARqPDF X CENTROTEC-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO – Fica substituída a Nota de Empenho nº 036/94, emitida em 25.02.94, pela Nota de Empenho nº 30009/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R$ 19,58 (Dezenove reais e cinquenta e oito centavos). – DA SUPLEMENTAÇÃO – O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R$ 200,00 (Duzentos reais). – DA ALOCAÇÃO – O valor estabelecido para a alocação de recursos é de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R$ 969,47 (Novecentos e sessenta nove reais e quarenta e sete centavos), objetivando a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva de 03 (três) aparelhos de ar condicionado e de uma máquina de fazer café. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30046/94, emitida por estimativa em 26.07.94, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30009/94, e Nota de Empenho nº 30155/94, emitida por estimativa em 09.11.94, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8048002122210001; FONTE DE RECURSOS: 000 e 004; CÓDIGO U.O. 16103; SUBELEMENTO LEGAL: Convite nº 003/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO, na qualidade de Superintendente. Pela CONTRATADA: JOSÉ CARLOS SANTOS MOURA, na qualidade de Sócio-Diretor.

Brasília, 01 de janeiro de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/94 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 020.003.108/93 PARTES: DF/PRG X CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL – PRODASEN. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS – O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços é de R$ 200,00 (Duzentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei Nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R$ 1.443,97 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), objetivando permitir à procuradoria o acesso aos Bancos de Dados do Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, mediante utilização de equipamentos de processamento de dados, ligados ao Sistema Central do PRODASEN, localizado em Brasília-DF. PRAZO: Até 02.03.95. NOTA DE EMPENHO: Nº 30231/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30021/94, por estimativa em 06.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090001; FONTE DE RECURSOS:000; CÓDIGO U.O. 12101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos Termos do art 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador Geral. Pela CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO PAIS DOS REYS, na qualidade de Diretor Executivo.

Brasília, 02 de fevereiro de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.000.258/94. PARTES: DF/STb X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS – O valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) perfazendo o total de R$ 15.840,28 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei nº 651, de 17.01.94, objetivando a prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras, redutora, frente e verso automática com grampeamento de papéis automáticos e velocidade mínima de 60 (sessenta) cópias por minuto, a ser efetuado pela locadora para o Distrito Federal. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO Nº 30209/94, emitida por estimativa em 11.11.94, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30080/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121400001. FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 25101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração: DATA DE ASSINATURA: 11.11.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: WASHINGTON BOTELHO, na qualidade de Gerente de Mercado.

Brasília, 02 de fevereiro de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

- RETIFICAÇÃO -

PROCESSO Nº 030.000.358/94 PARTES: DF/PRG X RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: No extrato do Quarto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, AO TERMO PADRÃO Nº 10/89, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência têcnica. PRAZO: Até 31.12.95, publicado no DODF de 23.01.95. Pág. 41, onde-se-lê: Brasília, 19 de dezembro de 1994, leia-se: Brasília, 19 de janeiro de 1995.

Brasília, 02 de fevereiro de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

SUBSTITUIÇÃO

PROCESSO Nº 030.013.309/93. PARTES: DF/SEA X PNEUMINAS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Emitido em substituição ao Empenho nº 028/94. CONTABILIZAÇÃO 94NS30001. PRAZO: 31.12.94. VALOR: R$ 478,28 (quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 30004/94, sob o evento 401191, em substituição a NE nº 00028/94, por estimativa em 01.07.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 13101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 057/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: TERESA MARÇAL DA SILVEIRA, na qualidade de Gerente de vendas. DATA DE EMISSÃO: 01.07.94.

Brasília, 31 de janeiro de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

- CANCELAMENTO -

PROCESSO Nº 020.003.108/93. PARTES: DF/PRG X CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO

FEDERAL - PRODASEN. OBJETO: Cancelamento de saldo correspondente ao exercício de 1994. VALOR: R$ 84,79 (oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 30259/94, emitida sob o evento 400093, em cancelamento à NE nº 30021/94, por estimativa em 15.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090001: FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 12101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador Geral. Pela CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO PAIS DOS REIS, na qualidade de Diretor Executivo. DATA DE EMISSÃO: 15.12.94.

Brasília, 02 de fevereiro de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO
Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.013.309/93. PARTES: DF/SEA X PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS – O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R$ 31.954, 55 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos),objetivando atender despesas com serviços de recauchutagem de pneus. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO Nº 30265/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 23.08.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 3007002120280002; FONTE DE RECURSOS: 001; CÓDIGO U.O. 13101 SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 057/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23.08.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: TERESA MARÇAL DA SILVEIRA, na qualidade de Gerente de vendas.

Brasília, 31 de janeiro de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO

Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.013.309/93. PARTES: DF/SEA X PNEUMINAS S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal é de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R$ 26.954,55 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), objetivando atender despesas com serviços de recauchutagem de pneus. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO Nº 30138/94, emitida sob o evento 400092 , em reforço à NE nº 30004/94, por estimativa em 14.07.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 13101; SUBELEMENTO DE DESPESA:349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 057/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: TERESA MARÇAL DA SILVEIRA na qualidade de Gerente de vendas.

Brasília, 31 de janeiro de 1995.

CLIMA CLINICA MEDICA DE ANESTESIOLOGIA LTDA
EXTRATO DA ALTERAÇAO CONTRATUAL Nº 04

O capital social que era de CR$ 2.401,00, passou a ser de R$ 2.600,00; admissão do sócio VICENTE AUGUSTO GONÇALVES COELHO, brasileiro, solteiro, médico, CI nº 2.547.179 SSP/BA 08.01.88 e CPF nº 346.175.075-15; retira-se da sociedade o sócio LUIZ CLAUDIO STAWIDSKY; distribuição do capital social: HERALDO DOS SANTOS CUNHA R$ 371,00; LUCIO ADJUTO BOTELHO R$ 371,00; ROBERT DOS SANTOS SABINO R$ 371,00; NELSON GARCIA GODOY R$ 371,00; VICENTE AUGUSTO GONÇALVES COELHO R$ 371,00 E DAVID NASSER FELIX 745,00.
(DAR R$ 14,89)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
AVISO

EDITAL DO CONVITE Nº 002/95 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
DATA: 10/FEVEREIRO/ 1995
HORÁRIO: 10:00 HORAS

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga, reunir-se-à a Comissão de licitações a fim de receber a documentação e proposta de interessados no fornecimento de que trata o Edital epigrafado.
Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda-feira a sexta-feira na sala 23, desde que seja apresentado o carimbo da firma interessada.

Taguatinga-DF., 30 de janeiro de 1995
ARLINDO ROSENDO DE ALMEIDA
DIRETOR/DAG/RA–III/GDF

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/95
AVISO

Concorrência para Seleção e Classificação de Agências de propaganda para execução de serviços de Divulgação e Publicidade, Programas e Campanhas Promocionais, inclusive Estudo, Planejamento, Criação, Produção, Distribuição para veiculação e Controle a serem prestados à Administração Direta, Indireta e Fundações do Distrito Federal.
ABERTURA: 23 de março de 1995
HORÁRIO : 10 horas
LOCAL : Auditório do Palácio do Buriti Brasília – D.F

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Comunicação Social do Governo do Distrito Federal torna público que na data, horário e local acima indicados, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados na contratação de serviços de que trata o edital epigrafado. Cópia do edital poderá ser obtida no Palácio do Buriti, no Departamento Publicidade, sala 69, térreo.

Brasília, 06 de fevereiro de 1995
MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO Nº 015/95 – IDR
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 194/90-IDR, publicado no DODF nº 002, de 03/01/91, comunica que:

1. O resultado da Investigação Social e Funcional-Fase V, Etapa I, dos candidatos recomendados na Seleção Psicológica, objeto do Aviso nº 133/94-IDR, publicado no DODF nº 198, de 13/10/94, encontrar-se-à afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir do dia 10/02/95.

2. O candidato que não concordar com o resultado da Investigação Social e Funcional poderá ter vista de sua Ficha, no Serviço de Recrutamento e Seleção-SRS do IDR, no período de 13 a 15/02/95, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

3. Após a vista da Ficha de Investigação Social e Funcional, o candidato poderá interpor recurso, no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio-SCAA do IDR, nos dias 13, 14 e 15/02/95, no horário das 09 horas às 11 horas e das 14 às 17 horas.

Brasília, 07 de fevereiro 1995
ADEMAR K. SATO
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 022 /95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL 1 - FEDF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 143/94-IDR, publicado no DODF nº 176, de 09/09/94, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Professor Nível 1 - FEDF.

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASS.
ÁREA BRAZLÂNDIA - URBANA			
00782-0	BERNARDETH LOURDES DIAS	110.75	1º
15684-1	ELOINA FERREIRA ANTUNES	105.00	2º
02233-1	CLEUSA VICTOR SOUZA	103.00	3º
03425-8	CRISTINA GARCIA GOMES DE ALMEIDA	97.10	4º
02095-8	IVONISETE DOS SANTOS CORDEIRO	93.90	5º
01454-1	ELIZABETH LEITE DUQUE ESTRADA	90.75	6º
05479-8	DAYSE CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES	85.20	7º
06696-6	CLEONICE SELMA DE FARIA	81.70	8º
05478-0	MARIA GAZE FABRIS GUERRA	81.30	9º
14880-6	INEZ RODERIK SILVA QUEIROZ	79.50	10º
02066-4	PATRICIA EÇA DE OLIVEIRA FELIPE	76.70	11º
15761-9	MARIA ANTONIA DE SOUSA	76.50	12º
10114-1	JOSENY MARIA LOPES LACERDA	74.85	13º
11940-7	ANGÉLICA APARECIDA DE REZENDE	74.40	14º
00706-4	MARGARETH GONÇALVES DE ALMEIDA GOMES	74.25	15º
02850-9	LUCIANA BARBOSA DE LIMA	73.75	16º
14786-9	ALEYDE AMÉRICA VENTURELLI MACHADO	73.25	17º
12791-4	STEFANIA CAETANO MARTINS DE REZENDE	72.50	18º
02693-0	MARCIA CRISTINA DOURADO GOMES	72.25	19º
01193-2	ROGERIO MOREIRA MONTEIRO	71.75	20º
02851-7	NEWTON MARCOS DA SILVA ALMEIDA	71.75	21º
12231-9	GILMAR GONÇALVES CARDOSO	71.25	22º
01318-8	JOSÉ CARLOS DE JESUS ALVES	71.25	23º
03262-0	CELHIA RIBEIRO DOS SANTOS RAMOS	70.80	24º
00789-7	MARIA IZABEL DE SOUSA E SILVA	70.35	25º
01192-4	FERNANDA MOREIRA MONTEIRO	70.05	26º
01804-0	RITAMAR LUCIANO DA SILVA	70.00	27º
01417-6	KATIA CRISTINA VIEIRA DE AGUIAR	70.00	28º
05817-3	ROSIMARY FARIAS FELIX	70.00	29º
06536-6	MARILUSIA NUNES DE LIMA DANTAS	69.85	30º
08535-9	TELMA ELITA DA SILVA	69.50	31º
05666-9	MAURA LUCIANE CONCEIÇAO DE SOUZA	69.05	32º
10308-0	LINCON ALVARES DE LACERDA	68.75	33º
02317-5	ALBERTO MARQUES LEÃO	68.75	34º
03657-9	LEANDRO LEÃO DA SILVA	68.75	35º
10905-3	GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR	68.75	36º
07666-0	LUCINEIDE CANDIDO COUTO	68.40	37º
01481-8	DÉBORA NOELY GOMES DE SOUSA	68.30	38º
04991-3	RUDAN PEREIRA DE SOUZA	68.25	39º
01234-3	LAMARTINE DA MATA	67.80	40º
01303-0	ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO	67.75	41º
13662-0	ELIZABETH BANKS MIRANDA	67.50	42º
01830-9	ADRIANA CAPINGOTE PEREIRA	67.50	43º
10904-5	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE MEDEIROS	67.50	44º
07474-8	TAMAR RABELO DE CASTRO	67.25	45º
03003-1	ANA MARIA BASTOS DE CARVALHO	67.25	46º
00394-8	ELIANA RAMOS DE ARAUJO REIS	66.75	47º
05003-2	MOACIR CLODOALDO DE MESQUITA	66.25	48º
05377-5	ELLEN CALAÇA NINOMIA	66.25	49º
10260-1	SANDRA MARIA COSTA	66.25	50º
06368-1	VALERIA CRISTINA MASSARI ROSA	66.20	51º
08756-4	HAIDA VIVIANE PALHANO ARANTES	65.60	52º
00306-9	ROBINSON ALVES DA SILVA	65.50	53º
06011-9	MARCIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	65.50	54º
07516-7	MARLUCIA DE CASTRO SILVA	65.50	55º
03429-1	DÊNIA ALVES DE ARAÚJO CORREIA	65.20	56º
12462-1	ELIANE ROCHA VERAS	65.00	57º
04690-6	AUREA SATOMI SONE	64.75	58º
01010-3	NADIA PEREIRA DA ABADIA	64.25	59º
05371-6	THAIS ROMANELI LEITE	64.25	60º
01385-4	CLAUDIA BARROS REZENDE DOS SANTOS	64.00	61º
15491-1	LIDIA SILVEIRA DO CARMO	63.75	62º
03606-4	CARMEN ARAUJO ALVES	63.75	63º
15166-1	PATRICIA BRAGLIA SANTIAGO	63.75	64º
14164-0	NALI MARTINS DA SILVA	63.75	65º
10639-9	CINDIA RODRIGUES E SILVA CARPINA	63.75	66º
00699-8	JEANE CARDOSO DE OLIVIERA	63.75	67º
11016-7	DEBORA GONÇALVES DE BASTOS	63.75	68º
01564-4	SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	63.70	69º
04811-9	QUELI DOS SANTOS	63.65	70º
05873-4	IVONE CAMPOS DA SILVA	63.50	71º
00871-1	SANDRA CRISTINA PIRES DA SILVA	63.25	72º
16942-1	LUCIENE LEITE NERES	63.00	73º
11970-9	ERICA MARIELA NANINI LOPES	63.00	74º
11888-5	CLAUDIO AUGUSTO VIEIRA	62.50	75º
14640-4	SANDRA TETANIA T DE MENEZES PEREIRA	62.50	76º
16114-4	ANA CLAUDIA DE REZENDE GOMES	62.50	77º
08533-2	ROSANGELA MARTINS DE OLIVEIRA	62.50	78º
10112-5	DANIELLA DE LIMA E SILVA	62.40	79º
13105-9	IRACEMA MARIA DOS SANTOS	62.25	80º
04462-8	JAKCELINE ARAUJO SANTIAGO	62.25	81º
03643-9	KELLY JOSIANE MOTA DE SOUSA	62.10	82º
04030-4	LUCIMEIRA VAZ LIMA	62.00	83º
00591-6	VIRGINIA SILVA	61.55	84º
07059-9	MARLENE PEREIRA GOMES	61.25	85º
06704-1	MARIA DO LIVRAMENTO ALVES PINTO	61.25	86º
11821-4	ELYENE ALVES DE OLIVEIRA	61.25	87º
02654-9	MARIA DE FATIMA TARGINO	61.25	88º
03406-1	ANA IZABEL CARDOSO DE OLIVEIRA	61.25	89º
03044-9	CLÁUDIA BARROSO VIEIRA	61.00	90º
11503-7	TANIA GONZAGA DE ARAUJO CAMPOS	60.00	91º
10912-6	ANA CARLA VALDIVINO VAZ	60.00	92º
09001-8	LIZ RAQUEL COELHO SOUZA	60.00	93º
10019-6	KÊNIA GONÇALVES ARAUJO	60.00	94º
16847-5	RONAN JUSTINO DA COSTA	60.00	95º
06464-5	CRISTIANE APARECIDA DE MEDEIROS	60.00	96º
09379-3	SIMONE ALVES CARDOZO	60.00	97º
04689-2	EDMEYRE RODRIGUES LEITE	60.00	98º
06907-8	MEIRE NADJA MEIRA DE OLIVEIRA	60.00	99º
02555-1	GLAUCINEY DE SOUZA LIMA	60.00	100º
11761-7	ELAINE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	60.00	101º
05280-9	ITATIANE DE SOUSA MENDES	60.00	102º
07873-5	DANIELA PAES DE OLIVEIRA	60.00	103º
03987-0	BETHANIA DE OLIVEIRA	60.00	104º
10255-5	CÍNTIA SERRA DA COSTA	60.00	105º
ÁREA CEILÂNDIA - URBANA			
07082-3	MARIA EVANI DE CASTRO PINTO	111.50	1º
01758-2	WDINA MARIA DOS SANTOS DE SOUSA	103.00	2º
15578-1	ELCIA HELENA NOGUEIRA	98.55	3º
07742-9	ELIANA MENDES MENEZES SANTIAGO	97.30	4º
06200-6	CARLA SOUSA ALMEIDA	95.35	5º
03563-7	ROSANE PINTO DOS SANTOS	88.50	6º
16586-7	CLELSON SALLLES RODRIGUES	87.25	7º
07691-1	MARIA SOLANGE DE BRITO MADALENA	86.75	8º
03526-2	SANDRA LUCIA DA SILVA	80.05	9º
04510-1	JOELMA PEREIRA FELIPE	79.85	10º
16569-7	YARA GONTIJO ARAÚJO	79.75	11º
08575-8	VALDICELI DE ARAUJO ROCHA	78.20	12º
15678-7	MONICA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	77.70	13º
01056-1	CATIA REGINA SOUZA SANTOS	77.00	14º
04058-4	MARIA ISMENIA PINHEIRO BORGES	76.65	15º
00116-3	VERÔNICA VIEIRA DE SOUZA	75.40	16º
08867-6	LUCITANIA IZABEL M R DUARTE	75.10	17º
12146-1	ROSANE SELVINA UMBELINO AMARAL	75.00	18º
10378-1	MAURO SERGIO FELIX SABINO	74.75	19º
01923-2	DENISE NOVAES SOARES	74.50	20º
04774-1	PATRICIA LADEIA COUTINHO	74.20	21º
11163-5	GILVANICE MACHADO CARDOSO	73.75	22º
06830-6	DENISE GUIMARÃES MARRA DE MORAES	73.50	23º
08035-7	MÁRIO JANONE PAULA DE QUEIROZ	73.40	24º
16230-2	LÍLIAN ALAINE MENDES DE OLIVIERA	72.75	25º
05381-3	MARIA ONEIDE RIBEIRO	72.50	26º
02662-0	DEISE AVELINA FELIPE	72.25	27º
15708-2	VERA LUCIA SILVA ALBUQUERQUE MASCHIO	71.80	28º
00911-3	IDNEIDE QUIRINO DE SOUSA	71.65	29º
10379-9	MARIA ISABEL PEREIRA	71.25	30º
12709-4	LUCINEIDE SANTOS AVELINO	71.25	31º
00267-4	PAULO CÉSAR LOBÃO LIMA	71.00	32º
11993-8	SUELENE BALDUINO NASCIMENTO	71.00	33º
01643-8	ROSANA DE FÁTIMA MARIZ	70.75	34º
09263-1	ELIZETE TORRES ANTUNES	70.75	35º
01865-1	MARLUCIA DE OLIVEIRA LIMA	70.55	36º
03601-3	LUCIANA VELLOSO WOLFF	70.50	37º
05131-4	HELIANA MARIA BRANDIZZI DOS S DE ABREU	70.50	38º
02841-0	NEUMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	70.50	39º
04344-3	FRANCISQUINHA ARAGAO MELO	70.25	40º
13846-1	ADRIANE DE CARVALHO	70.00	41º
09393-9	ANDREZA SILVA DE SOUSA	70.00	42º
14636-6	CARLOS SERGIO RABELO DA SILVA	69.75	43º
05087-3	MARISTELA HOLANDA PEREIRA	69.75	44º
06874-8	ANALICE MARQUES DA SILVA	69.60	45º
00444-8	TANIA ALACOQUE LEITE	69.55	46º
01748-5	MARIA AUGUSTA VIEIRA	69.50	47º
03534-3	MARONIDIA AUGUSTO DIAS	69.35	48º
01452-4	LUCIANE SALES DE OLIVEIRA	69.30	49º
05190-0	JOSEILDA NOLETO CABRAL	69.30	50º
02396-5	MARILENE PINHEIRO MARINHO	69.25	51º
02655-7	NADIR RODRIGUES SALES	69.25	52º
01664-1	CARLA CRISTINA GADÊLHA DA SILVA	69.10	53º
09111-1	ELISABETH DE OLIVEIRA P PIRES	69.00	54º
09889-2	VIVIANE CALASANS DE MELLO	69.00	55º
16107-1	ANA QUEZIA LIMA ALENCAR	68.75	56º
06688-5	JANAINA GUIMARAES SANTOS	68.75	57º
04793-7	ANA CLAUDIA BARBOSA DE SANTANA	68.75	58º
13064-8	MARIA ELIZIA NEVES FERREIRA	68.55	59º
04536-5	ISLEIA BASTOS DA SILVA	68.50	60º
05758-4	MARCO ANTONIO GONÇALVES	67.50	61º
03772-9	ADRIANA LUNA DOS SANTOS	67.50	62º
13702-2	CLAUDIO LOPES COLARES	67.50	63º
05727-4	VANES DE SOUSA OLIVEIRA	67.25	64º

08393-3	VANEIDE DE OLIVEIRA	67.05	65°
05956-1	ELZENI BATISTA DE MOURA	67.00	66°
12867-8	ANTONIO EDSON DA SILVA	67.00	67°
03430-4	CLAUDINA MARIA BARROS	66.75	68°
13992-1	ANDRÉIA TORRES BARCELOS	66.50	69°
07478-1	LEYDIR CEZAR DE ALMEIDA CAMPOS	66.25	70°
09525-7	ROSANGELA COSTA NERI DOS SANTOS	66.25	71°
10468-0	CLAUDIA CARDINALE SOUZA DE LACERDA	66.25	72°
15921-2	REJANE FARIAS GONTIJO	66.25	73°
08176-1	LÍCIA ANDREA SEABRA FALCÃO	66.25	74°
04091-6	ELCIA RODRIGUES CORTE MEIRELLES	66.00	75°
06356-8	ROSILENE PIMENTEL AMERICO	66.00	76°
02276-4	JOSICLER LIMA DA SILVA	65.75	77°
01491-5	LUCINETE TEIXEIRA DOS SANTOS	65.75	78°
05597-2	ERIKA DIAS DE OLIVEIRA	65.60	79°
09951-1	SIMONE SOARES GONÇALVES	65.30	80°
05065-2	JACIARA DOS SANTOS PEREIRA	65.30	81°
08607-0	HUMBERTO VALÉRIO DOS SANTOS	65.20	82°
16162-4	EGIDIO ALVES DA SILVA	65.00	83°
05641-3	JANAINA DA SILVA PINTO	65.00	84°
15095-9	SANDRO AUGUSTO DA MATA SANTANA	65.00	85°
10370-5	HIRLAINE PATRICIA DE ARAUJO	65.00	86°
13587-9	ELAINE GONÇALVES DA SILVA	64.90	87°
03307-3	FRANÇOY PEREIRA DA ROCHA	64.50	88°
04442-3	MARIA PEREIRA DE ASSIS	64.30	89°
08569-3	ADRIANA SOARES BEZERRA	63.75	90°
04878-0	ISABEL CRISTINA GIMENGES BARROS	63.75	91°
07604-0	ADRIANA MARIA BARBOSA MACHADO	63.75	92°
07840-9	SIRLENE SOARES VIEIRA	63.75	93°
05460-7	ELISÂNGELA DOS SANTOS	63.75	94°
04533-1	SIMONE FERREIRA COSTA	63.75	95°
08233-3	LEISLIE PEREIRA DE SOUZA	63.75	96°
02557-7	ALESSANDRA PATRICIA F DE ALMEIDA	63.75	97°
02799-5	DANIELA LUCAS RIBEIRO	63.75	98°
15563-2	MARIANGELA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	63.60	99°
03056-2	RAIMUNDA EDIMER PENA DE CASTRO	63.35	100°
03685-4	ANDRAINA DA COSTA MIRANDA	63.25	101°
08665-7	STELLA MARIS DE LIMA COSTA	63.00	102°
13919-0	MARCILENE FERREIRA BERNARDES	63.00	103°
04957-3	ANGELICA REGINA DE LARA BRITO	62.70	104°
10298-9	NANSCY CLEMIE SILVA GONÇALVES	62.50	105°
07746-1	DELI PENHA ALVES	62.50	106°
15362-1	MIRIAN RODRIGUES DA CRUZ	62.50	107°
04922-1	ALDA CRISTINA XAVIER DA SILVA	62.50	108°
02444-9	DENISE MOREIRA SILVA	62.50	109°
03901-2	MARIA DE LOURDES DA SILVA	62.50	110°
11089-2	TATIANA VILELA RODRIGUES DA SILVA	62.50	111°
03418-5	JEANE CRISTINA FRUTUOSO TRINDADE	62.50	112°
04523-3	ROSANA MARIA DOS SANTOS	62.50	113°
13167-9	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	62.50	114°
04440-7	ANA ELIZABETH ALBUQUERQUE BRASIL	62.50	115°
08137-0	LUCIANA RANGEL DA SILVA	62.50	116°
01983-6	MARIA APARECIDA DIZ BONIFACIO	62.25	117°
00687-4	CLAUDIA LOPES CANÇADO PARANHOS	62.25	118°
11246-1	ROSENICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	62.25	119°
15868-2	FRANCISCO ANTONIO XAVIER	62.00	120°
09769-1	JOSE ALVARES DA COSTA	61.25	121°
16161-6	LUCINEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	61.25	122°
06259-6	EDITE DE OLIVEIRA SANTOS	61.25	123°
10484-1	FRANCIMAR DE OLIVEIRA SILVA	61.25	124°
12818-0	MARIA GERMINA DE SOUSA	61.25	125°
05563-8	MARISTHER MOREIRA DA SILVA	61.25	126°
14683-8	LUISA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO	61.25	127°
08084-5	KENIA CRISTINA ALVES DE ARAÚJO	61.25	128°
13323-0	JOAB SHEIDEGGER	61.25	129°
07689-9	TANIA MENDES CASAGRANDE	61.25	130°
02218-7	RENATA ALVARENGA RAMBO	61.25	131°
02958-1	VIRGINIA CAMPOS BONFIM	61.25	132°
05834-3	DEBORA FABIANA S ANDRADE	61.25	133°
08112-4	SUZANA CRISTINA MACEDO DE MELO	61.00	134°
15990-5	KARLA CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS	61.00	135°
09551-6	CÁSSIA VÂNIA LUCAS ZANARDES	60.00	136°
01824-4	MARIA AUCILENE DE LIMA	60.00	137°
14114-3	ANA LUCIA DOS SANTOS VIEIRA	60.00	138°
11555-0	CRISTIANE ALVES DA SILVA	60.00	139°
15421-1	ANA VALÉRIA MACIEL	60.00	140°
14500-9	NADJA NARA RODRIGUES DA SILVA	60.00	141°
09589-3	MÁRCIA NOLETO DE GODOY	60.00	142°
11286-1	FERNANDA LINO BARRETO	60.00	143°
07004-1	JAQUELINE MARA DE SOUSA	60.00	144°
08210-4	NELMA FONTANA SILVA	60.00	145°

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

06985-0	ANA OLIVIA SILVA	85.75	1°
00320-4	ANA CLAUDIA PIMENTA BARCELOS	74.30	2°

ÁREA GAMA - URBANA

17112-3	BERNADETE MOREIRA PESANHA CORDEIRO	123.25	1°
13480-5	ROSANE DE OLIVEIRA BARROS	107.35	2°
16143-8	MARIA DA CONCEICÃO REZENDE	99.45	3°
08581-2	MARILENE DE FREITAS	99.25	4°
14084-8	ENILDA ALVES COTRIM	95.00	5°
08743-2	SILVANA MARIA FERREIRA	92.30	6°
15537-3	ARNALDO OSVALDO DE ALMEIDA TELES	89.70	7°
06832-2	VILMA BRITO DOS SANTOS	88.10	8°
16915-3	MIGUELITA MARIA DE OLIVEIRA MARCELINO	87.05	9°
05162-4	ALDENIRA GUIMARÃES LAUREANO	86.80	10°
04653-1	MARLENE PEREIRA MARTINS	85.00	11°
06694-0	GENI ANASTACIA DOS REIS	83.55	12°
10791-3	ELISABETE PEREIRA DE OLIVEIRA	82.35	13°
08810-2	SILVIA GONCALVES DE ANDRADE	81.55	14°
10829-4	JASILDA SOUZA CEZAR	80.70	15°
02893-2	ELIONAI DOURADO SARAIVA	79.15	16°
03100-3	PATRICIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE	77.50	17°
12715-9	MARIA EDNA CARVALHO DE SANTANA	76.90	18°
03354-5	JOSIMARE RODRIGUES GAMAS	75.80	19°
12671-3	EDSON MARTINS FERREIRA	75.75	20°
14376-6	EDILENE PORTO FERREIRA	75.50	21°
06637-1	VALDIRENE PAES DE MEDEIROS	75.00	22°
03124-1	ELIZABETH CRISTINA DOS REIS	74.25	23°
02703-1	DAYSE SOUZA DE JESUS	74.25	24°
16685-5	MARLENE SILVA COUTO	74.10	25°
05348-1	MARCELO PEREIRA DA CUNHA	73.75	26°
10926-6	CLAUDIA ALEXANDRINO DE SOUSA	73.65	27°
05577-8	MARCIA CATÃO MOITINHO	73.40	28°
02507-1	JAILTON LACERDA DE SOUSA	73.40	29°
12337-4	ELIZABETH ALVES TEIXEIRA	73.00	30°
01734-5	ROSIMEIRE INACIA SOUSA	73.00	31°
03404-5	ADRIANA DE LIMA SALES	72.60	32°
07672-4	AVELINO JOSÉ PEREIRA	72.55	33°
13122-9	AUDENICE DOMBROSKI SANTOS	72.50	34°
11749-8	GERTRUDES DE BARROS MARQUES	72.00	35°
14126-7	MIRIAN ALBERTO DA SILVA	72.00	36°
16783-5	MARLETE MARIA DA SILVA	71.75	37°
04693-1	MARIA DAS GRAçAS ARAUJO SOUZA	71.70	38°
02002-8	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	71.65	39°
03273-5	LIDIANE MARIA SILVA DE QUEIROZ	71.45	40°
02811-8	ANDERSON PIERRE S DO NASCIMENTO	71.25	41°
00209-7	LIDIANI GOULART DOS SANTOS SILVéRIO	71.25	42°
09866-3	ELIZABETE JESUS TRINDADE	71.00	43°
05723-1	CARLA CRISTINA BRAGA ALVES DUTRA	70.75	44°
07613-9	REGINA DA COSTA SENA	70.75	45°
07586-8	WALDINA BARBOSA LOPES ROCHA	70.45	46°
07422-5	ANA CRISTINA DA SILVA CARLOS	70.35	47°
03318-9	CRISTIANE DA SILVA MAGDALENA	70.25	48°
09089-1	CELENITA TEIXEIRA MOURA	70.25	49°
03122-4	SOLANGE BARBOSA MELO	69.25	50°
03125-9	CÁTIA MARIA MARQUES DOS SANTOS	69.25	51°
14182-8	IZABEL CRISTINA WANDERLEY SILVEIRA	68.80	52°
15730-9	KEYLA DA SILVA CAIANA	68.75	53°
14423-1	MARIA DE FATIMA BARBOSA	68.50	54°
09653-9	FRANCISCO VILEMAR DE OLIVEIRA	67.50	55°
07644-9	KELI VIRGINIA DE SOUSA SANTOS	67.50	56°
05625-1	ELIENE SILVA DE ALMEIDA	67.50	57°
03085-6	AURIAM ESTEVES EVANGELISTA	67.50	58°
07869-7	KATIA COSTA MARTINS ROSA	67.50	59°
05689-8	ROSIANE CAETANO BEZERRA	67.25	60°
09102-2	CARMELIA ALVES B DE MENEZES	67.00	61°
12754-0	ADINIA SANTANA FERREIRA	67.00	62°
04096-7	LUCIANA RIBEIRO SILVA	67.00	63°
09691-1	LINDOMAR RAMOS DE BRITO	67.00	64°
05830-1	ZENILDA VILARINS CARDOZO	66.80	65°
02509-7	MARIA LUCINEIDE SALVADOR DE OLIVEIRA	66.50	66°
08059-4	GIUSEPPA TINDARA AMODEO	66.25	67°
12943-7	NILZA ABADIA PEREIRA	66.25	68°
14196-8	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	66.25	69°
13320-5	ELIDA COUTO DE SOUSA	66.25	70°
12573-3	LEONARDO RODRIGUES LEITE	66.25	71°
06989-2	JOAO EUZEBIO DO CARMO PINTO	65.90	72°
04008-8	PATRÍCIA GALDINO DA SILVA	65.75	73°
07725-9	DÉBORA SILMARA FORTUNATO DA SILVA	65.75	74°
03084-8	ANDREA BATISTA DOS SANTOS	65.50	75°
07610-4	ALINE BISPO MENDES	65.50	76°
09883-3	EMILENE FLORES DE OLIVEIRA	65.00	77°
04298-6	ANA MARIA DE CASTRO SOARES SANTANA	65.00	78°
10671-2	ANDRÉA CRISTINA DE SOUSA	64.60	79°
02177-6	RITA DE KACIA DE OLIVEIRA	64.50	80°
03086-4	SIMONE SOLTAU FERREIRA	64.50	81°
01365-0	VALERIA RAMOS TORQUATO	64.30	82°
04032-1	CÁSSIA MARIA MARQUES NUNES	64.30	83°
07230-3	RITA RORIZ DA SILVA	64.00	84°
07477-2	KATIA REGINA GOMES DE SENA	63.95	85°
07086-6	ANA CRISTINA SIMOES	63.75	86°
16421-6	CELINA MARIA DE JESUS	63.75	87°
04465-2	CLARISTA MOREIRA ALVES	63.75	88°
08662-2	MÔNICA CELESTRINO DOS SANTOS	63.75	89°
16936-6	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO MARQUES	63.75	90°
07612-1	ANDRE LUIZ CONCEIÇÃO SILVEIRA	63.75	91°
02957-2	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	63.45	92°
12792-2	SILVANA DE SOUZA SANTOS	63.25	93°
01906-2	JASIEL VIEIRA DE ALMEIDA	63.10	94°

00918-1	JAQUELINE OLIVEIRA DE PAULO	63.10	95°
01373-1	NECY SANTOS SILVA	63.05	96°
01573-3	TICIENNE PERES DA SILVA	63.00	97°
05449-6	BRUNNHILDE WAENY KOLARIK	62.50	98°
02180-6	FRANCISCO DE ASSIS CONCEIÇÃO ARAUJO	62.50	99°
02795-2	LEILA LOPES SILVA MOTA	62.50	100°
04827-5	MARGARETH DE LIMA SILVA	62.50	101°
04555-1	CRISTIANA MAGALHÃES FURTADO	62.50	102°
05250-7	MARIA LIDUINA BATISTA DE SOUZA	62.25	103°
12752-3	GLAUCIA CRISTINA DE ALMEIDA	62.25	104°
12762-1	MEIRE SANTANA CARVALHO	62.25	105°
05504-2	ANDREIA CONCEIÇÃO MATOS	62.15	106°
07624-4	ENICIA MOREIRA ALVES	62.10	107°
03392-8	RISONEIDE ARCELINO SOARES	62.10	108°
11649-1	JOÃO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	62.00	109°
16090-3	RONALDO FERNANDES	61.25	110°
06844-6	VILMA COELHO DE ARAUJO	61.25	111°
04350-8	ROSELI ROSA DA SILVA	61.25	112°
15593-4	MARCUS VINICIUS CALDAS SOUTO	61.25	113°
06630-3	ADRIANA MARIA PAULA DE JESUS	61.25	114°
03087-2	ANA LUISA DE OLIVEIRA	61.25	115°
02973-4	LUCIMELC ALVES COSTA	61.20	116°
06904-3	HELLEN VIRGINI NAVES DE SOUSA	61.00	117°
07723-2	SÍLVIA CRISTINA DA COSTA	61.00	118°
03023-6	MARCIA LUZIA GONçALVES	60.00	119°
15243-9	MARLUCE PAULA DE OLIVEIRA MARTINS	60.00	120°
07749-6	LUCIMARA BATISTA	60.00	121°
05592-1	JOELMA CRISTINA GOMES SIEBRA	60.00	122°
08085-3	ADRIANA ANTONIETA DE LIMA	60.00	123°

ÁREA PARANOÁ - URBANA

03048-1	MARIA APARECIDA DIAS BARBOSA	104.00	1°
02280-2	MARCIA CABRAL DOS SANTOS	101.65	2°
08558-8	YVANNA PINHEIRO MACHADO DE LIMA	98.50	3°
08666-5	LYLIAN THEREZA BOITEUX DO CARMO	94.65	4°
16519-1	ALESSANDRA DE SOUZA LIMA QUEIROGA	92.95	5°
14174-7	AIR ZEFERINO FRECHIANI	87.10	6°
03162-3	MARIANE OTT ROSEK	84.45	7°
06615-0	RENATA SILVA SAYÃO CARVALHO ARAUJO	82.80	8°
00941-5	THAMARA CUPELLO DE MEDEIROS	77.75	9°
01850-3	EIKA LOBO JUNQUEIRA	74.50	10°
01125-8	JUDITH ALVES DE ALMEIDA PINTO	73.25	11°
00761-7	FLORISDALVA GOMES LIMA	73.25	12°
09119-7	EDINIRA MARTINS RODRIGUES	72.45	13°
00323-9	ANGELA MARQUES ALMEIDA	71.35	14°
08993-1	VANIA MARIA VALADÃO	71.25	15°
02281-1	ROSANA BARBOSA FLORES DE MELO	71.20	16°
08834-0	ANACELIA CAMPOS FREIRE	71.00	17°
07110-2	ELIANA MARIA MOREIRA MARÂDOLA	70.80	18°
01838-4	BAGDA CRISTINA DA SILVA	70.60	19°
02855-0	ANNA ANGELICA OLIVEIRA PAIXÃO	70.55	20°
00205-4	MILENE ARAGÃO SILVEIRA	70.25	21°
13721-9	MARIA ZULMIRA PEREIRA DE CASTRO	70.25	22°
00345-0	ANA PAULA FERREIRA MENDES	68.35	23°
15958-1	URSULA KEYLA DE MENDONÇA SIQUEIRA	68.00	24°
06984-1	CLAUDIA RACHID MACHADO	67.80	25°
08902-8	TEREZINHA PEREIRA SANTOS SOARES	67.50	26°
08959-1	ALVISIO ALVES DE ALMEIDA	67.50	27°
04997-2	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS	67.50	28°
00429-4	VIVIANE KARINE SEIXAS CIROLINI	67.50	29°
10427-2	ALESSANDRA BITTENCOURT GARCIA	67.50	30°
16990-1	MÁRCIA ALVES TEIXEIRA LIMA	67.15	31°
07619-8	DULCE RITTER CONTINI	66.25	32°
12276-9	FANI COSTA DE ABREU	66.00	33°
12285-8	ANA LUIZA NAVES	66.00	34°
02985-8	ADAILSA AMELIA DA SILVA	65.10	35°
10526-1	CARMEM LÚCIA CARVALHO CARRARO PEREIRA	65.00	36°
12691-8	ADRIANA BORGES DE LEMOS	65.00	37°
02759-6	ISLEIDE COSTA FREIRE	65.00	38°
15654-0	EDILENE MARIA MUNIZ DE ABREU	65.00	39°
03373-1	ROSANA SANTOS DE SOUSA	64.25	40°
08514-6	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SOUSA GONZAGA	63.75	41°
09223-1	JANAÍTA PACHECO VIEIRA	63.75	42°
03902-1	CAMILA LIMA MILHOMEM	63.75	43°
16583-2	SARA TEIXEIRA SANTOS	63.75	44°
11115-5	MARINALVA MARTINS RODRIGUES	63.50	45°
10332-2	LUCIANA RODRIGUES ROCHA	62.50	46°
11311-5	CLAUDIA IVANINE LAVAL SILVA	62.50	47°
08326-7	ADÉLIA PERES DA SILVA OLIVEIRA	62.00	48°
12287-4	MARISA CARLA MOREIRA	61.25	49°
16754-1	MARIA GUIOMAR BEZERRA NUNES	60.90	50°
16989-7	CLERRY MARIA GARCIA	60.00	51°
04736-8	MARCIA ALMEIDA RAMIRO DA SILVA	60.00	52°
10649-6	ADELE LUISE PAIVA PERES	60.00	53°
05411-9	KERLUCE PAIVA SANTOS	60.00	54°
04649-3	CLARISSA ALMEIDA DE MORAIS	60.00	55°

ÁREA PLANALTINA - URBANA

09902-3	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	115.15	1°
06213-8	ROSELI ALVES PEREIRA LARCHER	102.75	2°
07524-8	RUTH MARTINS MARQUES COSTA	100.25	3°
07544-2	LEIDINA GOMES DE CASTRO	96.90	4°
09319-0	NABY DIAS DE MORAIS SILVA	93.80	5°
16369-4	ILDAMAR DE FARIAS BRITO	88.05	6°
14120-8	EDUARDO BASSO DE MORAES	86.25	7°
04263-3	TEREZINHA DE JESUS DIAS D NOGUEIRA	85.60	8°
12511-3	ELIETE TELES DE FARIA	84.75	9°
02593-3	MARCIA APARECIDA PEREIRA BARBOSA	82.30	10°
02451-1	KELVIA CRISTIAN SOUZA SANTOS	81.25	11°
06678-8	LILIAM GOMES RIBEIRO	80.55	12°
04844-5	CARITA RINALDI DE OLIVEIRA	80.15	13°
04271-4	ANGELITA DE JESUS GONÇALVES O SILVA	80.05	14°
00762-5	MARIA APARECIDA JACO GOMES	79.20	15°
14575-1	ROSILENE DIAS DE ARAUJO	78.45	16°
03538-6	RONY MARCOS GOMES PINTO	78.20	17°
10997-5	LUCIVANIA LOPES DE AGUIAR	77.90	18°
08447-6	MARA CRISTINA DE O D NUNES	77.20	19°
06986-8	BERENICE DARC JACINTO	73.60	20°
14222-1	ANTONIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	73.55	21°
09170-7	MARIA OLIMPIA ALVES DE PAIVA	73.50	22°
03272-7	MARIA CLAUDIA BRAGA BARROS	72.75	23°
06744-0	KÁTIA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO	72.50	24°
11085-0	SAMUEL DAILSON DE CARVALHO	72.25	25°
01663-2	ALESSANDRA ALVES DE ARAUJO	72.20	26°
07028-9	GEANNE MARIA DE JESUS CARDOSO	72.00	27°
04643-4	ROSANGELA PEDRINA DA SILVA	71.60	28°
00130-9	ELLEN SOCORRO FERRAZ DOS SANTOS	71.45	29°
12078-2	ANALICE PEREIRA DE MACEDO	71.30	30°
16831-9	SUEIDY CARLOS DE OLIVEIRA	71.25	31°
16342-2	VANESSA DE OLIVEIRA	70.90	32°
08140-0	EDMÉA APARECIDA LIMA PEREIRA	70.55	33°
12073-1	GLORIA SILVA DE ALMEIDA	70.25	34°
04175-1	ADRIANEI BARBOSA FRITZ	69.75	35°
08495-6	ROSANA HAMU GARAY	69.50	36°
08357-7	FLÁVIA LUIZ DA SILVA	69.50	37°
10420-5	ADLAVI BATISTA PEREIRA	69.25	38°
08829-3	MARCIA DA SILVA RAMOS	68.75	39°
04760-1	ANDRE LUIZ MORAIS SANTOS	68.25	40°
04799-6	NEIVA MARTINS DE OLIVEIRA	67.75	41°
05974-9	ROSANGELA DE SOUSA RAMOS	67.00	42°
00395-6	CARLA DE MELO SOARES	67.00	43°
06058-5	MARCIA SOARES BARBOSA	67.00	44°
17089-5	CINTIA NUNES DE AMORIM	66.25	45°
03521-1	LACY RIBEIRO DA SILVA	66.25	46°
13455-4	JOLIENE DUTRA	65.80	47°
02405-8	JACIRENE PEREIRA LIMA	65.60	48°
15302-8	ANALIA DE SOUZA MACHADO	65.50	49°
00024-8	ANDRÉA AMADO DA SILVA	65.50	50°
04249-8	VALDIRENE APARECIDA MAFRA	65.35	51°
07177-3	KARINE NEVES GUIMARÃES SOUSA	65.25	52°
09970-8	FATIMA MOREIRA DA CUNHA SILVA	64.50	53°
03781-8	FABRIZIA OLINTO GONÇALVES	64.25	54°
09678-4	VIVIANE FERRAZ CAMELO	64.00	55°
10302-1	MIRAMAR TORRES REIS LEAL	63.75	56°
09563-0	MARIUSKA ROLIM ROSA NOGUEIRA	63.75	57°
11193-7	SONIA SILVA POSSIDONIO	63.75	58°
01419-2	CLAUDIA BATISTA DA SILVA	63.75	59°
11364-6	INEZ GOMES GUEDES	63.75	60°
04640-0	CELIA BORGES DA CUNHA	63.25	61°
05995-1	ANA CRISTINA ARAUJO	63.25	62°
01175-4	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	63.25	63°
00219-4	REJANE GONçALVES DA SILVA	63.25	64°
10952-5	MARIA EVANI SPÍNDOLA DE ATAÍDES	62.50	65°
14003-1	TAMATATIVA ROSA FREIRE FERREIRA	62.50	66°
13972-6	ALESSANDRA DE FATIMA DA C OLIVIERA	62.50	67°
05866-1	ELEN FERREIRA SANTOS	62.50	68°
06275-8	KELI CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	62.50	69°
14092-9	MARIA D ABADIA BARRETO	62.25	70°
07288-5	MARIA SOCORRO DIAS MARTINS FERREIRA	62.00	71°
03060-1	MARIA JANETE CALDAS	62.00	72°
11447-2	EVILASIO MARTINS DA CUNHA	62.00	73°
01263-7	ROSELI BATISTA ALMEIDA	62.00	74°
12023-5	HELENIR GUIMARÃES DOS SANTOS	61.25	75°
01237-8	JUSSARA GOMES DE FARIAS B DE MELO ROCHA	61.25	76°
14312-0	DJANIRA FERREIRA MATOS	61.00	77°
11692-1	DANIELA MELO ZERBINI LEAO	60.00	78°
11798-6	MARIA ELIZABETH DE MESQUITA GOMES	60.00	79°
04078-9	NÚBIA APARECIDA CANDIDO CHAGAS	60.00	80°

ÁREA SAMAMBAIA - URBANA

02521-6	OLGA DUARTE SOARES	100.15	1°
06472-6	FRANCISCA DE SALES LIMA	98.15	2°
16765-7	ELAINE BATISTA DE DEUS NOLÊTO	97.80	3°
03960-8	SANDRA CRISTINA DE SOUZA	97.15	4°
08633-9	MARLEIDE BRAZ DE LIMA	91.70	5°
05618-9	ANGELA DO SOCORRO ALVARENGA CALANDRINE	90.30	6°
13576-3	CLAUDIA VIEIRA MACHADO	90.20	7°
09821-3	MARIA SOLANGE DE SOUZA	88.70	8°
00568-1	LENI DE FATIMA FERREIRA SANCHES	87.80	9°
08527-8	LUIZA GONCALVES DE OLIVEIRA	86.30	10°

[illegible] nos termos dos artigos 2o. alínea "b", 25, alí-

09494-3	MARIA NASARE LOPES NOVAIS	85.20	11°
12086-3	ANNE CHRISTINE DE NORONHA BRAGA DE SOUZA	83.85	12°
16338-4	VALDINEI VIEIRA DE SOUSA	83.50	13°
11571-1	VANIA DE FATIMA CANEDO DOS SANTOS	82.90	14°
11240-2	ALBANY MARY FREIRE DA SILVA	82.85	15°
09264-9	CLAUDIO ANTUNES CORREIA	82.50	16°
12088-0	OLDAIR RIBEIRO DA COSTA	81.50	17°
16292-2	ELIENE BATISTA ARAUJO	81.25	18°
07595-7	MARIA APARECIDA CORREA DO NASCIMENTO	80.75	19°
14677-3	HEIDE AUXILIADORA BONIFACIO GOMES	80.15	20°
05691-0	VILMA RIBEIRO DA FONSECA	79.90	21°
08183-3	LUCINÉA SILVEIRA BRAGA	79.80	22°
11982-2	EUGENIO LUIZ SOUSA PESSOA	78.75	23°
03790-7	KARLA DE MARILLACK DA SILVA MAIA	78.20	24°
03542-4	INES ELOI NAPPO	77.75	25°
00118-0	LUCIANA VITOR DIAS	77.65	26°
08295-3	WILDA ALENCAR BARBOSA XAVIER	77.50	27°
05194-2	MONICA BELTRÃO DE SOUSA	77.35	28°
04002-9	GUIOMAR LIMA DE OLIVEIRA	77.30	29°
11373-5	ADRIANE CAMPOS PINHEIRO	76.75	30°
16083-1	FABIANA DE ASSUNÇÃO CRUVINEL	76.60	31°
02892-4	ANDREA GONÇALVES LEÃO	76.25	32°
04937-9	MARA RUBIA PIRES ALBUQUERQUE	76.10	33°
05515-8	ROZALINA FRANÇA GONTIJO	75.90	34°
00582-7	PATRICIA CANCELA CAMPOLINA DE OLIVEIRA	75.75	35°
03638-2	RENATA PESSOA CASTRO	75.50	36°
03788-5	JULIANA DE FREITAS DIAS	75.00	37°
05684-7	LUCIANA ARAUJO MANZAN	74.70	38°
04517-9	SHEILA ALVES GUIMARÃES	74.35	39°
14372-3	CLAUDIO LUIZ NOBREGA PEREIRA	73.75	40°
05108-0	RENILDA DOS REIS RABELO	73.75	41°
05576-0	ALEXANDRA CORREIA ARAUJO	73.50	42°
04392-3	ANA PATRICIA SOARES DOS SANTOS	73.45	43°
05598-1	ELGA DIAS DE OLIVEIRA	73.00	44°
10728-0	RENATA ALVES MONTEIRO	73.00	45°
00309-3	MARLENE MARIA PORTO	73.00	46°
02186-5	NATALIE CRISTINA ROSIN DE CASTRO	72.95	47°
05059-8	FRANÇUEIDE DE CASTRO FERREIRA	72.75	48°
05445-3	DENISE IARA CARNEIRO BRITO E SOUSA	72.55	49°
02381-7	ANA CAROLINA MAIA GUIMARÃES	72.45	50°
03898-9	ANDREA BERGAMASCHI VILAR	72.30	51°
08236-8	ANGELICA DOS SANTOS LIMA	72.20	52°
00658-1	CLARA LUCÉLIA SANCHES OLIVEIRA	72.00	53°
14355-3	NEYDE MOTA DA SILVA	71.75	54°
00251-8	DÉBORA DOS SANTOS	71.75	55°
13250-1	MARIA DO SOCORRO GOMES CARNEIRO	71.75	56°
11819-2	ROSIMEIRE SERPA DE SOUZA	71.50	57°
07430-6	MONICA LIMA FERREIRA	71.50	58°
07813-1	RAQUEL MARIA TEIXEIRA RIBEIRO	71.35	59°
13061-3	ROSIMEIRY DA SILVA	71.30	60°
16782-7	ANA LAURA MAGESTE	71.25	61°
05379-1	LEA AZEVEDO BITTENCOURT	71.25	62°
02708-1	TATIANE DE SOUSA SILVA	71.00	63°
10775-1	RENATA OLIVEIRA SANTOS	71.00	64°
03361-8	CRISTIANE DE SOUZA	71.00	65°
12540-7	CéLIA APARECIDA ALMEIDA FERREIRA	70.85	66°
02686-7	ADRIANA JARDIM DA CONCEIÇÃO	70.80	67°
04855-1	ANA CLAUDIA ALVES RODRIGUES TIMBO	70.75	68°
09148-1	MARIA IRENEUDA DE SOUZA NOGUEIRA	70.25	69°
07593-1	WALTER GOMES DA COSTA FILHO	70.00	70°
04087-8	JOÃO BATISTA DA SILVA	70.00	71°
16779-7	JANINE RODRIGUES BARBOSA	70.00	72°
13985-8	ETEL TEIXEIRA DE JESUS	70.00	73°
01742-6	JANAINA DE OLIVEIRA GOMES	70.00	74°
00244-5	GILCILENE CUNHA DE OLIVEIRA	70.00	75°
00107-4	CRISTIANE MAIA BARBOSA DE SOUSA	69.95	76°
13844-4	PAULO GILENO RIBEIRO BOSCO	69.80	77°
05870-0	LUCIANA ABREU	69.75	78°
08380-1	DARLY DINIZ SANCHES	69.60	79°
05818-1	CHISTIANE DE ALMEIDA ARAUJO	69.50	80°
04508-0	CRISTINA SEBASTIANA CUNHA DE SOUZA	69.50	81°
16704-5	CILENE ARAUJO DE AMORIM	69.50	82°
00234-8	MARIA APARECIDA REIS	69.25	83°
04026-6	ODETE BATISTA DE MOURA	69.25	84°
13993-9	MARIA AMÁLIA SANTOS ADJUTO	68.75	85°
06785-7	ANTONIO FRANCISCO GOMES DE MELO	68.75	86°
09362-9	DéBORA MARIA SOUZA DE LIMA	68.75	87°
00343-3	FRANCISCA EUNA PORTELA DE MOURA	68.65	88°
00468-5	JOANA DARC OLIVERIA DO PRADO NASCIMENTO	68.25	89°
00053-1	CRISTIANE NOGUEIRA DA SILVA	68.25	90°
10884-7	MARIA TEREZA STAMATTO PASSARELA	67.50	91°
02032-0	SILVIA CRISTINA ALVES	67.50	92°
14020-1	BEATRIZ LEITE GOULART	67.50	93°
14106-2	ALCIONE PATRICIA PEREIRA COSTA	67.50	94°
03992-6	SHEYLA OLIVEIRA ARAUJO	67.50	95°
08286-4	VOLMIR ZARO	67.45	96°
05531-0	ANDREIA CRISTINA SOUZA	67.40	97°
00559-2	FABIANA DE FRANÇA MENDANHA	67.25	98°
03552-1	ADRIANA MARIA GOMES	67.25	99°
06083-6	EURIPEDES BARBOSA	67.00	100°
08543-0	FLAVIA BATISTA DE QUEIROZ	67.00	101°
06198-1	IONE GONÇALVES DA SILVA	67.00	102°
00877-0	JOANA LOURENÇO FERRAZ SOARES	66.90	103°
05509-3	ELIZA MARIA BORGES AYRES	66.75	104°
03561-1	KARLA LILIAM DE LIMA	66.75	105°
07322-9	DANIELA SOUZA DOS SANTOS	66.75	106°
02139-3	PATRICIA DA SILVA COELHO	66.60	107°
00299-2	CRISTIANE ROSA GUIMARÃES	66.30	108°
16239-6	JOÃO PEREIRA FILHO	66.25	109°
01662-4	CLAUDIA GUIMARÃES ALVES	66.25	110°
13834-7	MAGNA MARIA DOS SANTOS	66.25	111°
16178-1	LEILA APARECIDA DE ALMEIDA	66.25	112°
17172-7	ROSEMEYRE TEIXEIRA LOPES	66.25	113°
06556-1	ELISANGELA PEREIRA BARROSO	66.25	114°
08886-2	MARIA DALVA R GONCALVES	66.25	115°
06074-7	CLAUDIA ALVES PEREIRA	66.00	116°
05585-9	LUCIANA MELO DE MOURA	66.00	117°
07716-0	FLÁVIA MEIRELES DE BASTOS	66.00	118°
11194-5	MARIA CAROLINA BARBOSA DANTAS	66.00	119°
06321-5	MIRIAM TAVARES DE OLIVEIRA LEAL	65.75	120°
04559-4	CLAUDIA MONTEIRO DE SOUZA	65.75	121°
01350-1	SHIRLEI MÁRCIA BATISTA OMENA	65.25	122°
04999-9	IRENE MENEZES	65.25	123°
08267-8	MONICA RODRIGUES DA SILVA	65.20	124°
08592-8	JOSE CARLOS DA SILVA FLORENCIO	65.00	125°
00269-1	MARIA CRISTINA SILVA DE ANDRADE	65.00	126°
01740-0	MARCIO RAMATIZ LIMA DOS SANTOS	65.00	127°
01441-9	VALÉRIA ALVES FERREIRA	65.00	128°
03952-7	LICEIA VILAS BOAS FERNANDES	65.00	129°
06623-1	CRISTIANE MARTINS DE SOUSA DIAS	65.00	130°
00191-1	EURÍDICE PEREIRA DA ROCHA	65.00	131°
15375-3	CLICIANE ELLER CORDEIRO	65.00	132°
12836-8	CRISTIANE NAVARRO E SILVA	65.00	133°
11108-2	CINTIA MARA MACHADO FERREIRA	65.00	134°
05182-9	JANICE DOMINGUES DOURADO	64.75	135°
03179-8	DÉBORA KARLA SILVA	64.75	136°
08227-9	ELAINE CRISTINA MONTES	64.75	137°
01587-3	ELIANE BONFIM FLORINDO	64.50	138°
04979-4	MARIA DE FATIMA BARBOSA LIMA	64.35	139°
00054-0	SUELY RODRIGUES LOPES	64.25	140°
08465-4	JEANE AUXILIADORA N DOS SANTOS	63.75	141°
07832-8	WILSON CAVALCANTE TEIXEIRA	63.75	142°
08487-5	ROSANE PINTO BARBOSA FERNANDES	63.75	143°
13713-8	HELMAR DE SOUZA AMANCIO	63.75	144°
14344-8	ROSELY PEREIRA DOS SANTOS	63.75	145°
00519-3	JOSELITA FRANCO DA SILVA	63.75	146°
07296-6	NANIELLE LIMA DE SOUSA	63.75	147°
09241-0	LUCIANE AMERICA DE Sá	63.75	148°
10218-1	ADRIANE BRAZ DAS NEVES	63.75	149°
13679-4	ANA PAULA FERREIRA DE MELO	63.75	150°
01255-6	ANDREA ROCHA DA SILVA	63.75	151°
10262-8	MARIA DE FáTIMA BATISTA MONTEIRO	63.75	152°
08938-9	ANA MARIA GALDINO FILGUEIRA	63.65	153°
03624-2	MONICA CECILIA DE LIMA	63.50	154°
04583-7	JULIANA FONSECA MATOS	63.50	155°
11276-3	ISAURA NETA CAMILO SANTOS	63.30	156°
09295-9	ROSANE DE DEUS CARDOSO	63.25	157°
02569-1	GLAUCE FERREIRA DE ANDRADE	63.25	158°
16756-8	MÁRCIA COUTINHO XOTESLEM	63.10	159°
12523-7	CISSI RODRIGUES DE SOUZA	63.00	160°
00939-3	ROSANGELA MOREIRA MACEDO	63.00	161°
05316-3	ELISETE MARIA DE SOUSA	62.85	162°
05642-1	NANCY DE ARAUJO	62.50	163°
05938-2	MARIA HELENA DA FONSECA	62.50	164°
09191-0	MARIA MAGDA SIMÕES	62.50	165°
11786-2	ALÉCIO MAÇANEIRO	62.50	166°
05528-0	TÂNIA MARIA PEREIRA MENDES	62.50	167°
16439-9	ERILDA OLIVEIRA GUTIERREZ	62.50	168°
16627-8	SHEILA SILVA	62.50	1o9°
02117-2	CLEUSI PEREIRA DE MAGALHÃES	62.50	170°
15152-1	ALEXANDRE DENIS SPYRATOS	62.50	171°
11505-3	FERNANDA PEDROSA DA SILVA FONTES	62.50	172°
14930-6	JANAINA DE FREITAS PEREIRA	62.50	173°
12650-1	LEILA BRASILEIRO ZEIDAN	62.50	174°
00111-2	MARIA DAS DORES FERREIRA DE OLIVEIRA	62.50	175°
16556-5	ELAYR BRANDÃO MONTEIRO	62.50	176°
04584-5	SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA	62.50	177°
11301-8	IORDANA EUNICE VATHILAKIS	62.25	178°
05303-1	CARLA CRISTINA DE PAULA ASSUMPÇÃO	62.25	179°
11554-1	LUCIANA LINO MOTA BARROCAL	62.25	180°
10269-5	LéIA FERREIRA DOS SANTOS	62.25	181°
01431-1	MARIA IRENE LINO DE CARVALHO	62.15	182°
02000-1	ANA CRISTINA MOREIRA DE BRITO	62.15	183°
02878-9	ADRIANA PIRES CORREA	62.10	184°
03913-6	EUDA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	62.00	185°
08408-5	FLAVIA RIBEIRO COSTA	62.00	186°
02389-2	VERA LUCIA LOPES	61.85	187°
05548-4	GERLUCE SANCHO DO RÊGO BARROS SANTOS	61.25	188°
14701-0	VANIA BORGES GODINHO	61.25	189°

03754-1	IVONE FERREIRA DOS SANTOS	61.25	190°
16367-8	VIRGINIA MARIA EUGENIA MENDES	61.25	191°
12240-8	JANAINA LUCIANA MALTA LANGKAMER	61.25	192°
03129-1	CLÁUDIA FERNANDES DE ASSIS	61.25	193°
12665-9	SHEILA DE MELO RESENDE	61.25	194°
16134-9	MARIZE CRUZ CERQUEIRA	61.25	195°
04334-6	NELMARA MILCA CHAVES CERQUEIRA	61.25	196°
02148-2	ANA PAULA SOUSA ROCHA	61.25	197°
13217-9	VANDA MARIA DE ARAUJO VILLAS	61.00	198°
00940-7	GISLENE CARVALHO RODRIGUES	61.00	199°
00695-5	LUCIENE CRISTINE PEREIRA	61.00	200°
08417-4	PAULA CRISTINA TADEU	61.00	201°
04710-4	STEFANIA ALVES FIGUEIREDO	61.00	202°
09373-4	HELOISA HELENA DE MENEZES	60.00	203°
09540-1	ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES	60.00	204°
15275-7	MARTA ELIAS FERREIRA	60.00	205°
10635-6	FERNANDO JOSÉ CRUZ	60.00	206°
09694-6	GEORGIANE DE SOUSA LIMA	60.00	207°
09730-6	JAQUELINE ROCHA DE CARVALHO	60.00	208°
13988-2	GRASIELA PETRUCCI ALABARSE	60.00	209°
01768-0	NANCY CARDOSO CAVALCANTE DE AMORIM	60.00	210°
02858-4	TELMA VALQUIRIA GOMES MOUTINHO	60.00	211°
06983-3	JUCIMAR MAIA BISPO	60.00	212°
07937-5	CARLA CABRAL DE LIMA	60.00	213°
12450-8	MARA REJANE KERCH DA SILVA	60.00	214°
14900-4	CLÁUDIA RENATA DE SOUZA LISBOA	60.00	215°
02100-8	SUENE TOMIKO FUJITTA	60.00	216°

CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

16610-3	DEUSDEDE MARQUES DE OLIVEIRA	99.00	1°

ÁREA SANTA MARIA

10099-4	HIROKO WALTER KIHARA	104.30	1°
08453-1	MARILIA APARECIDA G MUNIZ	91.80	2°
05317-1	ANA CLÁUDIA RAMOS VELOSO	88.25	3°
05097-1	FAUSTA MARIA DE MATOS PRATA	87.50	4°
03028-7	SUZANA DE FATIMA OLIVEIRA	86.55	5°
07094-7	ELIANE CARVALHO DE ALMEIDA RODRIGUES	86.50	6°
09686-5	NELIA PAULA RODRIGUES DA LUZ	84.70	7°
00456-1	MERIANE BALBINA NORBERTO	78.50	8°
13655-7	SANDRA RAQUEL DE ALMEIDA	76.40	9°
02580-1	LUCIA HELENA ALVES DUTRA	75.45	10°
02328-1	ANA CLAUDIA RODRIGUES FERNANDES	74.50	11°
08395-0	ALCIONE DUARTE MENEZES	73.75	12°
03883-1	ALEXANDRA MARIA MOURA FERRAZ DE ABREU	73.30	13°
00337-9	REGINA MARCIA ALVES DE RIBEIRO	72.50	14°
05223-0	JOSE ESMERALDO DA SILVA	70.75	15°
04630-2	ROSEMEIRE SOUZA SILVA	70.45	16°
06374-6	ROSILENE FERREIRA PONTES	70.30	17°
09688-1	MARIA DA GUIA NASCIMENTO RIBEIRO	70.25	18°
00154-6	ANDRÉA LUCENA DA SILVA	70.25	19°
06994-9	ZENAIDE KURY BELLINO	69.80	20°
06088-7	APARECIDA LUCIA RODRIGUES DE CARVALHO	69.30	21°
01515-6	ANA PAULA MOREIRA DE CARVALHO	69.15	22°
01539-3	DENISE FERREIRA DA SILVA	68.60	23°
02947-5	BREITNER LUIZ TAVARES	68.25	24°
14420-7	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DO AMARAL	68.00	25°
09356-4	ANA CLÁUDIA SILVA	67.70	26°
07615-5	ELIZABETE FERREIRA MARTINS	66.75	27°
08606-1	MARTA APARECIDA DOS SANTOS	66.45	28°
03102-0	ARIANE RODRIGUES MACEDO	66.45	29°
01143-6	EDINÉA CRISTINA DA SILVA	66.40	30°
02227-6	NELSON LOPES ZEDES	66.35	31°
05633-2	MARIA EULINA DE SOUSA SILVA	66.25	32°
05008-3	KLIVIS BARBOSA DE LIMA	66.25	33°
14512-2	CLAUDIA MARIA DA SILVA	66.00	34°
16220-5	RUTH DE ANDRADE SOARES	65.50	35°
00942-3	LUCIANA DE AMORIM HALUSHUK	65.50	36°
10295-4	GILMAR TRINDADE DOS SANTOS	65.00	37°
11743-9	CICERO RODRIGUES DO CARMO	65.00	38°
13809-6	QUÉDMA ELIENAI DE SOUZA SILVA	65.00	39°
06887-0	KATYANA REGINA DE SOUZA	64.90	40°
00797-8	SUSANA GONÇALVES DOS ANJOS	64.90	41°
05157-8	ERIENE FRANCELINA DA SILVA	63.75	42°
15937-9	MAYKEL BRAGA ANDION	63.75	43°
03862-8	LUCILEIA DAS GRAÇAS ANDRADE	63.60	44°
00970-9	EDILMA TAVARES CAMILO SANTOS	63.50	45°
02568-2	ODETE FERREIRA DE ANDRADE	62.55	46°
14857-1	PAULO AIRTON SILVA BRANDÃO	62.50	47°
14895-4	EDINALVA NUNES DE OLIVEIRA	62.50	48°
11795-1	PATRICIA FERREIRA SOARES	62.50	49°
03850-4	ELAINE SILVA FREIRE	62.50	50°
01377-3	WANESSA DELEUSE RIBEIRO	62.50	51°
08352-6	ISABEL CRISTINA DA SILVA CERQUEIRA	62.25	52°
03519-0	MARIA DANTAS DA COSTA NETA	62.00	53°
06779-2	RENAN NEVES DE SÁ	61.25	54°
06080-1	JANAIR RICARDO DE OLIVEIRA	61.25	55°
07651-1	MARIA LEIDISMAR ARAUJO	61.25	56°
16993-5	REGILENE COSTA DE SOUZA	61.25	57°
03104-6	FERNANDO RIBEIRO ALVES	61.25	58°
06613-3	ALESSANDRA NETO FERNANDES DE ALMEIDA	61.25	59°
02420-1	JUCILEIA BARROS DE ANDRADE	61.25	60°
15913-1	ETYNNEI MONIQUE DE SOUTO	61.25	61°
06341-0	DIVINA ETERNA CARMO MARTINS	61.00	62°
16049-1	JOANA MARIA MACHADO DOS SANTOS	60.00	63°
06880-2	MARIA CARDOSO BORGES	60.00	64°
15457-1	TATIANA MENDONÇA BARROS	60.00	65°
02551-8	VALERIA ROCHA DOS SANTOS	60.00	66°

CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

14725-7	BERNARDES GOMES DA SILVA	61.25	1°

ÁREA RECANTO DAS EMAS

01541-5	VERA LUCIA RYKER BANDEIRA	89.20	1°
00787-1	HELLENE DUTRA RAULINO	88.80	2°
13197-1	MÔNICA TRINDADE MUNDIM	84.75	3°
11077-9	ALINE PEIXOTO SOUTO BURIGO	73.90	4°
16442-9	JACIRA NATIVIDADE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	72.50	5°
10268-7	JANÍ ALVES URANI	64.75	6°
05912-9	EDILIOMAR LOPES BELARMINO	63.75	7°
00281-0	ELISETE ROSA PIMENTEL	63.40	8°
10281-4	CLÉSSIA MARA SANTOS	63.25	9°
04624-8	JURELMA DELMONOES PEREIRA	62.50	10°
07149-8	LUZIANE OLIVEIRA GUEDES	62.50	11°
14246-8	MICHELLE FABIANE CARVALHO TENORIO	62.50	12°
00800-1	MARIA FRANCISCA BANDEIRA	62.25	13°
07253-2	IDIONE DOS SANTOS PEREIRA	62.00	14°
16078-4	ADRIANE LIMA DE CARVALHO	61.25	15°
05909-9	EDVANDIA LOPES RIBEIRO	61.00	16°
02035-4	JEAN SILVA GOMES	61.00	17°

ÁREA AGROVILA SÃO SEBASTIÃO

17044-5	ANA CHRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA	110.65	1°
09556-7	WILLSILENE MILANEZ PAIXÃO BARROS	110.00	2°
09198-7	MARIA LETICIA BEIRÃO	103.65	3°
15173-4	ELINE LIMA MOREIRA TAVARES	102.15	4°
06858-6	ANAMARY NASCIMENTO DE SOUSA SPOLIDORO	101.00	5°
11138-4	WALLACE NUNES DE MENEZES	99.65	6°
09621-1	ROSINI GUIDO	98.25	7°
05192-6	ANA JULIA E HERINGER SALLES	94.85	8°
04171-8	EDITE MARIA DAQUINO MAFRA	94.80	9°
00335-2	MARIA JOSE BATISTA RODRIGUES	88.75	10°
10739-5	ADEMIR GASPAR DOS REIS	86.80	11°
11140-6	WELISANGELA CARDOSO DA MATA	85.10	12°
07836-1	TATIANA PINHEIRO DE FARIA	85.05	13°
08979-6	SARA BERNADETE CARNEIRO DE MAGALHÃES	78.25	14°
13765-1	INIS MARIA BARIS PEDREIRA	77.25	15°
02183-1	ZELIA RODRIGUES DOS SANTOS	77.20	16°
06915-9	SANDRA RIBEIRO ALVES	76.80	17°
12486-9	ELIANA RODRIGUES VIANA	71.90	18°
00818-4	ZÉLIA SANTANA RIOS	71.45	19°
14538-6	HELOISA CARDOSO GONÇALVES	71.25	20°
16656-1	GLAUCIA ROUGETH SARMENTO MACIEL	70.75	21°
09128-6	BEATRIZ DE SOUZA GRIESINGER	70.70	22°
05768-1	DULCIMAR DE SOUSA CALDAS	69.55	23°
17015-1	MARTA MARQUES FERNANDES BORGES	69.20	24°
08052-7	GLAUCE MAIA LEMOS	68.75	25°
09702-1	MARCIA CRISTINA BORGES DE BARROS	68.75	26°
01543-1	CATARINA MORAIS BRITO	68.75	27°
01446-0	MARIA APARECIDA DA SILVA REGES	68.35	28°
10423-0	PATRÍCIA MENDONÇA FAGUNDES	68.30	29°
02127-0	GEORGIA AGUIAR VIADEMONTE	68.25	30°
14172-1	VERLUCIA MOREIRA CAVALCANTE	67.80	31°
09279-7	CLAUDELICE GONçALVES DE FREITAS	67.50	32°
17176-0	DENISE CASTELLO BRANCO PENA	67.50	33°
02823-1	SANDRA RABELO DE SANTANA	66.90	34°
04765-1	CRISTIANE BERTULLI CARVALHO	66.75	35°
09451-0	ANA MARIA CONCEIÇAO DA COSTA FERREIRA	66.25	36°
10247-4	CELESTE CILENE FARIAS DA FRANÇA	66.25	37°
08321-6	MARLENE APARECIDA DE CASTRO ANTINORO	66.20	38°
01321-8	EVANGELINE DA JUSTA VIEIRA	66.10	39°
00689-1	ANA LUCIA DA SILVEIRA SOARES	65.30	40°
00051-5	JÚLIA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES SILVA	65.00	41°
00483-9	MICHELLA APARECIDA MEDEIROS	64.05	42°
01307-2	MUNIK BERNARDES DE ARAUJO	64.00	43°
07204-4	MARIA ALICE DA PAZ	63.95	44°
01764-7	SANDRA MARIA REIS MENDES	63.75	45°
16157-8	MARTA REGINA MARQUES CALDAS	63.75	46°
14532-7	MARLEN BATISTA DE MARTINO	63.75	47°
06192-1	ELISA MARA CARNEIRO MADEIRO DA COSTA	63.50	48°
09542-7	KARLA REGINA SANTOS FREIRE	63.05	49°
16287-6	IZILDINHA A DELGADO DOS SANTOS	62.50	50°
08981-8	MARIA APARECIDA BRANDÃO SILVA SERRA	62.50	51°
01072-3	GENOVEVA CARLA BARROS SOUSA	62.50	52°
09625-3	SIMONE MORAES DE JESUS DA SILVA	62.50	53°
08717-3	JAIR ARAUJO LIMA	62.25	54°
01707-8	MARINA MITSUE MATZEMBACHER SAKAMOTO	62.15	55°

02950-5	CRIZYELLA DE SOUZA VAZ	61.60	56°
05185-3	EMILIA SOUSA COSTA	61.25	57°
04515-2	MARIA ISABEL FORTES DA SILVA	61.25	58°
05615-4	TAMARA CRISTINA METRE TEIXEIRA PIRES	61.25	59°
14654-4	DANIELA RIBEIRO MUNDIM	61.25	60°
16118-7	MARIA ELEUZA MACHADO	60.00	61°
03413-4	ROSIMEIRE FERREIRA	60.00	62°

ÁREA BRAZLÂNDIA - RURAL

13429-5	NADIR COIMBRA DE SOUZA	77.15	1°
04577-2	JULIANA EMI HASEBE	73.75	2°
01008-1	SOLANGE DA CUNHA PEREIRA	72.05	3°
12301-3	CRISLEINE VITORIANO ALVES	70.75	4°
03839-3	FABIANA MARIA MOTA MARQUES	66.35	5°
08060-8	ROGERIO DE SOUSA MILHOMEM	65.00	6°
00472-3	ROSANA FERREIRA ALVES	63.75	7°
03133-0	MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	61.25	8°
02649-2	VILLIANS COELHO ROSA	61.25	9°
07676-7	RUTH FELICIDADE DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES	60.00	10°
01792-2	LUCIANA MARTINS DOS REIS DANTAS	60.00	11°
05054-7	VALDIRENE VITAL DOS SANTOS	60.00	12°

ÁREA GAMA - RURAL

06417-3	MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS OLIVEIRA	99.50	1°
07701-1	JOÃO BATISTA DIAS DE FREITAS	89.90	2°
14530-1	JULIO CEZAR CARDOSO VILLELA	87.80	3°
06943-4	LUIZA MARQUES DE PAULA	76.30	4°
07362-8	CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO	76.25	5°
07702-0	JOSE RENATO PEREIRA DOS SANTOS	75.70	6°
00663-7	HELIO RODRIGUES MACEDO	74.25	7°
10537-6	LINDALVA FERREIRA DE ALMEIDA	73.00	8°
06627-3	ELIANA VIDAL DOS ANJOS	72.50	9°
01440-1	SILVANA DE SOUZA BORGES	72.00	10°
06449-1	GEYSA CRISTINA DA SILVA BARROS	70.00	11°
00521-5	LECILDA MARIA DE SOUSA	69.45	12°
12142-8	KENIA ROCHA DE SOUSA	66.00	13°
03564-5	IARA SOARES CORREIA CASTRO	63.00	14°
07431-4	LISETE ARENHART	62.50	15°
07971-5	BRIGIDA ALICE DE OLIVEIRA AIRES	60.00	16°
12789-2	FÁBIO DA SILVA NASCIMENTO	60.00	17°

ÁREA NÚCLEO BANDEIRANTE-RURAL

08875-7	MARIA HELENA R VENTURA	110.35	1°
08906-1	IVANA ALBANO NUNES DIAS	104.60	2°
00220-8	ANDRéIA CRISTINA DA SILVA	100.50	3°
01690-0	CLEUSA WETZEL GASTAL	100.35	4°
12347-1	DEBORA ELIAS PEREIRA	98.70	5°
09443-9	VANGELA MARIA ALMEIDA CORREIA	91.50	6°
04592-6	MARIA LEOPOLDINA BRANDÃO VIEIRA	88.55	7°
09807-8	MARIA HELENA DE C RIBEIRO	88.50	8°
17047-0	LEILE FERNADES VIANA TORRES	87.15	9°
04441-5	MADALENA MAESTRI ROSSONI	83.70	10°
00352-2	FLAVIA PATRICIA GOMES ROCHA	83.00	11°
16823-8	TEREZINHA PEREIRA CORREA SAMY	82.40	12°
04836-4	VANUSA SOUSA ARAUJO	80.45	13°
01216-5	ROMILDA BENTO DE ALMEIDA	78.65	14°
05247-7	ANA CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	77.70	15°
16122-5	DÉBORA MARIA SILVA MORAES	77.55	16°
15903-4	MARTA LUCIA DE QUEIROZ HUBNER	76.95	17°
06727-0	ADRIANA SALDANHA MARTINS CARDIM	76.25	18°
12117-7	DÉBORA DUARTE DA SILVA BASTOS	75.50	19°
13331-1	KATIANE CILENE AMARAL DE ALENCAR	74.35	20°
05785-1	BIANCA CLAUDINIERI DA S SOARES CUMARU	74.30	21°
04658-2	ROSSANA RESENDE NOBREGA	74.25	22°
11039-6	ALINE RIBEIRO MONTEIRO	74.00	23°
06493-9	REBECA BREDER SANTOS	73.75	24°
13874-6	CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA RIBEIRO	73.65	25°
16431-3	MONICA FUGAZZOTTO PALMA	73.30	26°
02081-8	ZILDA PEREIRA DA SILVA LIMA	72.55	27°
08494-8	MARIA ROSARIA CANTO	72.20	28°
17196-4	MARILENE DE AMORIM LOPES DE FREITAS	71.50	29°
07311-3	MARIA JOSE	71.20	30°
12849-0	NATALICIA ARAUJO DO COUTO	70.00	31°
13647-6	CARMEM ALQUEZAR DE OLIVEIRA COELHO	70.00	32°
15259-5	SIMONE SYLVIA MORAES RIBEIRO	70.00	33°
02782-1	ROSANEUSA GOMES MOREIRA DA NOBREGA	70.00	34°
09257-6	MARIA JOSE DE DEUS	69.50	35°
08576-6	LETICIA NEUMANN MORUM SIMAO	69.05	36°
16804-1	MAURICéA DOS SANTOS CANUTO DE MORAIS	69.05	37°
08876-5	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	68.75	38°
09180-4	ANA ENEIDA CARDOSO CESAR	67.50	39°
13726-0	VANESSA NERIS ABADE	67.50	40°
06333-9	ANAHI REIS DOEDERLEIN	67.50	41°
11289-5	PATRICIA NOGUEIRA SILVA	66.25	42°
10717-4	VELANE OLIVEIRA FERNANDES	66.00	43°
17000-3	VERA LUCIA MONTEIRO FARIAS	66.00	44°
06340-1	CRISTIANE PIRES DE SANTANA	65.85	45°
06550-1	SIMONE ALVES CORTES	65.85	46°
09892-2	TANIA SILVA DANTAS	65.75	47°
03375-8	ANDREA MACIEL DE BRITO	65.75	48°
02700-6	JOSEFA JOSIENE DO NASCIMENTO	65.55	49°
02834-7	EUDA MARCIA ALVES DIAS	65.25	50°
11037-0	HAMILTON NUNES CAMPOS	65.00	51°
16423-2	GUILHERME NERY MARTINS	65.00	52°
00536-3	GISLAINE RODRIGUES DA CUNHA	65.00	53°
01464-8	ALINE SAMPAIO DE OLIVEIRA	64.90	54°
07147-1	DAIANE CONCEIÇÃO MAURO N D G DA COSTA	64.85	55°
04561-6	VALÉRIA PINHEIRO DA SILVA	64.75	56°
07045-9	SHEILA HIRANO FERREIRA	64.00	57°
07687-2	CARLA CASTELAR QUEIROZ DE CASTRO	63.75	58°
03215-8	NEIRY FONSECA BRITO	63.75	59°
01836-8	ANDREA REGINA DI MATEOS FREITAS	63.75	60°
00944-0	CARLENE CARVALHO DOS SANTOS	63.75	61°
04295-1	FABIOLA ALVES GOMES	63.75	62°
07747-0	DEILA DE OLIVEIRA	63.70	63°
00885-1	BIANCA DE PAULA SILVEIRA	63.50	64°
15603-5	LUÍSA CRISTINA SILVA BARBOSA	63.25	65°
00030-2	JOELMA DE FATIMA MORAIS	63.00	66°
09132-4	VERA LUCIA ESPINDOLA SAITO	62.50	67°
05271-0	SILVIA PAIS MARQUES	62.50	68°
01466-4	DÉBORA DA CONCEIÇÃO BADARÓ	62.50	69°
13499-6	LEILIANE MARGARETE DA COSTA	62.50	70°
07975-8	MAURO ORLANDO DUMONT	62.25	71°
06639-7	RIVAILDA FERNANDES MUNIZ	62.25	72°
03331-6	DONISETE DE PAIVA VALLE	62.00	73°
14346-4	DALVA APARECIDA DOS SANTOS	62.00	74°
16701-1	LARISSA CELINA MARQUES	61.25	75°
06641-9	PATRICIA SARAIVA DE SOUZA	61.25	76°
08079-9	LUCINEIDE LEANDRO DA COSTA	61.25	77°
13573-9	RUTH LOPES CANÇADO SOBRINHA	61.00	78°
05285-0	LILIAN CRISTINA D DE CARVALHO	61.00	79°
05637-5	ANDREA CORDEIRO DE MOURA	61.00	80°
03554-8	IRANETE BEZERRA DE SOUSA	60.00	81°
01259-9	ROBERTO SANTANA	60.00	82°
06334-7	JUCEIA MARQUES GUIMARÃES	60.00	83°
07115-3	JOSÉ NILTON BATISTA LEITE	60.00	84°
10718-2	MARCIA SOUZA MACHADO	60.00	85°

ÁREA PLANALTINA - RURAL

00216-0	ZITA DA SILVEIRA PINTO	91.55	1°
12376-5	ALICE LUZIA DE OLIVEIRA	88.95	2°
14493-2	RINAURIA ALCANTARA CORDEIRO	88.35	3°
04317-6	EDVALDO DA SILVA	88.15	4°
09732-2	IVANA MARIA PANDOLFO DA MOTTA	86.10	5°
11051-5	MAISA BRANDÃO FERREIRA	83.20	6°
11331-0	ELIZANGELA JOSE DA SILVA	82.75	7°
06762-8	JULIANA RAQUEL DE FARIAS MACHADO	80.75	8°
02988-2	RENATA DE MELO MONTEIRO	74.00	9°
06882-9	MARINA CUNHA COSTA	73.00	10°
06433-5	ELIANA FERREIRA DE ALMEIDA	72.50	11°
10532-5	ELISIA RICARDA FERREIRA	72.50	12°
00899-1	CATIA DE CARVALHO CARNEIRO	72.00	13°
09405-6	MAURO DE DEUS PASSOS	68.75	14°
10650-0	GABIA FLORENCIO CAMARGO	68.75	15°
07250-8	DALCI SOUSA RAPOSO	68.30	16°
11256-9	GILBERTO DE SOUZA ANDRADE	68.25	17°
07999-5	MARIA IMACULADA TORRES DE ALMEIDA	67.80	18°
07487-0	JANNETY RODRIGUES DOS SANTOS	67.50	19°
13463-5	KATIA BARBOZA DE SOUZA	67.00	20°
06514-5	FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	66.50	21°
08477-8	ROSELI CARNEIRO GOMES	65.25	22°
10061-7	MACIANE DA SILVA PINTO	64.30	23°
03742-7	ADRIANE DE CARVALHO VILAR	64.25	24°
06823-3	EDNA MARTINS DA SILVA	64.00	25°
02987-4	TATIANA DE MELO ALVES	63.75	26°
01185-1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO NEVES SANTOS	63.60	27°
15579-9	VANUSA RIBEIRO DOS SANTOS	63.00	28°
01342-1	MARIA DOS ANJOS E SILVA	62.25	29°
02106-7	ROSILENE APARECIDA DE PAIVA	62.25	30°
13649-2	IMONIÉA TEREZINHA VITOR DIAS	62.00	31°
08449-2	NADIA SOARES MATEUS GOMES	61.25	32°
17035-6	CARLA FABIANE KOLLING HUPPES	61.00	33°
04146-7	CIRA GOMES DOS ANJOS REGO	60.60	34°
06689-3	ZULEIDE ALBERTO SOUZA OLIVEIRA	60.00	35°
06443-2	DIVINO ROGERIO ULHOA	60.00	36°
11482-1	SILVANA PEREIRA DA SILVA	60.00	37°
16381-3	NELIANE MARIA DA CUNHA	60.00	38°

ÁREA SOBRADINHO - RURAL

05374-1	LIGIA MARIA GUIMARÃES ZARDO	105.55	1°
03832-6	REJANE MARIA PEREIRA LIMA	103.20	2°
04941-7	VALDETE GOMES FONSECA GUGEL	101.75	3°
15564-1	WALDENIA ALVES DE SOUSA CAMACHO	99.05	4°
12924-1	MARIA IZELIA MALAQUIAS DA SILVA	93.95	5°
07273-7	LUCIA CAITANO RIBEIRO	93.10	6°
09073-5	KÊNIA MARIA DE FARIA	85.90	7°
00821-4	ROSÂNGELA BORGES CUNHA	84.70	8°
15131-9	ROSA OLAVIA BORGES ARAUJO	84.50	9°
00249-6	WANESSA DE CASTRO	83.55	10°
09676-8	CRISTIANA DA SILVA GONÇALVES	80.00	11°

00421-9	BEATRIZ SANTANA DA SILVA	77.60	12°
05161-6	ADELINO OLIVEIRA LISBOA	77.20	13°
11367-1	CLAUDIA BORGES DOS SANTOS	76.00	14°
02122-9	YARA RIOS MENDES DE ALMEIDA	74.60	15°
07099-8	SARA FERREIRA AMARO NERY	74.50	16°
14413-4	MARIO DE ALMEIDA	73.75	17°
10506-6	PATRICIA FERREIRA MARUNO	73.75	18°
01399-4	ALESSANDRA ABRANTES FAGUNDES	73.25	19°
01106-1	RENATA LUCI DE CAMPOS	72.00	20°
10029-3	ANA LÚCIA CAFIERO SOUZA	72.00	21°
00730-7	NILCE BATISTA JATOBÃ	71.50	22°
16031-8	FLAVIA MARIA COTRIM VASCONCELOS	71.50	23°
09558-3	ANA GABRIELA VAZ DOS SANTOS	71.35	24°
06238-3	ERASMO DE SOUZA JUNIOR	71.25	25°
16702-9	PATRÍCIA COELHO DE CASTRO	70.00	26°
15627-2	SANDRINA INÊS PEREIRA PINTO	69.25	27°
05636-7	ADILSON AZEVEDO BARRETO	69.20	28°
04789-9	ANDREA CARVALHO FERREIRA	69.00	29°
04085-1	TÂNIA GOMES RIBEIRO DE MORAES	68.75	30°
16780-1	FABIANA COELHO DE CASTRO	68.75	31°
03942-0	ALESSANDRA DE LIMA SILVA	67.80	32°
12109-6	SINTHYA SATHLER AGUIAR	67.75	33°
06768-7	DANIELA SILVA	67.50	34°
03443-6	ANDREIA VIEIRA DA SILVA	67.45	35°
04158-1	IZANILDE MEDEIROS SALVIANO DOS SANTOS	66.45	36°
17201-4	SUELY BRITO DE AZEVEDO	66.40	37°
04563-2	ADILANE LIMA ANDRÉ	65.75	38°
09053-1	KELEN ROCHA SOUSA	65.75	39°
10876-6	LUCIANA KALIL QUEIROZ	65.65	40°
11229-1	KARLA DE PAULA P FERNANDES	65.50	41°
13950-5	ANA CLAUDIA DE ARAUJO LIMA LOPES	65.40	42°
12608-0	GILDA GUERRIERI DE ALENCAR SABOYA	65.25	43°
13624-7	GESY DE SENE CORADO	65.20	44°
01577-6	BERENICE CAETANO DA SILVA	65.00	45°
14634-0	MARIA INEZ MEDEIROS DE SOUSA	65.00	46°
01297-1	VIVIAN DINIZ CAMPOS	65.00	47°
01289-1	DAYZE MIRELLE DA COSTA	65.00	48°
03395-2	PALMA CARLA CARNEIRO DE CASTRO	64.90	49°
01340-4	MARIANA ALMADA VIANA	64.50	50°
04952-2	JAILMA VICENTE DA SILVA	64.50	51°
11182-1	MANOEL RONAN DE BRITO	64.25	52°
14875-0	TAMARA SILVA	63.75	53°
11728-5	GABRIELA RUZZANTE RAMALHO	63.65	54°
09927-9	MARIA DE LOURDES SILVA	63.50	55°
00832-0	JUCIANE SANTANA TELES	63.40	56°
01235-1	VANESSA PEREIRA COSTA	63.25	57°
10149-4	ELAINE MAGALHÃES DA FONSECA	63.25	58°
05552-2	JULIANA ZANATTA ARAÚJO	63.00	59°
15156-4	MARIA DE FATIMA FERREIRA ALMEIDA FONSECA	62.70	60°
10248-2	JEANE DE SOUSA FONSECA	62.50	61°
06358-4	FLAVIA RIBEIRO DA SILVA	62.50	62°
02055-9	GENILSON DE PADUA RODRIGUES	62.50	63°
02859-2	RAQUEL DE CARVALHO MELO	62.50	64°
03265-4	MARIA APARECIDA NUNES BATISTA	62.45	65°
01291-2	OSMARINA MARIA DE OLIVEIRA	62.25	66°
03291-3	GILVAM DE PADUA RODRIGUES	62.10	67°
09654-7	THEREZINHA DE JESUS DOS REIS NUNES	62.00	68°
06360-6	MARTA PEREIRA DE ARAUJO	62.00	69°
04305-2	CATIA REGINA TENORIO DE LIMA	62.00	70°
06530-7	MARIANA DUARTE DE SOUZA	62.00	71°
11217-8	VITORIA RODRIGUES DA COSTA	61.25	72°
17130-1	VALTECIO DE ALMEIDA BATISTA	61.25	73°
15926-3	ZILDA DE SOUZA DIAS	61.25	74°
03177-1	KARLA SINTHIA BARBOZA LIMA	61.25	75°
13746-4	MABIA VERONICA NEVES MARTINS	61.25	76°
17177-8	EDIMARA ANTUNES DE ALMEIDA	61.25	77°
08647-9	VIVIANE ANDRADE CAVALCANTE	61.25	78°
01333-1	MARLY SILVA ANCRIN	61.00	79°
02695-6	ERICA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	61.00	80°
07254-1	RAIMUNDA RIBEIRO DE ANDRADE	60.00	81°
08041-1	TERNA SILVA DE OLIVEIRA	60.00	82°
07878-6	CHRISTIANE RITA DE MELLO RAMOS	60.00	83°
03241-7	ERIKA DUNGUEL PEREIRA	60.00	84°
09672-5	DANIELE BARBOSA AZEVEDO	60.00	85°
16070-9	LARISSA DA COSTA SILVA	60.00	86°
03572-6	KATIA NUNES DE CARVALHO	60.00	87°
07903-1	PATRICIA SILVA SOUZA	60.00	88°

ÁREA TAGUATINGA - RURAL

08584-7	VERA LUCIA DA SILVA	118.70	1°
09663-6	WALDETE FRANCISCA REZENDE VITOI	110.50	2°
08894-3	SUELI RIBAS SOUSA	104.25	3°
16703-7	TATIANA DE ALMEIDA FARIAS	86.95	4°
05826-2	CRISTIANE COSTA CAEXETA	82.50	5°
12579-2	ROSALIA CORRÊA PORTO SANTANA	80.50	6°
16413-5	LUCIANO DA SILVA MENEZES	77.25	7°
11869-9	PATRICIA FERREIRA ALVES	76.25	8°
03845-8	NILTON EDEMAR PFEIFER	75.75	9°
01650-1	FERNANDO LUÍS TRAVASSOS DE MELO	75.75	10°
05156-0	ALESSANDRA MIDORI OLIVEIRA KASEGAVA	75.25	11°
06511-1	MARCIA HELENA DA SILVA	75.00	12°
01083-9	ROBERTA VITORINO DE ALMEIDA	74.75	13°
00246-1	PATRÍCIA CARLA VIEIRA PEIXOTO	73.50	14°
03810-5	VANIA GUEDES DE ASSIS SILVA	73.25	15°
00317-4	KEZIA DE PAULA NOGUEIRA	71.50	16°
13073-7	MARILENE GONZAGA BARBOSA SALES	71.00	17°
15263-3	ADRIANA ALVES BARBOSA	69.40	18°
00547-9	ALICE ARCANJO DE SOUZA PINHEIRO	68.75	19°
16626-0	CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA COSTA	68.75	20°
09699-7	FLAVIA CORREA ALVES	68.75	21°
12049-9	JUAREZ DE CARVALHO	67.50	22°
03362-6	HÉRMESON DIAS DE OLIVEIRA	67.50	23°
01590-3	LUANA REHEM RIBEIRO	67.50	24°
02787-1	KEYLI CHRISTINA S DE MORAIS DE RESENDE	67.35	25°
02785-5	STEFANIA MARTINS DE QUEIROZ LOIA	67.25	26°
15235-8	REGIANE DE SOUZA QUINTEIRO	67.25	27°
06603-6	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	66.75	28°
12899-6	ADRIANA MUNIZ RIBEIRO	66.25	29°
16474-7	CHRISTIANE RIBEIRO DA ROCHA	65.00	30°
01051-1	ELIANE ALMEIDA SOARES	64.95	31°
05739-8	SIVONILDA OLIVEIRA MESQUITA	64.75	32°
09229-1	GISLENE MARIA DA COSTA	64.25	33°
07704-6	ANA CLAUDIA DA SILVA	64.15	34°
02788-0	ROSANA SANTOS SOUSA	63.95	35°
05240-0	VERANICE SANTOS NASCIMENTO	63.75	36°
04928-0	VIVIANE CARRIJO VOLNEI	63.75	37°
09777-2	VASTE FERREIRA DE BARROS	63.60	38°
08415-8	ANDREIA AZEVEDO CUNHA	63.25	39°
00275-5	MARGARI GOMES GADELHA	62.50	40°
15430-0	ELIENE RODRIGUES DE CARVALHO	62.50	41°
10562-7	DANIEL BARBOSA SANTOS	62.50	42°
03278-6	NADJA SIMOES DE LIMA	62.50	43°
13185-7	VALDETE LEAL	62.00	44°
13711-1	MARIA ANGÉLICA BASSO DE OLIVEIRA	61.25	45°
05329-5	KATIA VIANA AVILA	61.25	46°
07100-5	KARLA MARIA AGUIAR DE ASSIS MICHELETO	60.00	47°

CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

02767-7	ILDEJANE GOMES SANTOS	65.00	1°

Brasília, -07 de fevereiro de 1995

ADEMAR K. SATO
Superintendente

Homologo em 07 /02/95

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

SINDICATO DOS FOTÓGRAFOS DO DISTRITO FEDERAL
SINDFOTO-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato dos Fotógrafos do Distrito Federal-SINDFOTO-DF, no uso de suas atribuições legais, convoca todos seus associados e os não associados, que pertençõo a categoria de Fotógrafos Profissionais e que residão no Distrito Federal para reunirem em Assembléia Geral, que realizará no dia "20 de fevereiro de 1995", às 19 horas em primeira convocação e às 20 horas, em segunda e última convocação, realizando-se-a, com o número dos que estiverem presentes. O local, será no AUDITÓRIO DO SINDICATO DOS PROFESSORES, que fica na Quadra 3, do Setor Comercial Sul, em frente a TELEBRASÍLIA.
PAUTA-primeira: O Presidente do Sindicato, fará uma exposição do que ocorreu no Processo Eleitoral da Federal do Comércio,da Interferência da entidade superior na Diretoria do Sindicato, do levante de alguns dos Diretores, contra a presidência, da Ata da rebelidia, dos documentos apresentados e do pedido de punições para os que rebelaram. - Segunda: A palavra com o plenário, pela a ordem; discursão e votação das propostas apresentadas. - Terceira: O Presidente, fala do processo eleitoral do Sindicato, que deverá acontecer no mes de Abril, com a posse no dia 22 de maio. Quarta e Última: Tema livre;

Brasília, 07 de fevereiro de 1995

JOSÉ BARROS DO AMARANTE-Presidente

COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA IMAGEM FOTOGRÁFICA DO DISTRITO FEDERAL-COOPERFOTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral de Fundação

O Presidente da Comissão Provisória de Organização e Fundação da Coopertiava Mista dos Produtores da Imagem Fotográfica do Distrito Federal-COOPERFOTO-DF, convoca a todos a quem o interessar, para participar, discutir e votar o Estatuto e eleger a primeira Diretoria da COOPERFOTO-DF. A Assembléia Geral, acontecerá no dia 21 de fevereiro de 1995, às 19 horas, em primeira convocação e às 20 horas horas, em segunda e última convocação, o local, será no AUDITÓRIO DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO, que fica na Quadra 06 do Setor Comercial Sul, bloco "A", Ed. Federação do Comércio, 7º andar O comparecimento vai assegurar, como "fundadador da COOPERFOTO-DF

Brasília, 07 de fevereiro de 1995

JOSÉ BARROS DO AMARANTE-Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS-DRM

Aviso de Dispensa de Licitação e de Inexigibilidades

PROCESSO: 061.013463/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de dobutamina 12, 5mg/ml-2Cml.
QUANTIDADE: 1.000 V.UNIT: 15,89 R$ V.TOTAL: R$ 15.890,00
FORNECEDOR: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.014613/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de peças e acessórios para equipamento Thomson N-CGR mod. SUPRA C-125.
QUANTIDADE: 2 V.UNIT: R$ 114,50 V.TOTAL: R$ 229,00
FORNECEDOR: GENERAL ELETRIC DO BRASIL S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.000685/95 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de Teicoplanin 200mg
QUANTIDADE: 15 V.UNIT: R$ 87,00 V.TOTAL: R$ 1.305,00
FORNECEDOR: MEDICAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.000104/95 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
QUANTIDADE: 01 V.UNIT: R$ 140,42 V.TOTAL: R$ 140,42
FORNECEDOR: CTIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

Brasília, 07 de fevereiro de 1995

JOELSON DONIZETTI DEVOTI
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica que foi revogado apenas os itens 05 e 07 referente ao Convite 055/95 processo nº 061.013671/94.

Brasília, 06 de fevereiro de 1995

JOSÉ RICARDO CAVALCANTI
Presidente/Respondendo

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95 – SECAL/PRES–MAT., PARA AQUISIÇÃO DE GAXETA GRAFITADA, PARAFUSOS, BOMBAS COMBUSTÍVEL, VÁVULAS, ELETRODOS DE IGNIÇÃO, BRAÇADEIRAS, LÂMINAS, FOTOCÉLULAS E OUTROS, UTILIZAÇÃO EM USINA DE ASFALTO HÍPER CIFALI.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em epígrafe, que a NOVACAP fará realizar no dia 23 de fevereiro de 1995, as 09:00 horas, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Edifício Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B", em Brasília – DF. O Edital e anexo encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 06 de fevereiro de 1995.

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Serviço de Cadastro e
Licitações/Pres.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS , situada no SGAS - Quadra 904 - Complexo Administrativo da CEB - Bloco A, em Brasília-DF, torna público a dispensa de licitação para recuperação de 02 (dois) reguladores de tensão de 114,3 e 167 kVA, marca Toshiba, referente ao Processo nº 093.000113/95-CEB, através da empresa TOSHIBA DO BRASIL S/A., no valor de R$ 8.935,00 (oito mil novecentos e trinta e cinco reais). A referida dispensa encontra amparo no artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 07 de fevereiro de 1995

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Gerência de Contratação de Serviços-GRCS/CEB

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉRTICA DE BRASÍLIA - CEB

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

DE LICITAÇÃO PUBLICADA NO DIA 03/02/95

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais, situada no SGAS - Quadra 903/904 - Bloco A - Complexo Administrativo CEB, em Brasília-DF, torna público que fica prorrogado o prazo até às 09:00 do dia 24/02/95, para receber os invólucros contendo as propostas referente à Tomada de Preço de Materiais nº TPM-008/95-CEB, para aquisição de peças originais e acessórios para veículos da General Motors e Volkswagen. Deverão candidatar-se as empresas cadastradas na Coordenação de Materiais da Secretaria de Administração do GDF, no grupo 21 - subgrupo 03 e 07.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1995

HAILTON DE PAULA
Comissão de Licitação de Aquisição/CEB
Presidente Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL "A", SALA 125 – FONE: 314-8277 FAX 314-8315
BRASÍLIA-DF

ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA A SSP/DF

A Comissão Permanente de Licitação da SSP/DF, torna público a todos os interessados que a reunião de abertura das propostas da Tomada de Preços supramencionada será realizada no dia 09/02/95 às 10 horas, conforme endereço supra.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1995
SÁVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL "A", SALA 125 – FONE: 314-8277 FAX 314-8315
BRASÍLIA-DF
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
OBJETO: FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA AUTOS PARA A SSP/DF

A Comissão Permanente de Licitação da SSP/DF. torna público a todos os interessados que a abertura das propostas referentes a Tomada de Preços supracitada, realizar-se-á, no dia 09 de fevereiro do corrente ano, às 11h, no endereço acima referido.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 1995
SÁVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

CAFÉ EXPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de torrefação e moagem de café no local: QI 19 Lotes 44/46 — Setor de Indústrias de Taguatinga — Taguatinga/DF.

(DAR R$ 18,20)

SINDICATO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DO DF - SINDESEI

ASSEMBLÉIA GERAL - CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DO DF - SINDESEI convoca as empresas associadas ao Sindicato para Assembléia Geral, a realizar-se no dia 20/02/95 às 19:00 h., no SCLN-204 Bloco C subsolo - Brasília, DF., para tratar da seguinte pauta: Mudança da data-base da categoria e reposição salarial. Brasília, 08 de fevereiro de 1995. Carlos Roberto Chamelete - Presidente.

(DAR R$ 9,93)

COSTA & SAMPAIO LTDA-ME
COMUNICADO

A Empresa Costa e Sampaio LTDA-ME, CGC 38.019.329/0001-77 Ins. Est. nº 07.324.345/001-54, sediada na QNM 20 Conj. "A" Casa 37 Ceilândia-DF, vem por meio desta comunicar o extravio da Nota Fiscal ME nº 01.

(DAR R$ 13,24)

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
CONVITE Nº 02/95-CPL/SLU-DF

ABERTURA : 06.02.95 às 15:00 horas
OBJETO : MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado do Convite acima,acha-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício LEX,SEPS EQ. 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 07 de fevereiro de 1995
ROGER CAMPOS DOS SANTOS
Presidente-CPL/SLU-DF

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL No. 03/95 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria no. 126/94-PRESI, de 10.05.94 e, face o contido no tópico no. 38, Capítulo IX, do Edital no. 03/95, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo no. 111.000.059/95-3. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 42, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a Decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 07 de fevereiro de 1 995.

GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Referente: Tomada de Preços nº 003/95 - FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que o resultado de julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 07 de fevereiro de 1995
JOSILENE FERREIRA NUNES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Substituta

Centrais Elétricas de Goiás S/A - CELG

LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, para a implantação de Linha de Transmissão de Planaltina-DF à Planaltina-GO, passando pela Estação Ecológica de Águas Emendadas.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(DAR R$ 11,58)

JUVENTOS FUTEBOL CLUBE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do JUVENTOS FUTEBOL CLUBE convoca todos os Sócios e interessados para Assembléia Geral que fará realizar às 20:00 horas do dia 15/02/95, em sua sede provisória, na Quadra QE 38, conj "J", casa 49, Guara II DF, para tratar da seguinte Ordem do Dia: Fundação do Clube, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse do Conselho Deliberativo, Eleição e Posse do Conselho Fiscal e Eleição e Posse da Diretoria Executiva.

Brasilia, 02 de fevereiro de 1995.

A DIRETORIA
(DAR R$ 23,17)

CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA
CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA de Operação, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade no local: SIA SUL QUADRA 01 LOTE 1010 1040- Brasili/DF.

(DAR - R$ 9,23)

NAC - NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

CONVOCAÇÃO

O Presidente do NAC - Núcleo de Arte e Cultura, na conformidade do artigo 14, letra "a" e artigo 15, letras "c" e "d" de seus Estatutos, convoca os senhores sócios para a Assembléia Ordinária, a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 1995, no Espaço G 51, na HIGS 705 bloco G, casa 51, sub-solo, às 19 horas, em primeira convocação ou às 20:00 Horas com a presença de 1/3 dos associados e, por fim, após 30 minutos em terceira e última convocação, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Examinar e aprovar os Relatórios de Atividades Anuais;
2. Examinar e aprovar o balanço financeiro/contábil do exercício de 1993;
3. Apreciar e deliberar sobre Projeto Institucional do NAC;
4. Apreciar e deliberar sobre o Plano de Atividades para 1995.

Brasília, 08 de fevereiro de 1995
LUIZ CARLOS LESSA VINHOLES
PRESIDENTE
(DAR R$ 44,68)